

# CIÊNCIAS SOCIAIS e POLÍTICAS



## Sociedade em Debate

v.6 | 2024

# CIÊNCIAS SOCIAIS e POLÍTICAS



## Sociedade em Debate

v.6 | 2024

**2024 – Editora Uniesmero**

[www.uniesmero.com.br](http://www.uniesmero.com.br)

uniesmero@gmail.com

**Organizador**

Jader Luís da Silveira

**Editor Chefe:** Jader Luís da Silveira

**Editoração e Arte:** Resiane Paula da Silveira

**Imagens, Arte e Capa:** Freepik/Uniesmero

**Revisão:** Respectiveos autores dos artigos

**Conselho Editorial**

Ma. Tatiany Michelle Gonçalves da Silva, Secretaria de Estado do Distrito Federal, SEE-DF

Me. Elaine Freitas Fernandes, Universidade Estácio de Sá, UNESA

Me. Laurinaldo Félix Nascimento, Universidade Estácio de Sá, UNESA

Ma. Jaciara Pinheiro de Souza, Universidade do Estado da Bahia, UNEB

Dra. Náyra de Oliveira Frederico Pinto, Universidade Federal do Ceará, UFC

Ma. Emile Ivana Fernandes Santos Costa, Universidade do Estado da Bahia, UNEB

Me. Rudvan Cicotti Alves de Jesus, Universidade Federal de Sergipe, UFS

Me. Heder Junior dos Santos, Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho, UNESP

Ma. Dayane Cristina Guarnieri, Universidade Estadual de Londrina, UEL

Me. Dirceu Manoel de Almeida Junior, Universidade de Brasília, UnB

Ma. Cinara Rejane Viana Oliveira, Universidade do Estado da Bahia, UNEB

Esp. Jader Luís da Silveira, Grupo MultiAtual Educacional

Esp. Resiane Paula da Silveira, Secretaria Municipal de Educação de Formiga, SMEF

Sr. Victor Matheus Marinho Dutra, Universidade do Estado do Pará, UEPA

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)

S587c	Silveira, Jader Luís da Ciências Sociais e Políticas: Sociedade em Debate - Volume 6 / Jader Luís da Silveira (organizador). – Formiga (MG): Editora Uniesmero, 2024. 125 p. : il.
	Formato: PDF Requisitos de sistema: Adobe Acrobat Reader Modo de acesso: World Wide Web Inclui bibliografia ISBN 978-65-5492-072-8 DOI: 10.5281/zenodo.11181799
	1. Ciências Sociais. 2. Ciências Políticas. 3. Sociedade em Debate. I. Silveira, Jader Luís da. II. Título.
	CDD: 300.7 CDU: 301

*Os artigos, seus conteúdos, textos e contextos que participam da presente obra apresentam responsabilidade de seus autores.*

Downloads podem ser feitos com créditos aos autores. São proibidas as modificações e os fins comerciais.

Proibido plágio e todas as formas de cópias.

Editora Uniesmero  
CNPJ: 35.335.163/0001-00  
Telefone: +55 (37) 99855-6001  
[www.uniesmero.com.br](http://www.uniesmero.com.br)  
[uniesmero@gmail.com](mailto:uniesmero@gmail.com)  
Formiga - MG  
Catálogo Geral: <https://editoras.grupomultiatual.com.br/>

Acesse a obra originalmente publicada em:  
<https://www.uniesmero.com.br/2024/05/ciencias-sociais-6.html>



**AUTORES**

**ALESON TAVARES LOPES  
ANDRÉIA CHIQUINI BUGALHO  
ANDREIA DE OLIVEIRA  
BENEDITA FRANCIELE ALHO PENA  
BRENDA MARIA NASCIMENTO SILVA  
CAMILA GABRYELLA SOUZA DA SILVA  
CAMILY VITÓRIA FIORAVANTE  
EMANUELLE MONTEIRO  
FRANCISCA CAMILA BEVENUTO  
IRENILDA ÂNGELA DOS SANTOS  
JAQUELINE BRITO DA SILVA SANCHES  
JORDANO PINHATA ZAPAROLI  
JOSÉ ELIAS DO NASCIMENTO  
JOSE ODOMAR SANCHES FERNANDES FERREIRA  
KARLINNE MARIA MARTINS DUARTE  
LÉLIA SUZANE MACHADO DA SILVA SALES  
LORENA CAROLINE SANTOS DE OLIVEIRA  
LUANNA BEZERRA DE FREITAS  
MARCIA GUEDES VIEIRA  
MARCOS AURÉLIO DA SILVA FONTES  
MATEUS VINÍCIUS FARIAS DE MORAES  
RAIMISON SERRA CARVALHO  
TÂNIA REGINA DE MATOS  
VICENTE JOSÉ BARRETO GUIMARÃES  
WESLEM SANTOS DOS SANTOS**

## **APRESENTAÇÃO**

No cenário atual, marcado por complexidades e dinâmicas em constante evolução, a compreensão das Ciências Sociais e Políticas torna-se essencial para a apreensão dos processos sociais, estruturas de poder, bem como para a identificação e proposição de soluções aos desafios enfrentados pela humanidade.

Partindo de uma base teórica sólida e fundamentada em evidências empíricas, os autores apresentam uma abordagem analítica que busca não apenas descrever, mas também questionar, problematizar e propor reflexões críticas sobre os fenômenos sociais e políticos abordados.

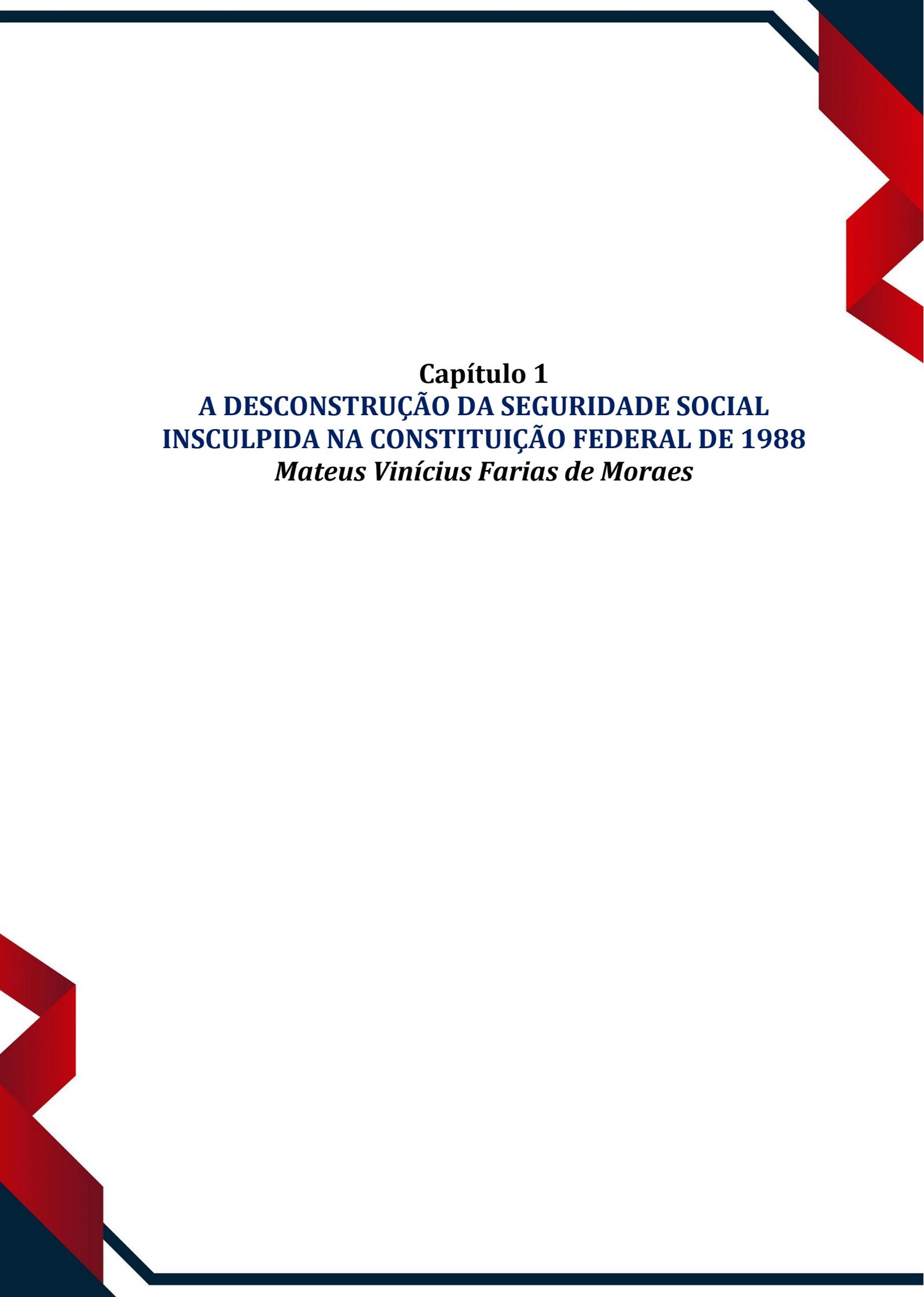
Diante das rápidas transformações e complexidades crescentes, compreender os fenômenos sociais e políticos não apenas enriquece nosso conhecimento acadêmico, mas também fornece insights cruciais para abordar os desafios e dilemas que enfrentamos enquanto comunidade global.

Ao destacar temas como identidade, globalização, desigualdade, justiça social, participação cívica e governança, este livro visa contribuir para um diálogo informado e enriquecedor sobre os desafios e possibilidades que enfrentamos como sociedade.

Reconhecemos que as questões sociais e políticas frequentemente provocam perspectivas diversas e até conflitantes. No entanto, é através da troca de ideias e da análise crítica que podemos avançar em direção a soluções mais justas e equitativas. Espera-se que a obra seja uma jornada intelectual que enriqueça nossa compreensão do mundo que habitamos e fortaleça nosso compromisso com a construção de um futuro melhor para todos.

## SUMÁRIO

<b>Capítulo 1</b> <b>A DESCONSTRUÇÃO DA SEGURIDADE SOCIAL INSCULPIDA NA CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988</b> <i>Mateus Vinícius Farias de Moraes</i>	<b>8</b>
<hr/> <b>Capítulo 2</b> <b>A RELEVÂNCIA DO PROGRAMA BRASIL SORRIDENTE PARA A SAÚDE BUCAL DOS BRASILEIROS</b> <i>Andreia de Oliveira; Brenda Maria Nascimento Silva; Emanuelle Monteiro; Marcos Aurélio da Silva Fontes; Karlinne Maria Martins Duarte</i>	<b>22</b>
<hr/> <b>Capítulo 3</b> <b>A SOCIEDADE DA REIFICAÇÃO E O FETICHE DA MORTE SIMBÓLICA: A MANIPULAÇÃO DO CAPITAL NA SOCIEDADE DO MITO DE SÍSIFO</b> <i>Vicente José Barreto Guimarães</i>	<b>35</b>
<hr/> <b>Capítulo 4</b> <b>A INVISIBILIDADE DO TRABALHO INFANTIL NAS COMUNIDADES REMANESCENTES DE QUILOMBOS EM GURUPÁ/PA: A FRONTEIRA ENTRE A EXPLORAÇÃO E A APRENDIZAGEM</b> <i>Weslem Santos dos Santos; Jose Odomar Sanches Fernandes Ferreira; Benedita Franciele Alho Pena; Raimison Serra Carvalho; Marcia Guedes Vieira</i>	<b>50</b>
<hr/> <b>Capítulo 5</b> <b>MEIO AMBIENTE: O NEOLIBERALISMO E OS IMPACTOS SOCIOAMBIENTAIS NA AMAZÔNIA NA PERSPECTIVA DO SERVIÇO SOCIAL</b> <i>Jaqueline Brito da Silva Sanches; Lélia Suzane Machado da Silva Sales; Lorena Caroline Santos de Oliveira; Aleson Tavares Lopes</i>	<b>68</b>
<hr/> <b>Capítulo 6</b> <b>OS DIREITOS COLETIVOS COMO INSTRUMENTO PARA SUPERAR A DESIGUALDADE PRESENTE NA SOCIEDADE DO RISCO DE ULRICH BECK: EM CONSONÂNCIA ÀS GERAÇÕES DE DIREITOS FUNDAMENTAIS</b> <i>Andréia Chiquini Bugalho; Camily Vitória Fioravante; Jordano Pinhata Zaparoli</i>	<b>80</b>
<hr/> <b>Capítulo 7</b> <b>O COMBATE À POBREZA MENSTRUAL COMO UMA FORMA DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DA MULHER</b> <i>Camila Gabryella Souza da Silva; Francisca Camila Bevenuto; José Elias do Nascimento; Luanna Bezerra de Freitas</i>	<b>92</b>
<hr/> <b>Capítulo 8</b> <b>DEFENSORIA PÚBLICA, UM ESPAÇO QUE INTERSECCIONA AS DORES DE TRÊS OPRESSÕES – COMO A INSTITUIÇÃO PODE CONTRIBUIR NA FORMAÇÃO DE REDES DE ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER?</b> <i>Tânia Regina de Matos; Irenilda Ângela dos Santos</i>	<b>104</b>
<hr/> <b>AUTORES</b>	<b>121</b>



**Capítulo 1**  
**A DESCONSTRUÇÃO DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**INSCULPIDA NA CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988**  
*Mateus Vinícius Farias de Moraes*

# A DESCONSTRUÇÃO DA SEGURIDADE SOCIAL INSCULPIDA NA CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988

*Mateus Vinícius Farias de Moraes*

*Advogado. Graduado em Direito pela Universidade Federal de Goiás – UFG, Campus Goiás,  
Cidade de Goiás/GO. E-mail: mateusmoraes71@gmail.com.*

## **RESUMO**

Este artigo tem como objetivo analisar o modelo de seguridade social preconizado pela Constituição Federal de 1988 e a conseqüente desconstrução do desenho inicial nos anos subsequentes, através de sucessivas emendas constitucionais. Para tanto, adotou-se como recurso metodológico a revisão bibliográfica de artigos, doutrinas e demais obras que versam sobre a matéria. O trabalho abordou a influência das experiências internacionais de seguridade social na consolidação do sistema brasileiro no âmbito da Constituição Federal de 1988, com destaque para a correlação de forças vigentes à época, que resultou na adoção de uma política de seguridade social ampla e de caráter universal, revestida do aspecto da cidadania. A conclusão permitiu constatar que o modelo inicialmente consagrado pela Constituição sofreu um constante processo de desconstrução, que se deu em parte pelo estabelecimento de uma nova correlação de forças interna, desfavorável aos movimentos sociais, e pelo desgaste do estado social no cenário externo, emergindo os ideais neoliberais com a rediscussão do papel do estado no patrocínio de políticas públicas. No fim, a política de seguridade social distanciou-se de princípios basilares que constavam de seu traço originário e que constituíam o diferencial dentro desse sistema, tais como o caráter de universalidade, de modo a restringir a sua cobertura e seu alcance.

**Palavras-chave:** Seguridade Social. Políticas sociais. Proteção social.

## **ABSTRACT**

This article aims to analyze the social security model advocated by the Federal Constitution of 1988 and the consequent deconstruction of the initial design in subsequent years, through successive constitutional amendments. Therefore, a bibliographical review of articles, doctrines and other works that deal with the subject was adopted as a methodological resource. The work addressed the influence of international social security experiences on the consolidation of the Brazilian system within the scope of the 1988 Federal Constitution, with

emphasis on the correlation of forces in force at the time, which resulted in the adoption of a broad and universal social security policy, covered by the aspect of citizenship. The conclusion allowed us to verify that the model initially enshrined in the Constitution suffered a constant process of deconstruction, which occurred in part due to the establishment of a new internal correlation of forces, unfavorable to social movements, and due to the erosion of the social state in the external scenario, with the emergence of neoliberal ideals with the re-discussion of the state's role in sponsoring public policies. In the end, social security policy distanced itself from basic principles that were part of its original features and that constituted the difference within this system, such as the character of universality, in order to restrict its coverage and scope.

**Keywords:** Social Security. Social politics. Social protection.

## INTRODUÇÃO

A seguridade social é uma política social de fundamental importância no amparo às classes empobrecidas, sobretudo se considerada sob a vertente da previdência social, que se constitui na transferência de uma renda mensal ao segurado-beneficente, de modo que em um contexto social de alto índice de desemprego, fome e pobreza extrema, essa política assume o protagonismo no que tange à proteção e amparo das classes sociais que mais sofrem com as mutações políticas e econômicas.

No Brasil, em que pese a mudança no Governo da República, até pouco tempo a realidade era de recessão, desconstrução das políticas públicas e grave crise econômica, com alto índice de desemprego. Vale mencionar que esse cenário não foi superado por completo, de forma que ainda perduram muitos efeitos das políticas adotadas (ou a ausência delas) no governo anterior de Jair Messias Bolsonaro (2019-2022). No entanto, o novo governo Lula (2023-2026) sinaliza tanto para a retomada de políticas públicas quanto para a adoção de medidas que visam frear a crise econômico-social e ampliar os postos formais de emprego.

Assim, para garantir proteção social às parcelas da população mais empobrecidas é fundamental que se tenha uma política de seguridade social de ampla cobertura, com vistas a garantir seu alcance ao maior contingente populacional possível, evitando-se, desse modo, a insegurança dessas famílias em momentos tais como o recém-enfrentado pelo Brasil. Disso resulta a inquietação para a elaboração deste trabalho, amparada na necessidade de investigar-se se o modelo inicial desenhado pela Constituição Federal de

1988 consolidou-se no aspecto material. Desse modo, o problema da pesquisa se ancora na seguinte questão: qual foi o tratamento dispensado à política de seguridade social nos anos subsequentes à promulgação da Constituição Federal de 1988?

Para a abordagem do tema adotou-se como procedimento metodológico a revisão bibliográfica, baseando-se em artigos, doutrinas e demais publicações cujas abordagens permeiam o tema objeto da presente pesquisa.

A análise e discussão do tema se divide em três partes principais. Em um primeiro momento busca-se compreender como se deu a formação da seguridade social no cenário internacional dentro do contexto do Estado Social. Nesta primeira parte, a pesquisa concentra-se na investigação da influência do contexto global de insatisfação social na criação de políticas sociais como a seguridade social. Por conseguinte, no âmbito brasileiro, fortemente influenciado pelas experiências consolidadas no exterior, busca-se analisar a formação da seguridade social dentro do processo constituinte de 1988, chegando-se à compreensão do significado insculpido na Constituição Federal daquele ano. E, por fim, busca-se evidenciar a desconstrução do modelo adotado no Brasil por meio de inúmeras emendas à Constituição.

## **1 A ORIGEM DAS POLÍTICAS SOCIAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL NO ÂMBITO MUNDIAL**

As políticas sociais nos moldes atualmente vigentes se originam em um contexto mundial de pressões sociais por direitos no período do Pós-Segunda Guerra Mundial. O modelo de Estado Liberal não mais se encaixava no contexto de caos deixado pela guerra, havendo pressões pela intervenção estatal em diversos setores da sociedade. Neste cenário, surge o Estado Social com políticas que visavam dar uma resposta ao crescente movimento de pressão pela intervenção estatal nas relações sociais e comerciais.

Por outro lado, em que pese a pressão dos trabalhadores, há de se destacar que o capital também possuía interesse na introdução de uma nova forma de organização do Estado. Ocorre que a Revolução Russa e a crescente expansão das ideias socialistas desenvolvidas por Marx e Engels obrigaram os Estados capitalistas a darem respostas à classe trabalhadora e retomarem sua legitimidade perante outros sistemas. Este cenário forçou os Estados-nação a intervirem na economia e nas políticas sociais, contando com o apoio de setores do mercado. Se configurou então, na geopolítica mundial, uma nova

correlação de forças, tendo de um lado os Estados Unidos como única potência capitalista hegemônica e, do outro, a União Soviética liderando o bloco socialista, o que possibilitou a emergência do Estado Social nos países de capitalismo avançado e resultou em uma mudança no papel do Estado no pós-guerra, agora com o perfil mais intervencionista (GOUGH, 1978 *apud* SILVA, 2011, p. 64). Desse modo, para Peter Leonard (1978), citado por Silva (2011, p. 65), a consolidação do Estado Social deu-se em função das necessidades de expansão do capital para conter os efeitos da crise e as lutas dos trabalhadores.

Berwanger (2008, p. 29) sublinha neste período o papel atuante do Estado na promoção de direitos sociais mínimos da população, destacando-se pela proteção do cidadão contra riscos individuais e sociais e a concessão de serviços essenciais para todos. Em complemento, Moreira, citado por Berwanger (2008, p. 29), assenta que o Estado Social é caracterizado “pelo fato de se fazer presente em setores de grande importância social tais como a previdência, a assistência social, a educação, sempre com um sentido intervencionista e direcionador”. Inobstante, dentre as políticas sociais, a seguridade social ocupou o eixo central dos sistemas de proteção social dentro desse modelo de Estado (SILVA, 2011, p. 68).

Quanto à origem da seguridade social, um fator determinante para o seu surgimento é a insatisfação dos trabalhadores quanto às suas condições de trabalho análogas à escravidão nos primórdios da relação moderna de emprego, ante à ausência de normas de regulamentação do trabalho e de proteção ao indivíduo (CASTRO, 2018, p. 41-42). É nessa esteira que surgem as greves e revoltas dos empregados com o escopo de obterem melhores condições de trabalho e subsistência, forçando os Estados a intervirem na relação de emprego e instituírem as primeiras regras de proteção previdenciária do trabalhador (CASTRO, 2018, p. 41-42). Assim, o sistema de proteção social surge como mecanismo capaz de reestabelecer a renda necessária para o trabalhador manter a si e sua família, diante do desemprego e da incapacidade para o trabalho (SILVA, 2011, p. 51).

Nesse contexto, destaca-se o sistema de seguro social de Otto Von Bismarck instituído na Alemanha entre o período de 1883 a 1889, que assegurava aos trabalhadores o seguro-doença, a aposentadoria e a proteção a vítimas de acidentes de trabalho, razão pela qual se constituiu o embrião da política de seguro social no mundo (CASTRO, 2018, p. 46). Entretanto, Silva (2011, p. 90) assevera que esse modelo de seguro social surgiu dentro de um ambiente de pressão por proteção social por parte de setores representantes da classe trabalhadora, de forma que o sistema incorporou as

reivindicações das diversas categorias profissionais organizadas, porém, com o objetivo de convertê-las em seu favor, subordinando e contendo as massas. Outrossim, a autora destaca a característica excludente do sistema alemão, uma vez que era centralizado no seguro social e com cobertura restrita aos trabalhadores assalariados e aos seus dependentes, demonstrando que sua instituição não representou um ganho para a classe trabalhadora em sua amplitude (SILVA, 2011, p. 90).

Em contrapartida, no ano de 1944 a Inglaterra instituiu o Plano Beveridge, que surgiu a partir de um reexame dos sistemas previdenciários vigentes à época, tendo como relator o Lord William Henry Beveridge. Desse modo, tomando por base as experiências até aquele momento adotadas, o sistema inglês estabeleceu uma cobertura universal, com abrangência a todos os indivíduos e com a participação compulsória de toda a população (CASTRO, 2018, p. 47).

Os dois tipos de sistema de proteção social (bismarckiano e beveridgiano) consolidaram-se como modelos para a instituição da seguridade social em outros países. A diferença entre ambos está na amplitude de sua cobertura. Enquanto o modelo alemão foca nos trabalhadores assalariados e na contribuição prévia, o que é típico das lógicas de seguro, o modelo inglês preocupa-se em dar cobertura ampla aos cidadãos, preocupando-se com o amparo social para a garantia do mínimo necessário para a sobrevivência, o que é típico dos sistemas de seguridade social.

Silva (2011, p. 50), ao fazer a análise do surgimento das políticas sociais, e, conseqüentemente do sistema de seguridade social a partir da relação entre capital e trabalho, baseada nos estudos de Marx, constata que sua implementação se dá em virtude da necessidade de reprodução do capital, pois a exploração constante e progressiva da força de trabalho decorrente do interesse pelo maior valor de lucro exige medidas na área social de amparo ao trabalhador. Desse modo, a dependência do capital em relação ao trabalho forçou a criação do salário e de políticas sociais, funcionando estas como mecanismos capazes de proporcionar a reprodução e acumulação do capital (SILVA, 2011, p. 50).

Ou seja, as políticas sociais dentro do Estado Social surgem para o atendimento dos interesses tanto do capital quanto da classe trabalhadora. Entretanto, embora exista esta contradição, houve um significativo fortalecimento da classe com a implementação dessas políticas, sobretudo a de seguridade social, pois sua ausência total representaria um verdadeiro extermínio do proletariado, tendo em vista as condições precárias de vida que

lhes foram impostas pela industrialização e urbanização. Ademais, uma sociedade capitalista sempre será pautada na reprodução e acumulação do capital, cabendo à classe operária utilizar-se dos mecanismos do Estado para o próprio fortalecimento e para a instituição de um novo modelo de sociedade.

O processo de consolidação do sistema de seguridade social brasileiro vigente não foi diferente, uma vez que o cenário interno no contexto da constituinte de 1988 indicava uma importante retomada de direitos, o que possibilitou uma correlação de forças entre a classe trabalhadora e representantes da classe dominante, garantindo benefícios para ambos os lados, conforme se verá a seguir.

## **2 A FORMAÇÃO DA SEGURIDADE SOCIAL NO BRASIL NO PROCESSO CONSTITUINTE DE 1988**

No Brasil, alguns fatores sociais e políticos influenciaram o debate ocorrido no processo Constituinte de 1988 no que tange à disposição acerca da seguridade social. Convém lembrar que o país vivia um recente processo de redemocratização após a Ditadura Militar-Empresarial (1964-1984), período marcado pela repressão, perseguição e violação de Direitos Humanos, o que colocava em pauta a garantia de liberdades individuais e coletivas e direitos sociais básicos, incluindo-se a proteção social como norte da atuação do Estado.

O que se extrai da análise desse feito é que, a exemplo do que ocorreu na Europa, a seguridade social, dentro do contexto de políticas sociais, se estabeleceu no Brasil por meio de um processo de pressões sociais, em que forças antagônicas atuaram em prol de seus interesses. Por esta razão, Berwanger (2008, p. 53) considera o momento histórico vivido no país durante a constituinte de 1988 como fundamental para a relevância dada à seguridade social dentro da Constituição Federal. Tratava-se do Estado Social que chegava ao Brasil com atraso, obtendo a seguridade social, em função disso, tratamento mais amplo em relação às constituições anteriores, possibilitando que matérias outrora tratadas por legislação ordinária fossem alçadas à qualidade de direitos fundamentais, de ordem constitucional (BERWANGER, 2008, p. 53).

Silva (2011, p. 94) cita Boschetti (2004) para afirmar a natureza híbrida do sistema de seguridade social implementado pela Constituição Federal de 1988, uma vez que foram adotados tanto direitos que exigem a contribuição a partir do trabalho, a exemplo da

previdência, como direitos de caráter universal e seletivos, referindo-se à saúde e assistência social, respectivamente. Dessa forma, para a autora:

As diretrizes e objetivos que compõem a orientação estabelecida pela Constituição Federal de 1988 acerca da organização da seguridade social, bem como as definições de seguridade social, saúde, previdência e assistência social, confirmam esse caráter híbrido, que de certa forma, reflete a correlação de forças que se estabeleceu no processo constituinte (SILVA, 2011, p. 94).

A participação popular no processo constituinte de 1988 se deu através da Assembleia Nacional Constituinte - ANC, estruturada com o objetivo de assegurar a aproximação dos constituintes com a sociedade, possibilitando a participação desta através de propostas de emendas populares, por mensagens enviadas pela rede de correios e pela contribuição em debates nas subcomissões temáticas, podendo ser exercida diretamente pelo cidadão ou através da entidade em que estivesse inserido (SOUZA, 2011 *apud* SILVA, 2011, p. 94).

Em que pese o palco de negociações, *lobbies* e impasses no âmbito da ANC (BERWANGER, 2008, p. 79), a atuação popular nas áreas temáticas mostrou-se de fundamental importância para a pressão e conquistas para a classe trabalhadora, como ocorreu com a seguridade social. No entanto, as forças de direita e de centro-direita atuavam em maior quantidade devido ao número ainda reduzido de parlamentares de esquerda, ficando o protagonismo de luta pela garantia de direitos sociais reservado aos movimentos sociais, adquirindo maior peso conforme sua concentração (SILVA, 2011, p. 95-96).

Os debates na constituinte de 1988 se deram por meio de 24 subcomissões, divididas por tema. A seguridade social foi tratada dentro da subcomissão de saúde, seguridade e meio ambiente, que integrava a Comissão da Ordem Social (BOSCHETTI, 2011 *apud* SILVA, 2011, p. 95-96), cujos desenhos iniciais foram marcados pela atuação preponderante do movimento sanitário, assegurando a centralidade da discussão em torno da saúde e garantindo a positivação de várias deliberações retiradas em suas Conferências Nacionais (SILVA, 2011, p. 96). No relatório final elaborado pela Comissão integrou-se os princípios da seguridade social e incluiu-se no conceito o modelo tripartite de saúde, previdência e assistência, com a indicação do sistema de financiamento da política, realizando-se por toda a sociedade mediante as contribuições sociais e dos recursos oriundos do orçamento fiscal do Estado (BOSCHETTI, 2006 *apud* SILVA, 2011, p.

96). Na ocasião, a aliança partidária emergente que ficou conhecida como “centrão” (união de partidos de direita e de centro-direita) atuou na tentativa de alterar o que se tinha construído até aquele momento nas subcomissões, conseguindo modificar muito do que fora aprovado, inclusive na área da saúde (SILVA, 2011, p. 96-97). Talvez o principal motivo para o êxito dos parlamentares que integravam aquele bloco é o fato de estarem situados em um momento do processo legislativo constituinte que não mais comportava a participação popular. Os partidos que compunham o bloco da esquerda, por serem minoria, não dispunham de força suficiente para disputar com o novo bloco político emergente, sobrepondo-se, dessa forma, as ideias estabelecidas pelo “centrão”.

Apesar das modificações, Silva (2011, p. 97) afirma que ao final do processo constituinte foi possível auferir-se conquistas significativas nas áreas da seguridade social em construção naquele momento, tomando-se por base as disposições vigentes acerca da matéria. A assistência passou a compor o conceito de seguridade social e, como tal, foi alçada ao *status* de política social. A saúde obteve o caráter de universalidade dentro da política de seguridade social, como resultado das conquistas obtidas pela atuação do movimento sanitário. Já na área da previdência social, a autora salienta a ampliação de direitos como: piso mínimo de benefícios iguais ao salário-mínimo; irredutibilidade dos valores dos benefícios; valor da aposentadoria não inferior ao último salário recebido; e aposentadoria por tempo de trabalho, independente de outros fatores como limite de idade e da contribuição direta (SILVA, 2011, p. 97).

Fazendo um breve recorte em relação aos trabalhadores rurais, cabe citar algumas regras específicas que significaram ganhos expressivos para este público. Nesse sentido, Berwanger (2008, p. 80) salienta que, apesar de predominar a proposta de contribuição dos trabalhadores rurais nos mesmos parâmetros dos urbanos, após muitas negociações e fusões de emendas entre deputados, chegou-se à implementação de regras próprias para os rurais, incluindo na redação o agricultor familiar, o pescador artesanal e o garimpeiro, estes classificados como segurados especiais. Entre as regras específicas, a autora cita a forma de contribuição própria criada para os agricultores que vivem em regime de economia familiar – que consiste na incidência de uma alíquota sobre o resultado da comercialização de seu produto –, a equiparação em direitos do empregado rural ao urbano e a redução da idade mínima para a aquisição do direito à aposentadoria por idade (BERWANGER, 2008, p. 80-81).

Portanto, a Carta Federal estruturou a seguridade social como um conjunto de políticas voltadas à saúde, à previdência e à assistência social, configurando-se o sistema tripartite. Esse desenho ainda representou uma vitória para a classe trabalhadora, eis que se tratava de um instrumento amplo de proteção social. No entanto, a amplitude inicialmente prevista ficou apenas no papel, uma vez que nos anos subsequentes, além de não se materializar, foram realizadas sucessivas emendas à Constituição com o intuito de restringir e limitar a cobertura da seguridade social, especialmente no âmbito da previdência.

### **3 O SIGNIFICADO DE SEGURIDADE SOCIAL INSTITUÍDO NA CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988 E SUA DESCONSTRUÇÃO AO LONGO DOS ANOS**

Conforme acentuado anteriormente, o significado de seguridade social adotado pela Constituição Federal é um reflexo dos conflitos e disputas travadas no processo constituinte de 1988, o que se evidencia ao analisarmos as disposições da matéria no texto constitucional.

A seguridade social é definida pelo artigo 194 da Constituição Federal como “um conjunto integrado de ações de iniciativa dos Poderes Públicos e da sociedade, destinadas a assegurar os direitos relativos à saúde, à previdência e à assistência social” (BRASIL [CF/1988], 2021, art. 194, caput). Para a Silva (2011, p. 98), esse dispositivo comporta a essência do significado de seguridade social, tendo os direitos à saúde, à previdência e à assistência social como partes integrantes de um conjunto de ações que formam um sistema de proteção social.

Em relação à saúde, o artigo 196 da Carta Constitucional a conceituou como um direito de todos e dever do Estado, “garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação” (BRASIL [CF/1988], 2021, art.196, caput). Trata-se, portanto, de um direito universal e gratuito, independentemente de contribuição prévia, competindo ao Sistema Único de Saúde (SUS) a execução das ações e serviços públicos da área (BRASIL [CF/1988], 2021, art.198, caput, I, II e III).

Quanto à previdência social, a redação originária do art. 201, § 1º, da Constituição, garantia a participação dos benefícios da previdência a qualquer pessoa, mediante

contribuição na forma dos planos previdenciários. No entanto, com o advento da Emenda Constitucional nº 20, de 1998, instituiu-se o Regime Geral da Previdência, de caráter contributivo e de filiação obrigatória, observados o equilíbrio financeiro e atuarial (BRASIL [CF/1988], 2021, art. 201, caput), reforçado posteriormente pela Emenda Constitucional nº 41, de 2003, e pela Emenda Constitucional 47, de 2005. Já a Emenda Constitucional nº 103, de 2019, conhecida popularmente como Reforma da Previdência, reduziu o valor dos benefícios, estabeleceu novas regras de acesso e ampliou a idade mínima para homens e mulheres.

Para Silva (2011, p. 98-99), essas mudanças atribuíram características do seguro privado à previdência e a distinguiram, como sistema diferenciado, dentro da seguridade social, aproximando-a do modelo alemão (bismarckiano), e, conseqüentemente, afastando-a do modelo inglês (beveridgiano). Não é difícil chegar a essa conclusão se analisarmos ambos os modelos e compararmos os textos no antes e no pós-alteração constitucional. Basta lembrarmos que o modelo alemão se restringe a situações específicas de incapacidade para o trabalho, excluindo grande parte dos cidadãos que não auferem nenhum tipo de renda, além de possuir características de seguro privado. Já o modelo inglês é muito mais amplo e universal, comportando maior número de benefícios e constituído a partir do primado de combate à pobreza.

Por fim, quanto à assistência social, o artigo 203 da Constituição disciplina que “a assistência social será prestada a quem dela necessitar, independentemente de contribuição à seguridade social [...]” (BRASIL [CF/1988], 2021, art. 203, caput). Ou seja, a exemplo do que ocorre com o direito à saúde, não se exige contribuição prévia para o gozo dos benefícios e serviços socioassistenciais. Não obstante, entre os objetivos exarados nos incisos desse artigo encontram-se: a proteção à família, à maternidade, à infância, à adolescência e à velhice; amparo aos carentes (crianças e adolescentes); inclusão social das pessoas portadoras de deficiência; e garantia de um benefício destinado aos idosos e portadores de deficiência que comprovarem não possuir meios para garantir a própria existência.

Vale ressaltar ainda que a Constituição Federal de 1988 atribuiu ao Poder Público a competência para organizar a seguridade social, com base nos objetivos expostos no artigo 194, parágrafo único: universalidade da cobertura e do atendimento; igualdade na prestação de serviços às populações urbanas e rurais; seletividade e distributividade na prestação dos benefícios e serviços; irredutibilidade do valor dos benefícios; equidade na

participação no custeio; diversidade da base de financiamento; caráter democrático e descentralizado da administração, mediante gestão quadripartite, com participação dos trabalhadores, dos empregadores, dos aposentados e do Governo nos órgãos colegiados.

Ao analisar o significado da seguridade social expresso na Constituição brasileira, Silva (2011, p. 101) afirma que se trata de uma orientação destinada ao Poder Público para a organização de um sistema de proteção social amplo e coeso, com o objetivo de assegurar direitos atinentes à saúde, à previdência e à assistência social, tendo como base a promoção da cidadania e a garantia de um padrão de vida mínimo, diversificando as fontes de financiamento do sistema com gerência democrática e de alcance universal. No entanto, a autora enfatiza que essa orientação estabelecida pela Constituição não foi seguida pelo Poder Público, pelo contrário, sucedeu-se um intenso e permanente processo de desmonte do modelo de seguridade social expresso na Carta Federal de 1988, destacando-se o abandono dos princípios gerais da seguridade social; a resistência à adoção de um financiamento que considere a equidade na participação do custeio; a organização fragmentada das políticas que compõem a seguridade, cada uma com gestão própria; e as mudanças recorrentes no texto constitucional que atribuem à previdência características de seguro privado (SILVA, 2011, p. 101-102).

O distanciamento do modelo inicialmente estabelecido nos mostra que a contradição e o conflito de interesses que marcaram o processo constituinte revelaram-se de fundamental importância na construção do significado de seguridade social almejado pelos trabalhadores, pois o sistema inicialmente estruturado possuía como característica principal a realização de justiça social através da cobertura ampla e da garantia do mínimo existencial necessário à sobrevivência. Quando os movimentos sociais e representantes populares puderam ter mais voz no processo conseguiram obter ganhos significativos, contudo, na medida em que novas configurações políticas, econômicas e sociais foram se estabelecendo o capital investiu fortemente sobre os direitos conquistados pelos trabalhadores, atuando progressivamente na desconstrução e conversão do modelo de seguridade social brasileiro.

Outrossim, a desconstrução do sistema de seguridade instituído na Constituição também sofreu influência do cenário externo. Isso porque a implementação tardia do Estado Social no Brasil acarretou graves empecilhos à sua concretização, pois se deu em um momento de desgaste internacional desse modelo estatal, havendo uma forte influência das ideias neoliberais que sustentavam a readequação do papel do Estado na

intervenção e patrocínio de políticas sociais (CLÁUDIA PEREIRA *apud* CASTRO, 2018, p. 49). Ou seja, a tentativa de instituição de um Estado Social no Brasil ocorreu no período em que o mundo discutia a redução de gastos públicos com políticas sociais, o que afetou o âmbito interno e impediu que o Brasil atingisse o Estado Social (CASTRO, 2018, p. 49) e consolidasse a seguridade social tal qual desenhada inicialmente na Constituição.

De todo modo, a necessidade de implementação dessa política ainda não foi superada, porém, o quadro social atual exige a adoção de um modelo que incorpore o princípio da cobertura ampla e irrestrita, visando a realização de justiça social através da redistribuição de renda e do amparo aos socialmente desprotegidos. É nesta esteira que a previdência social assume fundamental importância dentro da seguridade social, porquanto caracteriza-se pela redistribuição direta de renda a públicos socialmente empobrecidos. Contudo, há de se ressaltar que esta política está vinculada ao trabalho assalariado e à contribuição compulsória, conforme o modelo atualmente vigente no país, havendo igualmente a necessidade da criação de novas formas de contribuição visando a ruptura com a lógica do seguro privado.

## **CONSIDERAÇÕES FINAIS**

Em um cenário de pressão popular mundial gerada pelo desgaste do Estado Liberal, no segundo Pós-Guerra, as políticas sociais ressurgem para atenderem às necessidades básicas da classe trabalhadora, de modo que o Estado passou a ser o promotor de tais políticas, como o amparo nas situações de velhice, de incapacidade para o trabalho e de desemprego. Porém, por resultar de um conflito de classes, a instituição das políticas sociais, tais como a conhecemos, também apresentou vantagens ao capital, em maior ou menor escala, dependendo da configuração da correlação de forças existentes no momento de sua instituição.

No que tange à seguridade social, a experiência internacional influenciou o modelo adotado no Brasil pela Constituição Federal de 1988, entretanto, o desenho inicial caracterizado pela universalidade e cobertura ampla, na prática, nunca se materializou, pelo contrário, sofreu um constante processo de corrosão do seu significado original, que em parte se deu pela nova correlação de forças políticas e sociais no pós-constituinte, e em parte pelo fato do sistema idealizado pela Constituição assentar-se no modelo de Estado Social, que chegava demasiadamente atrasado no Brasil, momento em que a

configuração geopolítica internacional vivenciava um desgaste desse ideal estatal, com redução dos gastos públicos na implementação de políticas sociais.

De todo modo, em que pese as sucessivas alterações realizadas no texto constitucional, a seguridade social segue sendo uma importante política de proteção social, razão pela qual deve ser objeto constante da luta da classe trabalhadora, com vistas à reafirmação e implementação dos seus direitos. Não obstante, o atual cenário social aponta para a necessidade da reaproximação da seguridade aos seus princípios originários, bem como sua desvinculação do trabalho assalariado como fator preponderante para acesso ao sistema, sob pena de exclusão social e restrição da sua cobertura, haja vista que não se vislumbra um cenário de pleno emprego em uma sociedade capitalista como a do Brasil.

## REFERÊNCIAS

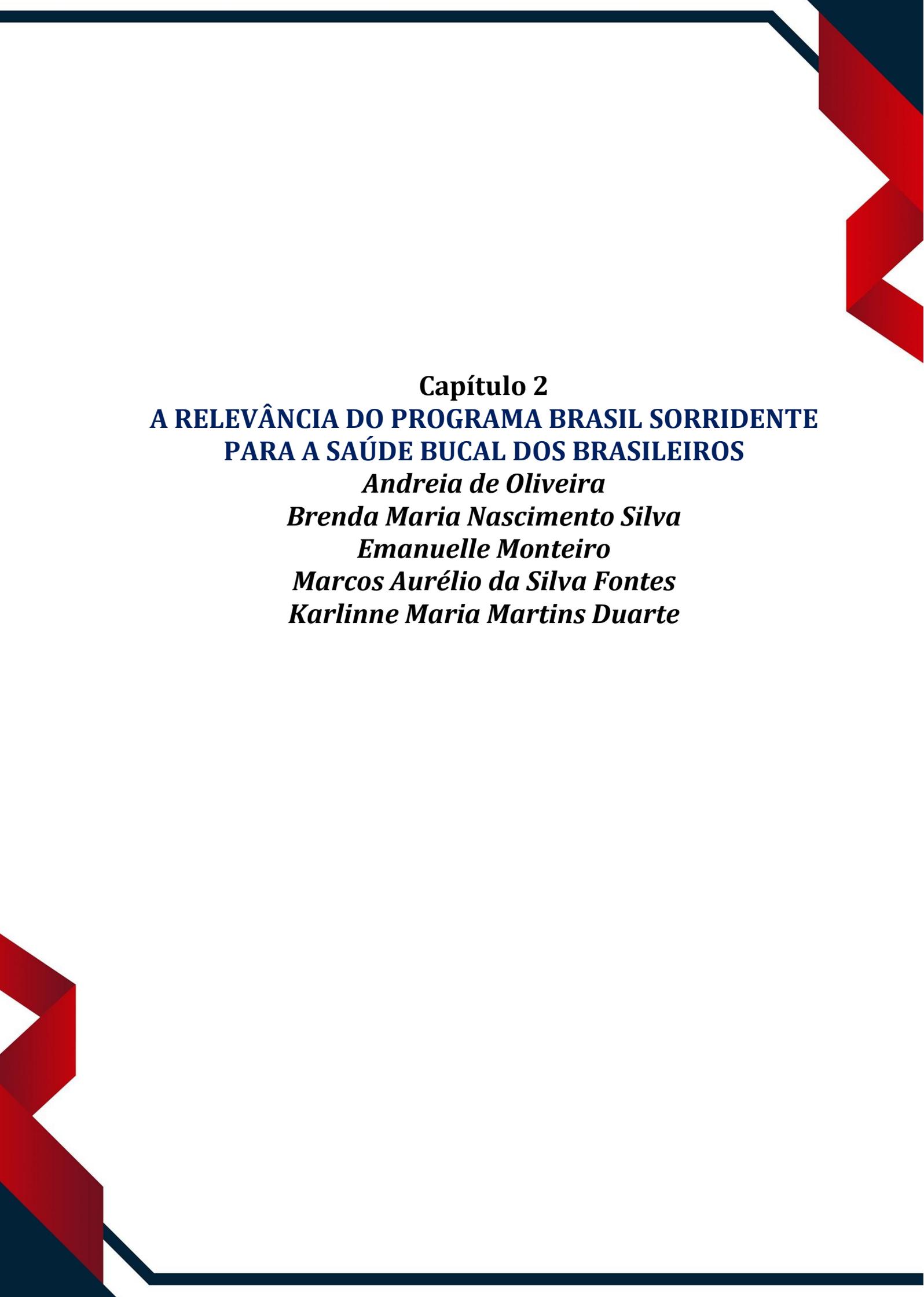
BERWANGER, Jane Lúcia Wilhelm; **Previdência rural: inclusão social**. 2ª ed. 2008, 3ª reimpr, Curitiba; Jaruá, 2011.

BRASIL. [Constituição (1988)]. **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília, DF. Planalto. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constituicao/constituicao.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm). Acesso: 06 jun. 2023.

BRASIL. **Emenda Constitucional nº 103, de 12 novembro de 2019**. Altera o sistema de previdência social e estabelece regras de transição e disposições transitórias. Brasília, DF. Planalto. Disponível em: [planalto.gov.br/ccivil\\_03/constituicao/emendas/emc/emc103.htm](http://planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/emendas/emc/emc103.htm). Acesso em: 06 jun. 2023.

CASTRO, Carlos Alberto Pereira de; **Manual de direito previdenciário** / Carlos Alberto Pereira de Castro, João Batista Lazzari. – 21. ed., rev., atual. e ampl. – Rio de Janeiro: Forense, 2018.

SILVA, Maria Lúcia Lopes da; **(Des) estruturação do trabalho e condições para a universalização da Seguridade Social no Brasil**. Brasília; Universidade de Brasília – UnB – 2011.



**Capítulo 2**  
**A RELEVÂNCIA DO PROGRAMA BRASIL SORRIDENTE  
PARA A SAÚDE BUCAL DOS BRASILEIROS**

*Andreia de Oliveira*  
*Brenda Maria Nascimento Silva*  
*Emanuelle Monteiro*  
*Marcos Aurélio da Silva Fontes*  
*Karlinne Maria Martins Duarte*

# **A RELEVÂNCIA DO PROGRAMA BRASIL SORRIDENTE PARA A SAÚDE BUCAL DOS BRASILEIROS**

**Andreia de Oliveira**

*Aluna de Odontologia da Faculdade EDUFOR, Mestre em Desenvolvimento Socioespacial e Regional, andreia.de.oliveira@alunoedufor.com.br*

**Brenda Maria Nascimento Silva**

*Aluna de Odontologia da Faculdade EDUFOR, brenda.maria.nascimento.silva@alunoedufor.com.br*

**Emanuelle Monteiro**

*Aluna de Odontologia da Faculdade EDUFOR, emanuelle.monterio.cunha.serra@alunoedufor.com.br*

**Marcos Aurélio da Silva Fontes**

*Aluno de Odontologia da Faculdade EDUFOR, marcos.aurelio.da.silva.fontes@alunoedufor.com.br*

**Karlinne Maria Martins Duarte**

*Cirurgiã-dentista, especialista em Gestão em Saúde e Saúde da Família, Mestre em Odontologia e, doutora em saúde Coletiva, Docente da faculdade EDUFOR. karlinne.martins@edufor.edu.br*

## **RESUMO**

O Brasil Sorridente foi criado em 2004 para combater a falta de acesso dos brasileiros à saúde bucal, principalmente daqueles que se encontram em vulnerabilidade financeira. Essa política pública visa levar saúde bucal na forma de ações preventivas e tratamentos dentários, além de qualificação aos profissionais arrolados no programa. O objetivo deste artigo foi abordar o contexto histórico do programa, sua abrangência e

benefícios à população, destacando a importância desta política pública e os desafios que ela encontra para proporcionar um serviço de qualidade aos seus usuários. Foi realizada uma revisão narrativa da literatura, nas bases de dados Biblioteca Virtual da Saúde (BVS), *Scientific Electronic Library Online* (SciELO), *Us National Library of Medicine National Institutes of Health* (PubMed) e Google Acadêmico, entre os anos de 2006 e 2023, usando os descritores: saúde bucal, Sistema Único de Saúde (SUS), odontologia. O estudo mostrou o programa enfrenta desafios, como o cumprimento de metas para tratamentos de maior complexidade, bem os vazios assistenciais que persistem nas cidades mais distantes dos polos urbanos. Assim, o programa cumpre com sua aplicabilidade; trazer saúde bucal aos cidadãos brasileiros, embora, ressalte-se que, há um contingente maior de usuários para a disponibilidade de serviços, o que seria resolvido com mais investimento neste programa.

**Palavras-chave:** Saúde Bucal. Sistema Único de Saúde (SUS). Odontologia.

#### **ABSTRACT**

Brasil Sorridente was created in 2004 to combat Brazilians' lack of access to oral health, especially those who are financially vulnerable. This public policy aims to provide oral health in the form of preventive actions and dental treatments, in addition to training professionals enrolled in the program. The objective of this article was to address the historical context of the program, its scope and benefits to the population, highlighting the importance of this public policy and the challenges it faces in providing a quality service to its users. A narrative review of the literature was conducted in the Virtual Health Library (VHL), Scientific Electronic Library Online (SciELO), Us National Library of Medicine National Institutes of Health (PubMed) and Google Scholar databases, between 2006 and 2023, using the descriptors: oral health, Unified Health System, Dentistry. The study showed that the program faces challenges, such as meeting targets for more complex treatments, as well as the care gaps that persist in cities further away from urban centers. Thus, the program fulfills its applicability; bring oral health to Brazilian citizens, although it should be noted that there is a larger contingent of users for the availability of services, which would be resolved with more investment in this program.

**Keywords:** Oral health. Unified Health System. Dentistry.

## **INTRODUÇÃO**

A prática medicinal surgiu por instinto de sobrevivência, quem tinha o dom procurava aprender, como as mulheres tinham a função de cuidar da família, foram elas que iniciaram as práticas. Com o passar do tempo essa profissão foi vista como sinal de

poder, então os homens começaram as práticas e se apoderaram (MAGALHÃES, 2023, s/p).

A prática com a saúde passou a ser com base em experiências, conhecimentos, na observação de reações a cada doença e seus remédios. Surge a fase hipocrática com base na observação, com isso Hipócrates foi considerado o "Pai da Medicina" (MAGALHÃES, 2023, s/p).

Os papéis e responsabilidades dos profissionais da saúde aumentaram consideravelmente nas recentes décadas e agora incluem o papel assistencial, a função de instrução, a função de diagnóstico e monitorização de pacientes, a gestão efetiva de emergências, a administração e monitorização de intervenções terapêuticas, o assegurar e monitorizar da qualidade de cuidados efetuados e a manutenção do papel das competências organizacionais e de trabalho (MAGALHÃES, 2023, s/p).

A Constituição de 1988 coloca a saúde como dever do Estado determinando que esta deve ser gratuito, de qualidade e acessível a todos os brasileiros. Posterior, com a Lei 8.080 de 1990 é criado o Sistema Único de Saúde – SUS, que presta serviços simples como aferição de pressão arterial, até mais complexos como o transplante de órgãos (BRASIL, 2011).

O SUS possibilita aos seus usuários acesso integral iniciando na “gestação e por toda a vida, com foco na saúde com qualidade de vida, visando a prevenção e a promoção da saúde” (BRASIL/SUS, 2023, s/p).

Ressalta-se que para a conquista da saúde ou torna-se saudável é necessário um conjunto de bons hábitos: alimentação, atividades físicas e o cuidado com o corpo, mente e espírito de um modo geral (BRASIL, 2020, s/p).

Cuidar da boca se encontra no rol dos cuidados para uma vida saudável. A saúde bucal não se trata apenas de estética, mas de evitar problemas como dores e desconfortos e até doenças cardíacas, sendo que as doenças da cavidade bucal afetam milhões de pessoas no mundo. Segundo a Organização Mundial da Saúde –OMS, esse mal abrange 3,5 bilhões de pessoas no mundo, sendo a cárie a mais comum, possuindo como condicionantes para essa estatística: pouca exposição ao flúor, a ingestão de alimentos açucarados e baixa acessibilidade aos tratamentos da saúde dentária e bucal (OMS, 2023, s/p).

Nesse sentido o Governo Federal criou em 2004 o Programa Brasil Sorridente, dando atenção e cuidados àqueles sem condições de possuir um plano de saúde dentário.

Este programa visa levar saúde bucal de forma gratuita aos brasileiros na forma de ações preventivas e tratamentos dentários, além de qualificação aos profissionais arrolados no programa (BRASIL/PNSB, 2022, s/p).

Esta pesquisa visa mostrar a importância da adição do programa de atenção à saúde bucal no âmbito do SUS e a abrangência da cobertura populacional.

Assim o trabalho está estruturado em introdução, e cinco capítulos onde serão abordados a implantação do SUS, sua finalidade e organização, a inserção das equipes de saúde bucal e a promoção da estética dentária através da saúde coletiva.

## **METODOLOGIA**

O estudo será uma revisão de literatura sobre análise da Política Nacional de Saúde Bucal, ou, como é conhecido Brasil Sorridente, sua abrangência, diretrizes e as políticas públicas desenvolvidas para a população brasileira. O norte da pesquisa foi a interrogação: O programa Brasil Sorridente funciona e atende a população que dele necessita? A pesquisa será efetuada em fontes secundárias: livros, sites do governo federal, estadual e municipal, dissertações, artigos e teses.

### **Bases de dados**

Na seleção dos artigos, foram utilizadas as seguintes bases de dados: Biblioteca Virtual da Saúde (BVS), *Scientific Electronic Library Online* (SciELO), *Us National Library of Medicine National Institutes of Health* (PubMed) e Google Acadêmico.

### **Descritores**

Para a busca dos estudos serão utilizados Descritores em Ciências da Saúde (DeCS): saúde bucal, Sistema Único de Saúde (SUS), : saúde bucal, Sistema Único de Saúde (SUS), odontologia.

### **Critérios de inclusão e exclusão**

A pesquisa será realizada no período de 2006 a 2023. Serão estabelecidos como critérios de inclusão artigos escritos em português, com disponibilidade de texto completo publicados em periódicos nacionais e em bases científicas da área, como

critérios de exclusão: trabalhos publicados anteriores a 2006 e que não tratem da área de interesse desta pesquisa e artigos científicos sem disponibilidade do texto na íntegra *online*. A pesquisa se deu a partir da leitura dos títulos e resumos dos trabalhos publicados que atenderam ao tema desta pesquisa.

## **O SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE**

O Sistema Único de Saúde – SUS foi criado, em 1988 pela Constituição Federal Brasileira para promover a saúde da população excluída dos sistemas vigentes na época. Vale lembrar que naquele tempo os brasileiros eram divididos em três categorias: os que podiam pagar por serviços de saúde privados; os que tinham direito à saúde pública por serem segurados pela previdência social (trabalhadores com carteira assinada); e os que não possuíam direito algum (BRASIL, 2011).

Assim, o SUS foi criado com a finalidade atender essa parcela da sociedade que não possuía meios para custear seus tratamentos. Além de oferecer consultas, exames e internações, o Sistema também promove campanhas de vacinação e ações de prevenção e de vigilância sanitária – como fiscalização de alimentos e registro de medicamentos –, atingindo, assim, a vida de cada um dos brasileiros (BRASIL, 1990).

O Sistema Único de Saúde possui como meta tornar-se um importante mecanismo de promoção da equidade no atendimento das necessidades de saúde da população, ofertando serviços com qualidade adequados às necessidades, independente do poder aquisitivo do cidadão. O SUS se propõe a promover a saúde, priorizando as ações preventivas, democratizando as informações relevantes para que a população conheça seus direitos e os riscos à sua saúde (BRASIL, 2018).

Possui os mais variados programas, estratégias e ações para a prevenção e atenção à saúde da sociedade brasileira. Dentre esses projetos estão: Academia da saúde, Brasil sorridente, Consultório na rua, Estratégia de saúde cardiovascular, Estratégia de saúde da família, NutriSus, Saúde na escola (BRASIL, 2011).

O controle da ocorrência de doenças, seu aumento e propagação são algumas das responsabilidades de atenção do SUS, assim como o controle da qualidade de remédios, de exames, de alimentos, higiene e adequação de instalações que atendem ao público. Qualquer pessoa pode usar os serviços do SUS a porta de entrada é o posto de saúde mais próximo (BRASIL, 2011).

A organização do sistema tem buscado avançar na regionalização da rede de serviços, mas, um dos maiores desafios para o SUS reside na reestruturação do modelo de atenção, particularmente no que concerne à equidade, qualidade, humanização e integralidade da atenção (PAIM, 2015, p.51).

Proporcionar uma vida com mais qualidade é um dos preceitos da Constituição Federal que preconiza o direito à saúde assim como, adotar políticas econômicas e sociais que melhorem as condições de vida da população, evitando-se, assim, o risco de adoecer. O sistema de saúde brasileiro, ainda mostra inconsistências, as verbas são ínfimas, falta políticas públicas que levem à prevenção, mas é tudo o que possui a maior parcela da população, entre tantas reclamações há boas notícias de salvamento, bom atendimento, campanhas de vacinação, hospitais bem equipados, bons profissionais, atendimento farmacêutico e muitos finais felizes. Este aprimoramento da saúde pública conta com a Política Nacional de Saúde que, possui como objetivo de melhorar as condições e o ambiente de trabalho dos envolvidos na saúde pública (PAIM, 2015, p.53).

### **A saúde bucal no âmbito do SUS**

A história da saúde bucal mostra que somente com a I Conferência de Saúde Bucal, realizada em 1986, houve uma real atenção para os cuidados com a saúde da boca. Neste evento, o Ministério da Saúde criou a Área Técnica de Saúde Bucal “que realizou o primeiro Levantamento Epidemiológico de Saúde Bucal com abrangência a todas as regiões do País, denominado “Brasil, Zona Urbana”, revelando uma preocupante realidade de saúde bucal dos brasileiros” (ELY et al, 2006, p. 3).

Visando mudar o quadro precário, da saúde bucal, o Ministério da Saúde lançou em 2003, a Política Nacional de Saúde Bucal com o Programa Brasil Sorridente, o programa possui medidas que “visam ações de promoção, prevenção e recuperação da saúde bucal dos brasileiros, fundamental para a saúde geral e qualidade de vida da população” (BRASIL/PNSB, 2022, s/p).

Este programa tem se tornado referência na melhoria da saúde e prevenção de lesões, doenças, principalmente no combate à cárie na primeira infância. Seu principal objetivo: “a reorganização da prática e a qualificação das ações e serviços oferecidos, reunindo uma série de ações em saúde bucal voltada para os cidadãos de todas as idades, com ampliação do acesso ao tratamento odontológico gratuito aos brasileiros por meio do Sistema Único de Saúde (SUS) (BRASIL/PNSB, 2023, s/p).

## O Programa Brasil Sorridente

Durante muitos anos, o acesso aos serviços odontológicos na rede pública era demorado e limitava-se a extração, estando à margem da política de saúde pública. Para transformar esse cenário o governo implantou, em 2003, a Política Nacional de Saúde Bucal. O Projeto objetiva a,

Promoção de saúde abrange educação em saúde, a higiene bucal supervisionada e a aplicação tópica de flúor, da qual apenas a última é de aptidão exclusiva do cirurgião dentista. A qualificação de professores na escola, a execução de atividades criativas como pequenas apresentações sobre o tema, tal como o incentivo a visitas frequentes ao dentista de acordo com a necessidade de cada estudante, podem ser ideias que compõem o projeto de cuidado da saúde bucal na escola. Essas são opções criativas para proporcionar e estimular a continuidade das ações em promoção da saúde bucal (GUERRA, 2020, p. 14).

A porta de entrada para o atendimento no Brasil sorridente são as Unidades de Saúde Família (USF)/Postos de Saúde, Unidades Odontológicas Móveis (UOM), Centros de Especialidades Odontológicas (CEO) e hospitais (BRASIL, 2023, s/p).

Desde a sua criação, o programa passa por transformações que visam a qualidade e um melhor atendimento da população (BRASIL, 2016, p. 3). Presente em todos estados brasileiros e no distrito federal, o Brasil sorridente conta com vários tipos de tratamentos dentários como mostra a fig. 1:

Figura 1: Principais ações da Política Nacional de Saúde Bucal – Brasil Sorridente



Fonte: BRASIL (2016, p. 3)

Independente da condição financeira todos podem utilizar os serviços do programa Brasil Sorridente (BRASIL, 2016, p. 6).

O governo maranhense, inaugurou em 2018, por meio da Secretaria de Estado da Saúde (SES), a Unidade de Especialidades Odontológicas do Maranhão, também conhecida como Clínica Sorrir.

[...] o Sorrir oferece atendimentos de urgência, exames de imagem, biópsias, tratamento cirúrgico, aplicações de próteses totais e parciais, implantes, manutenção e instalação de aparelhos ortodônticos, entre outras especialidades. A unidade se destaca ainda por ofertar serviços diferenciados, como atendimento a pessoa com deficiência, Parkinson, Alzheimer, sequelas de Acidente Vascular Cerebral (AVC) e até para pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA). Com cerca de 140 profissionais envolvidos direta e indiretamente nos atendimentos, a clínica Sorrir oferece diversas especialidades odontológicas, como estomatologista, implantodontia, ortodontia, odontopediatria, prótese, periodontia e endodontia (MARANHÃO, 2021, s/p).

A Clínica Sorrir se tornou referência em atendimentos dentários na capital do Estado do Maranhão.

## **Os brasileiros e a saúde bucal**

O programa Brasil Sorridente mudou a saúde bucal dos brasileiros ao oferecer tratamentos dentários através do SUS, no entanto, a realidade mostrada através de pesquisa, ainda se encontra longe de sanar este problema. Os dados merecem atenção por parte dos governantes:

[...] a perda de dentes é o segundo fator que mais prejudica a vida de pessoas com idade entre 45 e 70 anos na região.  
[...] 41,5% da população chega aos 60 anos de idade com a arcada totalmente comprometida.  
[...] 39 milhões de pessoas utilizam prótese dentária. Além dos mais, os números indicam que 16 milhões de brasileiros vivem sem nenhum dente (RODRIGUES, 2022, s/p).

Este resultado tem sido melhorado, através das ações implementadas pelo Brasil Sorridente, como mostra a pesquisa realizada pelo Pnad 2008 (Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios)

Em 1998, segundo o IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística), quase um quinto da população brasileira, 19,5%, nunca tinham visitado um cirurgião-dentista para cuidar da saúde bucal.

A comparação de dados apresenta uma melhora no acesso da população ao atendimento, no entanto, o número ainda é considerado elevado se o percentual for calculado para toda a população do país. São, aproximadamente, 21,6 milhões de brasileiros que nunca tiveram atendimento. Há 10 anos, eram 29,6 milhões de pessoas. (CFO, 2010, s/p).

Em 2008 este número baixou dos 19,5% de 1998 para 11,7% sendo que destes, 77,9% são crianças de até quatro anos de idade. A pesquisa evidencia que há muito o que ser feito para que a população tenha, de fato, saúde bucal (CFO, 2010, s/p).

O programa enfrenta diversos desafios, sendo o maior deles a falta de financiamento e o chamado vazio assistencial “quando não há dentistas disponíveis ou dispostos a assumir postos em cidades no interior do país”. Outros problemas encontrados são: falta de especialistas para tratamentos mais complexos como ortodontia, laboratórios de próteses e o alcance, sendo que apenas 25% dos brasileiros recorrem ao tratamento promovido pelo SUS (VALLE, 2022, s/p)

## **RESULTADOS E DISCUSSÕES**

Os artigos, teses e dissertações escolhidos abrangeram o período de 2006 a 2023. Foram escolhidos 12 artigos, 1 cartilha (Passo a Passo das Ações da Política Nacional de Saúde Bucal) e a Lei que abrange este programa. As palavras-chave utilizadas na pesquisa foram: Brasil Sorridente, SUS, saúde bucal, estética dentária. Consultou-se no site do Ministério da Saúde leis, políticas públicas e cartilhas relacionadas à temática. Distribuídos entre os membros da equipe, os materiais foram analisados e coletadas as informações utilizadas no referencial teórico.

A pesquisa mostrou o programa Brasil Sorridente como uma das políticas pública de maior relevância para a população que não pode arcar com o custo de um tratamento dentário. O programa tem transformado a saúde bucal de milhares de brasileiros com ações, antes restrita à extração dentária, onde elevada a tratamento mais complexos como o implante dentário. O Brasil Sorridente visa prevenir, promover e recuperar a saúde da boca dos cidadãos que buscam seu atendimento.

O estudo mostra ainda que, depois da implantação do programa apresenta queda na incidência de carie dentária e de mutilações (exodontia) como mostra Rodrigues (2022). O Brasil Sorridente não se restringe somente, a tratamentos bucais, mais ainda alcança a valorização e qualificação dos profissionais da odontologia e fluoretação das Águas de Abastecimento Público.

Assim, o Programa passa da etapa de uma política de ações preventivas da saúde bucal dos brasileiros para a busca por melhores condições de atendimento.

Os estudos apresentados nesta pesquisa, dos autores evidenciam a implantação, abrangência e proposta do programa, além de descreverem sobre a importância de cuidar da saúde bucal. Três estudos descrevem os desafios enfrentados (Rodrigues (2022), Narvai (2023) e Guerra (2020) pelo programa e pelos brasileiros que necessitam utilizar os serviços desta política de saúde. Contudo, o programa resiste e se coloca como política pública fundamental para a população.

O programa funciona e atende uma parcela da população, visto que, apenas 0,6% são atendidos pelo SUS, isso para extrações e obturações. Falta especialistas para os tratamentos mais complexos como implantes. O fato de a saúde receber apenas 1.4% dos recursos, repercute na qualidade do atendimento (NARVAI, 2023, s/p).

## **CONSIDERAÇÕES FINAIS**

O sorriso, além de expressão de alegria, pode ser considerado o cartão de visita de uma pessoa, assim, possuir dentes bonitos e saudáveis é imprescindível para o ser humano. Mas, uma boa dentição vai além da estética, eles estão ligados a atividades comuns como mastigação, a fala e até para dormir bem.

A boca é a porta de entrada do organismo humano e necessita de cuidados especiais: falar, sorrir, mastigar torna-se um grave problema para uma pessoa sem sua dentição. Cuidar dos dentes e da boca sempre foi considerado um tratamento caro, estava longe da realidade da maioria dos brasileiros, atualmente, com a criação do programa Brasil Sorridente, é possível cuidar da boca sem gastar nada. O programa trouxe aos cidadãos tratamentos simples como a exodontia até os mais complexos com os implantes, sendo possível ter saúde bucal de qualidade e gratuita disponibilizada pelo SUS.

O Brasil Sorridente viabiliza ações de promoção e prevenção da saúde bucal, garantindo a brasileiros e brasileiras um sorriso bonito e saudável, além de qualidade de vida, visto que a saúde da boca, passa da estética para a saúde como um todo.

O norte deste estudo foi o questionamento: O programa Brasil Sorridente funciona e atende a população que dele necessita? Mostrou-se que o programa, possui desafios a serem reparados, os tratamentos mais simples, como a exodontia cumpre a meta do programa, mas, os de maior complexidade – próteses e implantes, ainda carece de atenção por parte dos governantes.

Outro desafio do programa, o chamado vazio assistencial, quando falta profissionais, atinge as cidades do interior do Estado gerando entraves para o avanço e aumento das estatísticas positivas do programa. A criação de incentivos e parcerias com as faculdades de odontologia poderia sanar este problema.

Assim, o programa cumpre com sua aplicabilidade; trazer saúde bucal aos cidadãos brasileiros, embora, ressalta-se que, há um contingente maior de usuários para a disponibilidade de serviços, o que seria resolvido com mais investimento neste programa.

## REFERÊNCIAS

BRASIL. Ministério da Saúde. 2003. **Política Nacional de Saúde bucal - PNSB**. Disponível em: [www.ps.saude.gov.br/politicas/pnsb](http://www.ps.saude.gov.br/politicas/pnsb). Acesso em 29 de março de 2023.

BRASIL. Ministério da Saúde. **Sistema Único de Saúde**. Disponível em: <https://www.gov.br/saude/pt-br/assuntos/saude-de-a-a-z/s/sus>. Acesso em 29 de março de 2023.

BRASIL. Ministério da Saúde. 2020. **O que significa ter saúde?** Disponível em: <https://www.gov.br/saude/pt-br/assuntos/saude-brasil/eu-querο-me-exercitar/noticias/2021/o-que-significa-ter-saude#:~:text=Seguindo%20essa%20linha%20mais%20abrangente,aus%C3%Aancia%20de%20doen%C3%A7a%20ou%20enfermidade>. Acesso em 29 de março de 2023.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. **A saúde bucal no Sistema Único de Saúde**. Brasília: Ministério da Saúde, 2018.

BRASIL. Ministério da Saúde. **Passo a Passo das Ações da Política Nacional de Saúde Bucal**. Brasília - DF 2016.

BRASIL. Ministério da Saúde. **Brasil Sorridente**. Disponível em: <https://aps.saude.gov.br/ape/brasilsorridente>. Acesso em 29 de março de 2023.

BRASIL. **Programa Brasil Sorridente 2023: Dentista Gratuito pelo SUS**. Disponível em <https://brasilsorridente.com.br/>. Acesso em 31 de março de 2023.

CFO - Conselho Federal de odontologia. 2010. **Em 10 anos, cai 7,8% o número de brasileiros que nunca foram ao dentista**. Disponível em: [cfo.org.br/em-10-anos-cai-78-o-número-de-brasileiros-que-nunca-foram-ao-dentista/](http://cfo.org.br/em-10-anos-cai-78-o-número-de-brasileiros-que-nunca-foram-ao-dentista/). Acesso em 27 de março de 2010.

ELY, Helenita Correa; CARVALHO, Danusa Queiroz; SANTOS, Márcia dos. **Políticas de saúde bucal**. 2006. Disponível em: [www.nescon.medicina.ufmg.br/biblioteca/imagem/2200.pdf](http://www.nescon.medicina.ufmg.br/biblioteca/imagem/2200.pdf). Acesso em 27 de março de 2022.

GUERRA, Bruna Cordeiro dos Santos. 2020. **Promoção de saúde bucal em odontopediatria**: uma revisão de literatura. Lages/SC, UNIFACVEST, 2020. 50fls.

MARANHÃO. Secretaria de Saúde. 2021. **Clínica Sorrir fez mais de 380 mil atendimentos em São Luís**. Disponível em: [www.saude.ma.gov.br/destaques/clinica-sorrir-fez-mais-de-380-mil-atendimentos-em-sao-luis/](http://www.saude.ma.gov.br/destaques/clinica-sorrir-fez-mais-de-380-mil-atendimentos-em-sao-luis/). Acesso em 30 de abril de 2023.

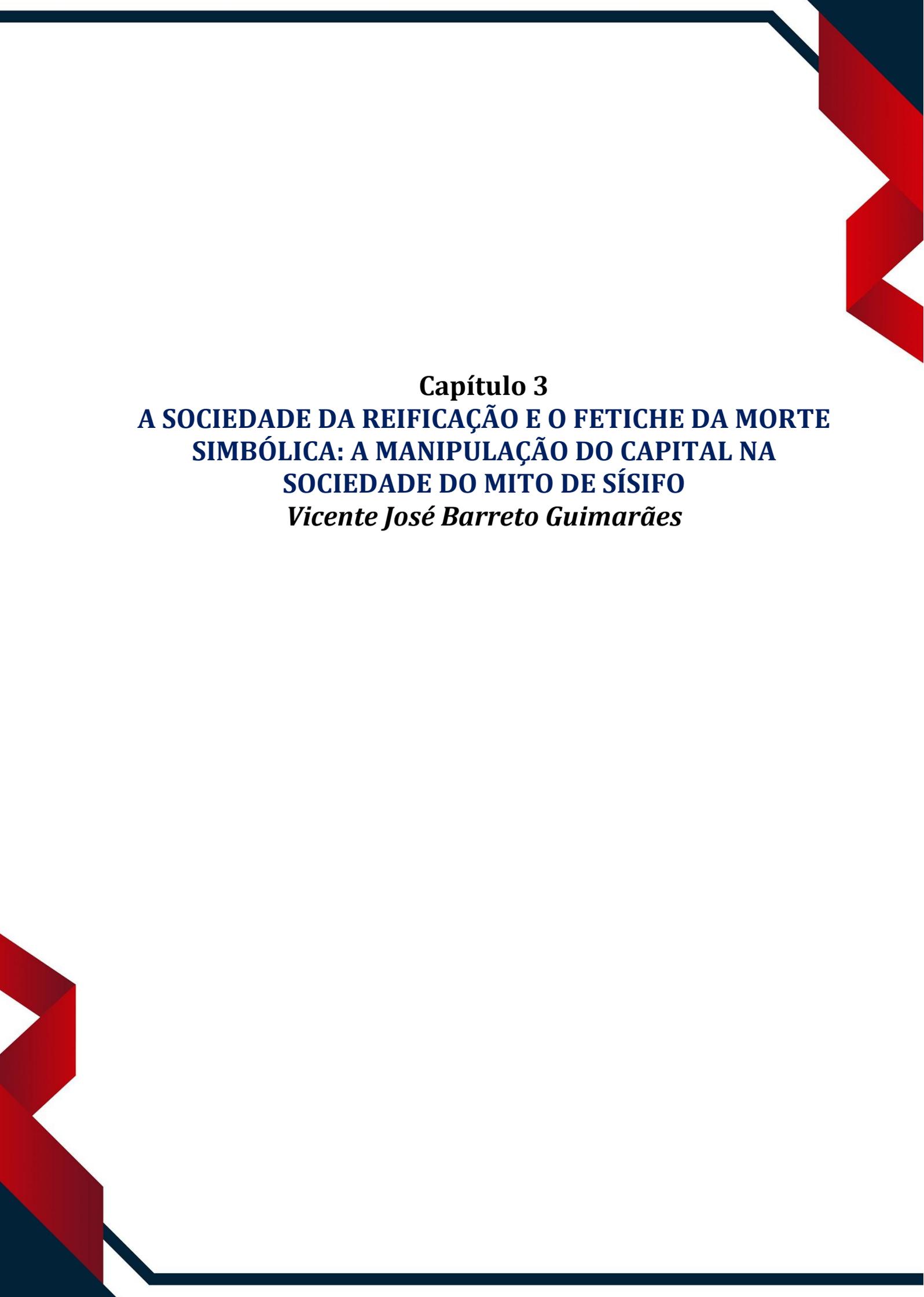
NARVAI, Paulo Capel. **A Instituição da política de Saúde bucal**. Disponível em: <https://aterraeredonda.com.br/brasil-sorridente/>. Acesso em 27 de abril de 2023.

ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DA SAÚDE – OMS. **Saúde bucal**. Disponível em: <https://www.who.int/es/news-room/fact-sheets/detail/oral-health>. Acesso em 30 de abril de 2023.

PAIM, Jairnilson Silva. **O que é o SUS?** Rio de Janeiro: Editora Fiocruz, 2015. Coleção Temas em saúde.

RODRIGUES, Jaqueline. **Brasil possui maior número de dentistas do mundo, mas população ainda carece de cuidados com sua saúde bucal**. Revista Visão hospitalar. 10 de junho de 2022. Disponível em: <https://revistavisaohospitalar.com.br/>. Acesso em 31 de março de 2023.

VALLE, Leonardo. 2022. **Brasil Sorridente: programa que melhorou acesso da população ao dentista sofre sem investimentos**. Disponível em: <https://www.institutoclaro.org.br/cidadania/nossas-novidades/reportagens/brasil-sorridente-programa-que-melhorou-acesso-da-populacao-ao-dentista-sofre-sem-investimento>. Acesso em 30 de abril de 2023.



**Capítulo 3**  
**A SOCIEDADE DA REIFICAÇÃO E O FETICHE DA MORTE**  
**SIMBÓLICA: A MANIPULAÇÃO DO CAPITAL NA**  
**SOCIEDADE DO MITO DE SÍSIFO**  
*Vicente José Barreto Guimarães*

# A SOCIEDADE DA REIFICAÇÃO E O FETICHE DA MORTE SIMBÓLICA: A MANIPULAÇÃO DO CAPITAL NA SOCIEDADE DO MITO DE SÍSIFO

*Vicente José Barreto Guimarães*

*Docente da Universidade Estadual de Alagoas – Campus I (UNEAL) – Doutor em Serviço Social pela Universidade Federal de Alagoas (UFAL) Líder do Grupo de Pesquisa Lukács – Irracionalismo e Capital; Vicente.guimaraes@uneal.edu.br  
<https://orcid.org/0009-0007-8997-4811>*

## **RESUMO**

O objeto deste artigo é compreender o capital em sua fase manipulatória, que se estabeleceu ao longo da década de 1960 até dos dias atuais. Esse projeto culmina e aprofunda a captura da subjetividade da classe trabalhadora, com o objetivo da subsunção do sujeito revolucionário ao capital, quando “decreta” a morte desse sujeito. Estaríamos agora em um mundo marcado pelo desânimo, pela presença de um sujeito que deixa de ser o portador da revolução (classe trabalhadora) para a constituição de um sujeito da preocupação. Esse sujeito preocupado, na sociedade irracional, torna forma Sísifo empreendedor, perdido em seu mar de fel, isolado, angustiado por uma condição que parece ser definitiva e imutável. Para esse trabalho, a base teórica se pauta em Lukács, Mészáros, Kosik, Marx e Dosse entre outros. É uma pesquisa teórica. Nesse sentido, as conclusões do objeto estudado, aponta para a necessidade urgente de uma luta que retome a unidade e a organização da classe trabalhadora, ou seja, retomar as lutas contra o capital. Como fazer é a grande pergunta que necessita de uma resposta, é o desafio de nossos dias, tanto do ponto de vista da classe trabalhadora como da esquerda.

**Palavras-chave:** Irracionalismo, Capital, Estranhamento.

## **ABSTRACT**

The object of this article is to understand capital in its manipulative phase, which was established throughout the 1960s until the present day. This project culminates and deepens the capture of the subjectivity of the working class, with the objective of subsuming the revolutionary subject to capital, when it “decrees” the death of this subject. We would now be in a world marked by discouragement, by the presence of a subject who ceases to be the bearer of the revolution (working class) to

the constitution of a subject of concern. This worried subject, in irrational society, makes Sisyphus an entrepreneur, lost in his sea of gall, isolated, anguished by a condition that seems to be definitive and immutable. For this work, the theoretical basis is based on Lukács, Mészáros, Kosik, Marx and Dosse, among others. It is a theoretical research. In this sense, the conclusions of the object studied, point to the urgent need for a struggle that resumes the unity and organization of the working class, that is, to resume the struggles against capital. How to do it is the big question that needs an answer, it is the challenge of our days, both from the point of view of the working class and the left.

**Keywords:** Irrationalism, Capital, Estrangement.

## 1 INTRODUÇÃO

O objetivo deste artigo é refletir como o mito de Sísifo se faz presente hoje na sociedade contemporânea, marcada por uma profunda crise estrutural do capital, que aponta para o caos do modelo civilizatório. Em uma sociedade marcada por um processo de coisificação do humano, vamos nos transformando em homens e mulheres estranhados (as), a vida é estranha; parece que passamos a viver em um mundo desconexo, ininteligível, guiado por entidades sufocantes, as quais escapam nossa compreensão e nossa possibilidade de ruptura. E assim, a grande ilusão de que um dia tudo pode ser diferente, que tudo pode ser alterado mediante o esforço de cada indivíduo em seu caminhar isolado.

Sísifo, em tempos contemporâneos se faz presente na figura do “empreendedor”, o sujeito que luta bravamente por seus objetivos, que deve ser incansável diante de seus sonhos, que pode atingir tudo que deseja, basta trabalhar, basta ir à luta. Mas essa luta é sempre de caráter individual, egoísta, é a luta de todos contra todos. Assim, Sísifo Empreendedor se perde em seu labirinto particular, em sua vida marcadamente ilusória, onde o outro não passa de uma mera representação mental, que passa a existir na medida da necessidade de Sísifo.

Esse mundo desconexo de Sísifo Empreendedor é um mundo onde os outros Sísifos Empreendedores, no qual nos transformamos, são todos entusiastas de lutas descentradas, chegando a ser anárquicas; é a pauta da possessividade individualizada. No labirinto da vida cotidiana, os Sísifos Empreendedores perdidos cada um em suas múltiplas empreitadas, se desconectam da essência do real, passam a viver dentro do que

percebe, e, assim, não conseguem ir além do imediato das reais condições materiais e subjetivas que os levam a tornarem-se Sísifos Empreendedores.

Ademais, uma sociedade produzida para ser desconecta para uma grande parcela da humanidade (proletariado), permite que uma pequena parcela desta humanidade, possa deter o poder econômico, político e social. Assim, a Burguesia foi produzindo, historicamente, as condições objetivas e subjetivas, que atendessem as suas necessidades.

Para obtenção dos resultados deste artigo foi utilizado na metodologia bibliográfica, e da minha tese de doutorado. A partir desta pesquisa foi selecionada as seguintes categorias, que foram importantes para o estabelecimento desta discussão: Reificação, Estranhamento, Vida Cotidiana, Fetichismo, que permitiu compreender o movimento do real, tendo como referência as condições materiais de existência de homens e mulheres no contexto da sociedade do capital manipulatório, que vem promovendo ao longo de sua história o aprofundamento de um mundo marcado pelo irracionalismo, agora em sua versão pós-moderna. Os autores que deram suporte a esse trabalho foram: Marx, Lukács, Kosik, Coutinho, entre outros.

## **2 A SOCIEDADE DA MERCADORIA E A MERCADORIA DA SOCIEDADE**

A sociedade capitalista, ao longo de sua história, vem aprofundando um marco civilizatório, que nos últimos décadas uma crise de ordem estrutural, que aproxima o sistema burguês de seus limites absolutos, segundo Mészáros (2002), na medida em que a crise agora se apresenta em seu caráter planetário, rastejante, não possibilitando ao capital, com toda a sua dinâmica, resolver seus conflitos e suas contradições que vem se aprofundando.

Diante desse cenário, o caráter fantasmagórico, fetichizante e reificado, que o mundo burguês produziu e produz, tem um caráter de fundamental importância, na medida, que transforma o mundo em um mundo aparentemente de “coisas que se relacionam com coisas”. Estamos no contexto histórico onde as determinações objetivas, expressas na vida cotidiana, mediação pela mercadoria e consumada no grande fetiche do dinheiro, passou mais que nunca a ocupar de forma intensa e planetária a vida sem sentido de homens e mulheres, se tornam Sísifos empreendedores. A existência humana, na dinâmica do capital, que tem a burguesia como sua classe dominante, pontua o fim da emancipação humana, não se pode mais fazer grandes transformações, os ventos

revolucionários passaram e não voltam mais. O que resta é a resignação, a transgressão como um “ato revolucionário”, de movimentos sociais perdidos nas suas lutas identitárias e defendendo seus laçais de fala. O hiato, entre tudo parece se estabelecer e criar um pseudo objetividade, uma pseudo vida, que se determina por si só. Não se pode mais explicar o mundo, agora vivemos o mundo dos fragmentados, da esquizofrenia, da overdose, onde o fetichismo da mercadoria com o uso da tecnologia e o império da imagem, da aparência se intensifica de forma nunca visto antes na humanidade. O que resta? Qual a relação de todo esse mundo fantasmagórico com a problemática da mercadoria?

A sociedade da burguesia, necessita para manter sua ordem, transformar o humano, é mera mercadoria, em coisa em si. Necessita, captura a subjetividade da classe trabalhadora em um mundo povoado por coisas que se relacionam entre si. O mundo onde as relações humanas, se pulveriza no ato do consumo. Marx (2013) em sua obra *O Capital* livro I, inicia o capítulo sobre a mercadoria fazendo a seguinte afirmação:

a riqueza das sociedades onde reina o modo de produção capitalista aparece como uma “enorme coleção de mercadorias”, e a mercadoria individual como sua forma elementar. A mercadoria é, antes de tudo, um objeto externo, uma coisa que, por meio e suas propriedades, satisfaz necessidades humanas de um tipo qualquer. A natureza dessas necessidades – se, por exemplo, elas provêm do estômago ou da imaginação – não altera em nada a questão. Tampouco se trata aqui de como a coisa satisfaz a necessidades humana, se diretamente, como meio de subsistência [*Lebensmittel*], isto é, como objeto de fruição, ou indiretamente, como meio de produção (MARX, 2013, p. 113).

Na citação acima, Marx (2013) fez referência a produção de coisas que são resultado sempre de uma ação histórica dos indivíduos, para atender suas mais diversas necessidades. Portanto, as coisas passam a assumir determinado tipo de valor, assim como o valor de uso. Esse valor de uso, que se expressa nas coisas, não apresenta nenhum elemento metafísico ou fantasmagórico. É valor de uso, é decorrente da materialidade da coisa em si a ser transformada pela ação dos sujeitos, com a finalidade de atender suas necessidades. É fundamental ressaltar aqui, que o trabalho humano, implica em uma forma social de produção da existência, portanto, uma forma social de produção de mercadorias. Visto que, na exata medida que se estabelece o valor de troca, se faz um processo de inversão da relação do homem, com aquilo que é resultado do trabalho, o produto ou a mercadoria. Esse processo de inversão, define o caráter metafísico ou fantasmagórico da mercadoria e de seu ente principal o dinheiro.

Para apreender essa relação fantasmagórica da mercadoria e o ente dinheiro como o verdadeiro Deus da sociedade contemporânea, podemos a princípio fazer uma analogia a Plantão, quando faz a divisão do mundo sensível e suprassensível. O mundo sensível é marcado pelo dinheiro, e mundo suprassensível, encontra a substância o “valor” substância essencial a todo o processo, que por sua vez encontra-se interconectada a potência máxima humana, que é o ato alto criativa de todo ser humano, o trabalho. Compreendendo desta forma, pode-se apreender as conexões que se estabelece sobre o fetiche da mercadoria.

Segundo Marx (2013):

Uma mercadoria aparenta ser, à primeira vista, uma coisa óbvia, trivial. Sua análise resulta em que ela é uma coisa muito intrincada, plena de sutilezas metafísicas e melindres teológicos. Quando é valor de uso, nela não há nada de misterioso, que eu a considere do ponto de vista de que satisfaz necessidades humanas por meio de suas propriedades como produto do trabalho humano. É evidente que o homem, por meio de sua atividade, altera as formas das matérias naturais de um modo que lhe é útil. No entanto, a mesa continua sendo madeira, uma coisa sensível e banal (MARX, 2013, p.146).

Ainda sobre o fetiche da mercadoria, Marx (2013), colocou:

Mas tão logo, aparece como mercadoria, ela se transforma numa coisa sensível-suprassensível. Ela não só se mantém como os pés no chão, mas põe-se de cabeça para baixo diante de todas as outras mercadorias, e em sua cabeça de madeira nascem minhocas que nos assombram muito mais do que se ela começasse a dançar por vontade própria. O caráter místico da mercadoria não resulta, portanto, de seu valor de uso. Tampouco resulta do conteúdo das determinações de valor, pois em primeiro lugar, por mais distinto que possam ser os trabalhos úteis ou as atividades produtivas, é uma verdade fisiológica que eles constituem funções do organismo humano e que cada uma dessas funções, seja qual for seu conteúdo e sua forma, é essencialmente dispêndio de cérebro, nervos, músculos e órgãos sensoriais humanos etc. (MARX, 2013, p. 146-147).

E mais adiante em *O Capital*, Marx (2013), afirmou:

Desse modo, para encontramos uma analogia, temos de nos refugiar na região nebulosa do mundo da religião. Aqui, os produtos do cérebro humano parecem dotados de vida própria, como figuras independentes que travam relação umas com as outras e com os homens. Assim se apresentam, no mundo das mercadorias, os produtos da mão humana. A isso eu chamo de fetichismo, que se cola aos produtos do trabalho tão logo elas são produzidas como mercadorias e que, por isso, é inseparável da produção de mercadorias (MARX, 2013, p.147-148).

A sociedade contemporânea, chamada de “pós-moderna”, “pós-industrial”, simplesmente “pós” qualquer abjetivo, é na realidade, a sociedade na sua mais intensa e frequência planetária do ente do dinheiro. O dinheiro, é o simulacro, é o Deus de todos os Deuses. É o grande senhor que em um primeiro momento, parece deslocado de sua condição meramente material, produzida pelo agir dos homens.

Esse sentido fantasmagórico do dinheiro, como algo que se sobre põe as relações sociais, e por estar “sobre” as relações humanas, torna-se elemento de mediação da própria existência de um mundo marcado por Sísifos empreendedores.

Sísifos empreendedores, é a representação de como homens e mulheres, formados em suas personalidades, pela via do ente dinheiro, torna-se a eles mesmos mera representação de uma “segunda natureza”, onde a “personalidade única” e distante de todas as outras, assume seu papel ativo/passivo de sua própria transformação em coisa. Sísifo empreendedor, é a reificação, é a personalidade única e estranhada, que pensa na lógica do mercado, que é expressão do mercado, que é a si mesmo, a versão da imagem e semelhança da mercadoria, e que não se chega a “verdade, a luz e o caminho”, se não pela via do “dinheiro”.

Essa inversão, que dar-se a sensação de uma “liberdade” de se buscar a essência da vida, é a grande “vitória” da ordem burguesa. Como uma ordem metafísica, o ser humano, seria um mero grão de areia perdido ao balanço do vento em uma praia paradisíaca, que vai para onde o vento o leva. Diante dessa impossibilidade frente a essa ordem metafísica, o que resta? A resignação diante de um mundo que não se pode nem mesmo agora explicar ou conhecer, onde tudo é efêmero, volátil, na ordem do capital financeiro. O desumanamente humano, é a expressão de Sísifo empreendedor, perdido em sua própria pedra, resignado ao grande Deus do capital. Essa é a grande farsa que se faz necessário lutar, romper, esse é o *desafio e o fardo do tempo histórico*, parafraseando uma obra de Mészáros (2007).

Nessa mesma obra Mészáros (2007), explicitou:

Entretanto, se reconhecemos o modo como o capital domina o processo de reprodução social em todos os lugares, cumpre reconhecemos também que ele é estruturalmente incapaz de resolver seus problemas e contradições. Onde quer que olhemos, perceberemos que aquilo que parece ser – e é sonoramente propagandeado como – uma sólida solução douradora, mais cedo ou mais tarde desfaz-se em pó (MÉSZÁROS, 2007, p.77).

Esse é o grande desafio histórico de nosso tempo, apreender como o grande “Deus” do capital, é uma criação humana, e como tal pode ser rompido. O que nos coloca diante da pergunta de Lenin, o que fazer? Como fazer? Diante de um tempo tão complexamente contrarrevolucionário e com uma subjetividade rebaixada? Essa é a pergunta que não quer calar e não pode calar, afinal a burguesia e o capital, de nada tem de metafísico ou fantasmagórico, pelo contrário decorrem do agir dos próprios homens, se chegamos até aqui se pode em algum momento romper com essa ordem social e histórica posta.

### **3. A SOCIEDADE REIFICADA E ESTRANHA: O HUMANO PRECUPADO**

Tornar-se coisa, e constituir relações entre coisas, é em última instância, produzir o ser humano plenamente preocupado. Partindo de Antunes (2018) em sua obra *Marx e o fetiche da mercadoria – contribuições à crítica da metafísica*, afirmou que:

Deste modo, o amor e a confiança religiosa em Deus da crença cristã se convertem, como o capitalismo, em amor e confiança no Dinheiro. Como coisa, o Logos, o Deus da comunidade, pode, agora, ser acumulado e guardado como peça metálica privada no bolso de cada indivíduo. Apegar-se ao Dinheiro, tem por isso, agora, sua equivalência no apego e no amor a Deus (ANTUNES, 2018, p. 228).

De que substância se constitui a personalidade única de Sísifo empreendedor na dinâmica do capital? Como essa substância fantasmagórica dar-se no contexto da vida cotidiana de Sísifo?

Segundo Antunes (2018):

O mesmo fenômeno misterioso ocorre no mundo da mercadoria. Na metafísica da mercadoria, o valor aparece como a verdadeira substância e essência genérica do mundo. Abaixo dele vem o dinheiro, como o espelho visível desta substância. Abaixo do dinheiro vêm a mercadoria e o valor-de-uso, como as formas imperfeitas e falsas do dinheiro. Abaixo da mercadoria vêm o homem e a natureza, como falsas essências do mundo. Nesta Metafísica, portanto, o dinheiro possui mais valor e verdade do que a mercadoria, e a mercadoria mais do que os homens e a natureza (ANTUNES, 2018, p.2300).

É sobre essa base, que a “segunda natureza” ou a “substância pura”, torna-se a base para a personalidade única, que é marcada por uma natureza individualizada, forjada da processualidade social e histórica a qual ela se constitui. Nesse sentido, se faz necessário

mais que nunca a presença de um mundo onde Sísifo empreendedor preso ao mundo sensível, imediato torna-se um mero homem essencialmente preocupado, onde seu objetivo de vida é atingir o mundo suprassensível do dinheiro, que em última instância é a representação pura do espectador passivo de sua própria desumanização.

Segundo Kosik (1976) no seu livro *Dialética do concreto*, define o homem preocupado como:

Desde que neste mundo fenomênico da “preocupação” vive no Séc. XX tanto o operário como o capitalista, poder-se-ia pensar que a filosofia deste mesmo mundo deveria ser mais universal que a filosofia da práxis humana. Esta pretensa universalidade deriva de que se trata da filosofia da práxis mistificada, de uma práxis que não se apresenta como atividade humana transformadora, mas como manipulação de coisas e homens. O homem como “preocupação” não apenas “jogado” no mundo, que já existe como realidade pronta e acabada; ele se move neste mundo, que é criação humana, como em um conjunto de aparelhos que ele é capaz de manejar sem ter de conhecer o verdadeiro movimento deles e a verdade do ser deles. O homem como “preocupação” no seu “assumir a ‘preocupação’”, maneja o telefone, a televisão, o elevador, o automóvel, o bonde, porém mesmo ao manejá-los não se dá conta da realidade técnica e do sentido desses aparelhos (KOSIK, 1976, p. 77).

A palavra preocupação deriva do latim *praeoccupatio*, *ōnis* 'ocupação prévia (de um lugar). A palavra remete, também perda do sossego, causada pelo sentimento de responsabilidade em relação a alguma coisa. Seu sinônimo seria: obsessão, cuidado, inquietude. Portanto, o ser humano preocupado, não teria “tempo” para pensar para além do local que ocupa no contexto da sociabilidade burguesa. Todo o tempo de sua vida reflete e refrata, a busca para sobreviver, para trabalhar, sua vida é o trabalho, tudo passa a girar em ter que obter algo, até a ilusão de que seu esforço pode levar a algum lugar. É uma vida sem sossego, obcecada pelo dinheiro.

O dinheiro é a fonte da felicidade, da melhor condição de vida, da aparência sem lite na vitrine do espetáculo. O que define uma pessoa nesse contexto, é aquilo que aparenta ter, mesmo que não passe de uma mera imagem que não condiz com o real. O grande “valor” burguês do dinheiro, do mundo das coisas, é a tônica da aparente universalidade da sociedade contemporânea, que necessita produzir, uma vida onde o seu sentido maior é a preocupação do humano urbano, que corre de um lado para outro, que vive uma vida estressante, que se torna um trabalhado uberizado, mas que se torna seu próprio “patrão”.

Na posição de Sísifo empreendedor, necessita estar em todo lugar ao mesmo tempo, conectado, não pode perder nenhuma oportunidade, tudo passa a ser pensando como um negócio. E na dinâmica de um Sísifo empreendedor e preocupado, vai colocando sob sua pele mascaras, e mascaras que se torna quase uma “segunda natureza”. Sobre essa questão Kosik (1976), asseverou que:

A dimensão temporal e o existir do homem como existir no tempo se revelam na “preocupação”, como futuro fetichizado e como temporalidade compreendida de modo fetichista: o presente para a “preocupação”, não é a autêntica existência, o “ser-presente”, mas o átomo, o instante, porquanto a “preocupação” em relação ao presente, já se encontra mais além. Na “preocupação” não se revela a autêntica natureza do tempo humano. O futuro por si mesmo não é superamento do romantismo ou da alienação. Sob um certo aspecto o futuro é, afinal, o átomo alienado antes alienação, isto é, um superamento ilusório da alienação. “viver no futuro” e “antecipar” significam em certo sentido, negar a vida; o indivíduo como “preocupação” não vive o presente, mas o futuro; negando aquilo que existe e antecipando aquilo que não existe, reduz a sua vida à nulidade, vale dizer à inautenticidade (KOSIK,1976, p.78-79).

A vida no contexto da sociabilidade burguesa, é a vida sem tempo, visto que o tempo de vinte quatro horas, não suporta tanta coisa para se fazer. A vida é um completo ato inacabado, que precisa ser vivido e sentido na subjetividade de cada Sísifo empreendedor e preocupado. É a vida que se vive um presente na busca da confirmação de um futuro que não existe, é a antecipação de um futuro abstrato, que dar-se na ilusão de um mundo estranhado e estranho a cada homem e a cada mulher. A vida parece uma sala de cinema, onde o telespectador apenas olha, interage na medida do possível, o filme acaba e tudo segue, no mundo sensível, onde a substancia pura o valor em seu sentido burguês deve ser o valor universal de todos e para todos.

Aqui cabe ressaltar, que todo esse irracionalismo em sua versão “pós-moderna” afetou em afeta o sujeito revolucionário, a classe proletária, que se encontra em movimento com certeza, mas também permeadas de grandes incertezas no seu cotidiano. Esse cenário aponta em seu sentido mais fenomênico para a morte o sujeito revolucionário, mas na exata medida do seu contrário, aponta para a urgência da presença desse sujeito revolucionário e a luta contra o capital. Como retoma essa luta como uma bandeira unificada e não distorcida e estranha, é a grande questão.

#### 4. O FETICHE DA MORTE SIMBÓLICA EM TEMPOS DA PERSONALIDADE ÚNICA

A personalidade se forma no contexto histórico, social e afetivo. Portanto, a personalidade é resultado, das vivências que nos torna singular, mas sempre dentro de um espaço social. Nossas afetividades, nossos conflitos interno e externo é decorrente de nossa relação com outro. O sujeito se faz singular sempre a partir do outro, desenvolvimento nossas funções psíquicas superiores, segundo Vigotsky (2009), tais como, linguagem, memória, pensamento, percepção nas relações sociais. Portanto, tudo que encontra no interior de nossa consciência é sempre resultado de nossa apropriação do mundo, o reflexo do mundo sobre a consciência.

Mas no contexto da sociedade reificada e estranhada, a personalidade é formada ou deformada, para aparecer ser de uma natureza tão única, tão diferente, que não basta ter digitais e caracteres hereditárias que já nos dar uma “singularidade natural”, é necessário sermos únicos e diferentes como seres humanos entre si. A personalidade de Sísifo empreendedor e preocupado, é do tipo única. A sociedade do capital necessita criar hiatos, diferenças para estabelecer sua unidade e sua hegemonia. O ser humano, passaria e ser responsável de forma integral pelo que ele é, isso exige as condições objetivas donde se forma essa personalidade única.

Sendo, assim o indivíduo seria resultado do seu projeto e existiria na exata medida em que fosse se realizado. O ser humano passa, a se confrontar com todas as suas angústias, seus medos, seus sentimentos mais sórdidos, e percebe que se encontra em um beco aparentemente sem saída, quando pensa que encontrou a saída, percebe que não sei do lugar, como se andasse dentro de um labirinto.

Essa ideia de um beco sem saída, remete ao irracionalismo em sua versão pós-moderna, na medida em que o ser humano, perdeu a possibilidade de conhecer o seu mundo e de explica-lo, se perdeu em seus fantasmas persecutórios. A saída agora é abstrata e depende de que a olha e a explica, não existe uma saída, todas as saídas agora existem, e se descobre que leva ao mesmo caminho, ao “vazio”.

Sendo, assim o pessimismo, o alto grau de relativismo, a morte do universal, da verdade, a não existência da metanarrativa, possibilita uma vida fragmentada, uma pseudo realidade. O mundo do existencialismo, da pós-modernidade condena o humano a sua própria sorte. Amargurado, abandonado por um Deus que ligou o relógio do tempo e deu as costas a seus filhos.

Segundo Dosse (2021, p29) em sua obra *A saga dos intelectuais franceses 1944-1989* volume I afirmou que: “Sartre e Camus exprimem a própria angústia diante da marcha do mundo e da incapacidade do indivíduo frente às forças mortíferas, independentemente de emanarem da finitude da condição humana ou do destino trágico das nações”. O predomínio do irracionalismo pós-moderno, amplia, intensifica todo o processo de estranhamento do ser em si, o impacta sua personalidade única e preocupada. Em uma outra obra intitulada *História do estruturalismo: O campo do signo, 1945-1966* Volume I Dosse (2018) aponta para um tempo da compulsão de repetição.

O pós-modernismo instaura uma relação com a história que pode ser assimilada à um indivíduo senil que só pode colecionar suas lembranças, cortado que está para sempre de toda possibilidade de projetos futuros. O sucesso do estruturalismo corresponde, portanto, a um fenômeno global de civilização, e cumpre referi-lo ao estabelecimento de uma sociedade tecnocrática quanto a esse homem unidimensional que Herbert Marcuse vai nascer e a uma reificação do homem reduzido à sua dimensão de consumidor. O estruturalismo é, a esse respeito, sem que seja redutível a isso, a ideologia das não ideologias, a fim das ideologias revolucionárias, coloniais e cristãs ... Esse aspecto é, contudo, nos anos 1960, o não dito, o não consciente de transformação profundas que se revelarão transparentes nos anos de 1980 e reivindicadas em sua positividade. Esse processo de pacificação, esse fim das rupturas significantes encerram o presente em si mesmo e fazem dominar o sentimento de repetição incessante, sociedade em que “o novo é acolhido como o antigo, em que a inovação é banalizada” (DOSSE, 2018, p. 491-492).

Os tempos do hoje, com seu caráter dos grandes processos tecnológicos, do capital financeiro, sua volatilidade com as bolsas de valores, com um mundo sem fronteiras com a Internet, tudo que se achava que era solido se desmancha no ar, como afirmou Marx (2009). E esse desmanchar no ar, na essência é o velho ou antigo que se apresenta com novas nuances, novas particularidades de um tempo do espetáculo vazio, de uma cultura da mera forma, onde o conteúdo em si a própria forma.

A era do vazio, é a mais pura verdade, o grande projeto da burguesia, produzir uma desorientação, o caos, assim como perguntou Lukács, por que a burguesia precisa do desespero? Por que é no desespero da grande maioria, ou tendo uma especificidade, é no desespero da classe proletária, que a burguesia, produz seu sossego, sua riqueza, é retirando tudo, o corpo, a subjetividade do sujeito revolucionário que desde 1848 vem colocando sobre a pele deste sujeito uma “segunda natureza”, que se caracteriza pela imersão no mar cheio de fel, sob a luz do empreendedorismo. Sísifo com sua pedra isolado

dos outros Sísifos, preocupado, preso unicamente o mundo da necessidade, não teria como pensar no reino da liberdade. Assim, como explicitou Dosse (2018) se prende aparentemente o ser humano, em uma história que não passa de uma mera repetição intencional, posta para se transformar na máxima de todas as verdades, se é que pode falar de verdade em um mundo que a nega, mas que em sua essência cria uma verdade que pode ser chamada de “pós-modernidade”.

Portanto, a sociedade contemporânea dos “lugares de fala”, das lutas identitárias, da negação da metanarrativa, do universal, da transgressão como ato revolucionário, da pluralidade, é na prática com algumas particularidades, a repetição do velho sob o signo do “novo”, dos “pós”. O mundo do capital financeiro pode ser tudo, só não pode deixar sua verdadeira essência, seu valor máximo, onde tanto os próprios seres humanos como a natureza são secundarizados. Esse é o papel histórico da burguesia, fazer cumprir a ela mesma em si.

Sobre o processo do mundo “pós” se cria a ideia fetichista de uma vida onde tudo pode, como se tudo pudesse ser resolvido no toque de um dedo no teclado ou na tela de um *smartfone*. Esse fetiche da “vida”, é o fetiche da vida reificada e estranhada, sua essência encontra-se na “morte simbólica”, como saída ao ser consumidor, ao ser espectador, a Sísifo empreendedor e preocupado.

Segundo Lukács, (1979):

É aqui que encontramos o elemento mais importante da ideologia irracionalista: transformar, mistificando-a, a condição do homem do capitalismo imperialista em uma condição humana geral e universal. O cumprimento desta tarefa exige um desdobramento do método. Tudo que é social, racional e conforme às leis da evolução será declarado inumano e inimigo da personalidade. A personalidade será declarada antirracional por sua própria natureza (LUKÁCS, 1979, 57).

Dentro deste contexto, foi ao longo do tempo, produzindo uma personalidade única, deformada, que se reveste dessa “segunda natureza”, que deve torna-se em parti integrante da essência humana. Portanto, sobre esse ponto, Lukács (1979), asseverou que:

O indivíduo é, portanto, finalmente obrigado a se colocar a seguinte questão: como dar sentido à minha existência? O homem que vive num mundo fetichizado ignora que a riqueza, o valor e o conteúdo verdadeiro de sua existência encontram-se em ramificações numerosas e profundas que ligam à existência de seus semelhantes e à sociedade. O indivíduo isolado e egocêntrico que vive só para si, vive num mundo empobrecido.

Quanto mais suas experiências pertencem-lhe exclusivamente, mais são exclusivamente interiores e mais correm o risco de perder todo conteúdo e de se perder no nada (LUKÁCS, 1979, p.78).

É neste sentido, acima exposto na citação de Lukács (1979), que se desenvolve o fetiche da “morte simbólica” na sociedade de Sísifo empreendedor, como um ser humano preocupado, marcado por uma personalidade única, que se fundamenta na dinâmica do capital, agora em proporções planetárias na versão financerizada da chamada “sociedade pós-moderna”. O valor da sociedade financeira das bolsas de valores, ou também da “bolsa de valores da vida”, é pautada por personalidade isolada, mesmo quando em contato com o mundo, via suas redes sociais, é expressão de um egocentrismo.

Tal condição subjetiva tem seus sustentáculos no mundo do capital financeiro, que necessita produzir um ser humano fugaz, portanto, efêmero de si mesmo. Para Alea (1984): “O homem, reduzido momentaneamente à condição de espectador, contempla um fenômeno peculiar cujos traços característicos apontam para o insólito, o extraordinário, o excepcional, o fora do comum (ALEA, 1984, p.47).

Portanto, ao fetiche da “morte simbólica” é a produção histórica desta personalidade única e perdida em si mesmo, que sob o olhar de preocupação de sua existência mais imediata, não apreende esse imediato para além do que aparece. É o fetiche da “morte simbólica”, visto que ser Sísifo empreendedor, com uma personalidade única e preocupada, não percebe a processualidade da sua própria existência, se perde no labirinto do seu mundo particular.

## 5 CONCLUSÃO

Na obra *Ideologia Alemã* Marx e Engels (2009), esboçaram:

A produção das ideias, das representações, da consciência está em princípio diretamente entrelaçada com a atividade material e o intercâmbio material dos homens, linguagem da vida real. O representar, o pensar, intercâmbio espiritual dos homens aparece aqui ainda como direta exsudação [*direkter Ausflub*] do seu comportamento material. Os homens são os produtores de suas representações, ideias etc., mas os homens reais, os homens que realizam [*die wirklichen, wirkenden Menschen*] etc., tal como se encontram condicionados por um determinado desenvolvimento de suas forças produtivas e pelas relações [*Verkehrs*] que a estas corresponde até as suas forças mais avançadas (MARX e ENGELES, 2009, p.31).

O pessimismo, o descreditar na possibilidade que o mundo pode ser alterado, que tudo que é produzido, pelo ser humano, é artificial, é, portanto, social, não tendo nada de fantasmagórico, imutável. Romper com essa farsa histórica, com esse fardo do tempo histórico hoje, é retomar o caminho de volta a classe proletária, sua luta contra a ordem do capital. Esse é ser um dos problemas mais urgentes e necessários, retomar a luta contra o capital, e não com o capital. O que fazer? E como fazer?

## 6 REFERÊNCIAS

ALEA, T. G. **Dialética do espectador**. São Paulo: Editora Summus, 1984.

ANTUNES, J. **Marx e o fetiche da mercadoria**: contribuições á crítica da metafísica. São Paulo: Editora Paco Editorial, 2018.

DOSSE, F. **A saga dos intelectuais franceses 1944- 1989** Vol. I À prova da história (1944 -1968). São Paulo: Editora Estação Liberdade, 2021.

DOSSE, F. **História do estruturalismo**. Vol. I O campo do signo, 1945-1966. São Paulo: Editora Unesp, 2018.

KOREL, K. **Dialética do concreto**. Rio de Janeiro: Editora Paz e Terra, 1976.

LUKÁCS, G. **Existencialismo ou marxismo?** São Paulo: Editora Livraria Editora Ciências Humanas LTDA, 1979.

MARX, K. e ENGELS, F. **A ideologia alemã**. São Paulo: Expressão Popular.

MARX, K. **O Capital**: Livro I. São Paulo: Editora Boitempo, 2013.

MÉSÁROS. I. **O Desafio e o Fardo do tempo Histórico**. São Paulo: Editora Boitempo, 2007.

MÉSÁROS, I. **Para além do capital**. São Paulo: Editora Boitempo, 2002.

VIGOTSKI, L.S. **A construção do pensamento e da linguagem**: São Paulo: Martins Fontes, 2009.

**Capítulo 4**  
**A INVISIBILIDADE DO TRABALHO INFANTIL NAS**  
**COMUNIDADES REMANESCENTES DE QUILOMBOS EM**  
**GURUPÁ/PA: A FRONTEIRA ENTRE A EXPLORAÇÃO E A**  
**APRENDIZAGEM**

*Weslem Santos dos Santos*  
*Jose Odomar Sanches Fernandes Ferreira*  
*Benedita Franciele Alho Pena*  
*Raimison Serra Carvalho*  
*Marcia Guedes Vieira*

**A INVISIBILIDADE DO TRABALHO INFANTIL NAS COMUNIDADES  
REMANESCENTES DE QUILOMBOS EM GURUPÁ/PA: A FRONTEIRA  
ENTRE A EXPLORAÇÃO E A APRENDIZAGEM**

***Weslem Santos dos Santos***

*Graduando em Serviço Social da Universidade Federal do Pará (UFPA) —  
wesleygurupa@yahoo.com*

***Jose Odomar Sanches Fernandes Ferreira***

*Graduando em Serviço Social da Universidade Federal do Pará (UFPA)—  
odomarsanches01@gmail.com*

***Benedita Franciele Alho Pena***

*Graduando em Serviço Social da Universidade Federal do Pará (UFPA) —  
balhopenaf@gmail.com*

***Raimison Serra Carvalho***

*Graduando em Serviço Social da Universidade Federal do Pará (UFPA) —  
raimisonserra7@gmail.com*

***Marcia Guedes Vieira***

*Doutora em Ciências Sociais (ELA-UnB) e pesquisadora do Núcleo de Estudos da Infância e  
Juventude - NEIJ (CEAM-UnB) – mguedesvieira1969@gmail.com*

**RESUMO**

Este artigo objetiva discutir o trabalho infantil no âmbito de comunidades remanescentes de quilombos, na cidade de Gurupá/PA, e problematizar as fronteiras entre o trabalho como forma de aprendizagem e transmissão de cultura e a exploração da mão de obra infanto-juvenil, o papel das políticas públicas e da(o) assistente social nesse contexto. Para isso, são abordados aspectos da legislação sobre o

tema; uma breve abordagem histórica sobre o surgimento dos quilombos e o sistema escravista e sua relação com o trabalho infantil, a partir da perspectiva de que a exploração da mão de obra de crianças e adolescentes se configura como uma expressão da questão social. Adotou-se a perspectiva da pesquisa qualitativa, a qual permite identificar o universo de significados e o uso de diferentes técnicas de investigação, se configurando também como uma pesquisa exploratória, uma vez que permite uma aproximação a temas polêmicos e pouco explorados, sobre os quais é difícil formular hipótese. O artigo destaca que o art. 67 do Estatuto da Criança e do Adolescente permite o aprendizado em regime familiar para pessoas maiores de 14 anos, o que pode ser o caso nas comunidades remanescentes de Quilombos, contudo, é necessário obedecer a alguns critérios que garantam a aprendizagem dos adolescentes sem ferir seu direito ao seu pleno desenvolvimento físico, psíquico, intelectual, moral e social. Dessa forma, todo processo de trabalho exercido por crianças e adolescentes que contrarie a legislação vigente pode ser caracterizado como exploração e violação de direitos. Dessa forma, caso o ato de ensinar a uma criança ou adolescente a prática do semente se tornar, for insalubre ou os impossibilita de praticar outras atividades essenciais para seu desenvolvimento, como brincar, socializar com amigos ou ir à escola, esse ato deixa de ser uma prática de ensino e se torna exploração da mão de obra desse indivíduo, mesmo que seja remunerado. Sendo assim, as questões que envolvem a preservação desta cultura de cultivo comunal da terra dentro das comunidades não podem se sobrepor às leis que garantem os direitos das crianças e dos adolescentes e condenam o trabalho infantil.

**Palavras chaves:** trabalho infantil; Quilombo; assistente social.

#### **ABSTRACT**

This article aims to discuss child labor within the remaining quilombo communities, in the city of Gurupá/PA, and problematize the boundaries between work as a form of learning and transmission of culture and the exploitation of child and youth labor, the role public policies and social workers in this context. To this end, aspects of the legislation on the subject are addressed; a brief historical approach to the emergence of quilombos and the slavery system and its relationship with child labor, from the perspective that the exploitation of the labor of children and adolescents is configured as an expression of social issues. The perspective of qualitative research was adopted, which allows identifying the universe of meanings and the use of different investigation techniques, also configuring itself as exploratory research, as it allows an approach to controversial and little explored themes, on which it is difficult to formulate a hypothesis. The article highlights that art. 67 of the Child and Adolescent Statute allows apprenticeship work under a family regime for people over 14 years of age, which may be the case in the remaining Quilombo communities, however, it is necessary to comply with some criteria that guarantee the learning of adolescents without harming their right to their full physical, mental, intellectual, moral, and social development. Therefore, any work process carried out

by children and adolescents that contradicts current legislation can be characterized as exploitation and violation of rights. Therefore, if the act of teaching a child or adolescent how to sow becomes unhealthy or makes it impossible for them to practice other activities essential for their development, such as playing, socializing with friends, or going to school, this act is no longer a teaching practice and becomes exploitation of that individual's labor, even if paid. Therefore, issues involving the preservation of this culture of communal land cultivation within communities cannot override laws that guarantee the rights of children and adolescents and condemn child labor.

**Keywords:** child labor; Quilombo; social worker.

## 1. INTRODUÇÃO

O trabalho infantil é um fenômeno global e a história nos mostra que está presente na vida de crianças e adolescentes há muito tempo. Segundo Ariès (1978), com o intuito de que aprendessem uma profissão, muitas famílias de diferentes classes sociais costumavam enviar seus filhos para viver com pessoas que pudessem ensiná-las um ofício. O trabalho de crianças e adolescentes já ocorria nas formações sociais agrícolas pré-industriais, porém, não chegou a atingir o nível de horas trabalhadas no período da revolução industrial (Dal-Rosso; Resende, 1986 *apud* Vieira, 2009). Durante a Revolução Industrial, na Inglaterra, mulheres, crianças e adolescentes já trabalhavam em fábricas, em ambientes insalubres e com excesso de horas de trabalho, e foi ainda nesse período que o tema começou a ser problematizado.

De acordo com a OIT (2021), no ano de 2020, 160 milhões de crianças e adolescentes entre 5 e 17 anos estavam em situação de trabalho infantil no mundo, dos quais 97 milhões eram meninos e 63 milhões eram meninas, o que significa que “uma em cada 10 crianças e adolescentes ao redor do mundo se encontrava em situação de trabalho infantil”. Nesse universo, 79 milhões estavam inseridas em trabalho perigoso, sendo expostas a maiores riscos para a sua saúde, a sua segurança e o seu desenvolvimento biopsicossocial. Estudos apontam que o trabalho infantil cerceia a infância e pode trazer muitos prejuízos à saúde - tais como má nutrição, problemas respiratórios, mutilações, queimaduras, doenças sexualmente transmissíveis, gravidez precoce, etc. - afetando o seu desenvolvimento físico.

O conceito de trabalho infantil adotado neste trabalho é o definido pela Comissão Nacional de Erradicação do Trabalho Infantil (Conaeti), que se refere

às atividades econômicas e/ou atividades de sobrevivência, com ou sem finalidade de lucro, remuneradas ou não, realizadas por crianças ou adolescentes em idade inferior a 16 (dezesesseis) anos, ressalvada a condição de aprendiz a partir dos 14 (quatorze) anos, independentemente da sua condição ocupacional. (Brasil, 2018, p. 6).

A proposta deste artigo é discutir o trabalho infantil no âmbito de comunidades remanescentes de Quilombos, na cidade de Gurupá/PA, e problematizar as fronteiras entre o trabalho como forma de aprendizagem e transmissão de cultura e a exploração da mão de obra infanto-juvenil, o papel das políticas públicas e da(o) assistente social nesse contexto.

O tema suscitou nosso interesse durante o processo de estágio e também no exercício profissional, depois que tivemos a oportunidade de conhecer algumas comunidades remanescentes de Quilombos: Arinhoá, Gurupa-Miri, Maria Ribeira, Jocojó, Flexinha, Carrazedo, Alto-Ipixuna, Baixo-Ipixuna e Alto Pucuruí (Perpétuo Socorro). Nessa ocasião percebemos a presença de crianças e adolescentes participando de atividades na lavoura, ao mesmo tempo em que observamos que os dados sobre o trabalho infantil no município não refletem o que vimos nas comunidades, uma vez que não há registros no meio rural de Gurupá. Tal situação levou ao questionamento sobre essa discrepância, se está relacionada à falta de pesquisa sobre o tema ou à perspectiva de trabalho infantil dos agentes públicos que não reconhecem esse tipo de atividade como trabalho.

Tratamos o trabalho infantil e a formação dos quilombos como expressão de uma questão social<sup>1</sup> que tem suas bases embrionárias cunhadas no processo de acumulação primitiva precedente ao industrialismo. Assim, desde o período do Brasil colônia o emprego da mão de obra de crianças e adolescentes negros vem sendo utilizado na lavoura, sendo que essa herança colonial é reproduzida até os dias atuais.

O trabalho infantil é um fenômeno complexo, constituído de diferentes fatores, como aspectos econômicos, sociais e culturais. No processo histórico de consolidação do trabalho infantil no Brasil, foram forjados muitos mitos em torno desse fenômeno, como, por exemplo, “é melhor trabalhar do que vadiar”, “o trabalho dignifica”, com o intuito de naturalizar e perpetuar essa prática, como mais uma estratégia de dominação e submissão

---

<sup>1</sup>Adotamos o conceito de questão social “[...] como o conjunto das expressões das desigualdades da sociedade capitalista madura, que tem uma raiz comum: a produção social é cada vez mais coletiva, o trabalho torna-se mais amplamente social, enquanto a apropriação dos seus frutos mantém-se privada, monopolizada por uma parte da sociedade [...]” (Iamamoto, 2000, p.27)

da classe dominada. Tais práticas e mitos perpassam através do tempo, alcançando comunidades remanescentes de Quilombos, que têm características e especificidades próprias baseadas na ancestralidade negra, passadas de geração a geração e que sobrevivem até hoje.

Apesar dos muitos esforços pela erradicação do trabalho infantil, como a criação de legislações que garantem e protegem os direitos das crianças e dos adolescentes, como o Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA (Lei 8069/90), o trabalho infantil ainda é uma realidade no país e esses mitos hoje configuram-se, dentre outros, como um dos desafios que os e as assistentes sociais encontram cotidianamente no fazer profissional, e no enfrentamento dessa realidade afirmada como expressão da questão social.

Este trabalho teve como orientação metodológica a perspectiva de Minayo (2002, p. 16), de que a metodologia da pesquisa “é o caminho do pensamento e a prática exercida na abordagem da realidade”, uma vez que envolve concepções teóricas, técnicas de investigação, e as capacidades criativas dos pesquisadores. Nesse sentido, para o presente estudo, adotou-se a abordagem qualitativa, que busca apreender a realidade que não é quantificável, pois se preocupa com as motivações, as crenças, os valores e os aspectos simbólicos que configuram o fenômeno que se quer estudar. Além disso, é uma pesquisa do tipo exploratória, uma vez que permite uma aproximação a temas polêmicos e pouco explorados, sobre os quais é difícil formular hipóteses, e, também, pode proporcionar uma visão geral do problema, uma aproximação. “O produto final deste processo passa a ser um problema mais esclarecido, passível de investigação mediante procedimentos mais sistematizados” (Gil, 1987, p. 45). Dentre os instrumentos de pesquisa, foram utilizadas a pesquisa bibliográfica; a busca de dados secundários oficiais, disponíveis na internet; e a pesquisa documental, de coleta de dados por meio de análise de documentos junto ao Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS de Gurupá.

## **2. HISTÓRICO E CARACTERÍSTICAS DOS QUILOMBOS AMAZÔNICOS / GURUPAENSES**

De acordo com Iamamoto (2000), o surgimento da questão social no Brasil está relacionado à constante desigualdade resultante da relação capital/trabalho efetivada pelo capitalismo amadurecido e, principalmente, pelo sistema escravista, que deixou marcas profundas na configuração das relações sociais do país. Marx caracteriza esse processo como acumulação primitiva do capital, “a chamada acumulação primitiva é

apenas o processo histórico que dissocia o trabalhador dos meios de produção e se efetiva [...] pela conquista, pela escravização, pela rapina e pelo assassinato, em suma, pela violência” (Marx, 1998, p. 828 *apud* Soares, 2020, p. 56). Embora Marx (1989, p. 50) compreenda o trabalho “como criador de valores-de-uso (sic), como trabalho útil, é indispensável à existência do homem, - quaisquer que sejam as formas de sociedade, - é necessidade natural e eterna de efetivar o intercâmbio material entre o homem e a natureza, e, portanto de manter a vida humana”, o trabalho tornou-se uma mercadoria como qualquer outra.

Dessa forma, podemos associar a formação dos Quilombos como expressão da questão social que antecede a revolução industrial. Sabe-se que no Brasil os Quilombos existem desde meados do século XVI, formados por negros escravizados que fugiam da crueldade da escravidão e refugiavam-se nas matas formando assentamentos, se configurando como bases de movimento e resistência contra o cruel sistema vigente. “Os Quilombos representaram e ainda representam uma importante forma de organização social, política, cultural e territorial do povo negro brasileiro (Moura, 1992; 1993), bem como um modo de resistência ao genocídio dos povos escravizados nestas terras e um grito de liberdade” (Soares; 2020, p. 58).

Nesse sentido, as comunidades quilombolas simbolizam um espaço de sobrevivência, organização e resistência que mantém seu conhecimento vivo passando de geração a geração, assim como o cultivo comunal da terra, que garante a subsistência da comunidade, o qual, historicamente, era exercido por homens, mulheres e crianças.

Os quilombos na história do Brasil representam um enfrentamento a uma situação adversa que foi dada aos negros escravizados e aos seus descendentes. No entanto, resistiram e cravaram suas raízes em um lugar, formando grupos familiares com vínculo de parentesco entre si. Ali edificaram cercas reais ou imaginárias, que protegem seus saberes, seus santos, seus lamentos, seus tambores, suas expressões, seus modos de criar, de fazer e de viver. Na adversidade, construíram um saber que é transmitido de geração a geração (Sousa; Santos, 2019. p. 214)

Essas características são atemporais e se fazem presentes nas comunidades remanescentes desses Quilombos, reconhecidas pelo Decreto 4.887/2003 como “os grupos étnico-raciais, segundo critérios de auto atribuição, com trajetória histórica própria, dotados de relações territoriais específicas, com presunção de ancestralidade negra relacionada com a resistência à opressão histórica sofrida” (Brasil,2023).

As comunidades remanescentes de Quilombo no Brasil fazem parte de um complexo maior de grupos sociais, o dos povos e comunidades tradicionais. São segmentos culturalmente diferenciados, que se reconhecem como tais; que possuem formas próprias de organização social; ocupam e usam territórios e recursos naturais como condição para sua reprodução sociocultural, religiosa, e econômica baseada em sua ancestralidade, utilizando conhecimentos, inovações e práticas gerados e transmitidos pela sua tradição.

Atualmente as comunidades remanescentes de quilombo estão presentes em todo território nacional, assim como na Amazônia brasileira e, logicamente, no município de Gurupá. Esta cidade está localizada a 348,86 km em linha reta da capital Belém/PA e está situada à margem esquerda do baixo Amazonas, estendendo-se por 8,540 km<sup>2</sup>. Segundo o IBGE, estimava-se 34.127 habitantes no ano de 2021 (Brasil, 2021). O município possui 78 comunidades rurais, sendo que, entre elas, existem onze comunidades remanescentes de quilombo: Arinhoá, Gurupa-Miri, Maria Ribeira, Jocojó, Flechinha, Carrazedo, baca do Ipixuna, Camutá do Ipixuna, Santo Antônio do Ipixuna, Quadrangular do Ipixuna e Alto-Pucurui, de acordo com levantamento feito pelo sindicato dos trabalhadores e trabalhadoras rurais de Gurupá (STTR).

Essas comunidades estão localizadas nas cabeceiras dos rios ou igarapés em áreas de terra firme ou de vegetação mista, e todas possuem em suas áreas uma escola de ensino fundamental completo. Nelas se encontram uma rica cultura baseada na ancestralidade negra, como religião, dança e artesanato, assim como o cultivo da terra. Dentre as atividades econômicas e de autossustento, destacam-se: o cultivo da mandioca, a extração do açaí, a pesca artesanal e a caça para consumo próprio. Assim como ocorria com seus antepassados, essas atividades continuam sendo exercidas por homens, mulheres e crianças como forma principal para sua subsistência.

### **3. AS FRONTEIRAS ENTRE A EXPLORAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL E A TRANSMISSÃO DA CULTURA POR MEIO DO TRABALHO**

É preciso que a sociedade reconheça os impactos e consequências do trabalho infantil, sejam elas físicas ou psicológicas, desconstruindo assim a falsa ideia de que o trabalho precoce é um caminho possível para o desenvolvimento humano e social. Além de muitas vezes reproduzir o ciclo de pobreza, o trabalho infantil prejudica a

aprendizagem da criança, quando não a tira da escola e a torna vulnerável à violência, assédio e abuso sexual, esforços físicos intensos, causando assim a perda de sua infância.

De acordo com os dados da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD Contínua), em 2019, havia 1,768 milhão de crianças e adolescentes de 5 a 17 anos trabalhando, representando 4,6% da população (38,3 milhões) nesta faixa etária. “A maior concentração de trabalho infantil está na faixa etária entre 14 e 17 anos, representando 78,7% do total. Já a faixa de 5 a 13 anos representa 21,3% das crianças exploradas pelo trabalho infantil” (Fnpeti, 2023). Os dados apontam também que a questão racial tem forte impacto na configuração do fenômeno, pois crianças e adolescentes pretos ou pardos representam 66,1% das vítimas do trabalho infantil no país. Quanto ao sexo, 66,4% (1.174 milhão) são do sexo masculino, e 33,6% (594 mil) são do sexo feminino; e 24,2% do trabalho infantil está no meio rural e 75,8%, no meio urbano<sup>2</sup>.

O trabalho infantil está presente inclusive nas regiões interioranas e de características rurais na Amazônia, como o caso das comunidades remanescentes de quilombo do município de Gurupá. De acordo com os dados do Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS de Gurupá, em 2014, primeiro ano de registro, identificou-se nove casos de trabalho infantil, em 2015 foram quatro casos, sem registro em 2016, um em 2017, três em 2018, seis em 2019, um deles de trabalho infantil doméstico; e, nos três últimos anos de pandemia, 2020, 2021 e 2022, foi atendido apenas um caso, totalizando 24 registros nos últimos nove anos, todos na zona urbana.

Ao analisar esses dados, identificou-se uma grande discrepância entre a realidade observada no cotidiano de Gurupá, quando presenciamos crianças e adolescentes em situação de trabalho infantil no campo, e os dados de atendimentos fornecidos pelo CREAS. Tal divergência leva à reflexão sobre quais fatores incidem na definição do que seja considerado trabalho infantil para os trabalhadores responsáveis por esses registros e os Conselhos Tutelares, assim como pela população em geral. Podemos inferir que a subnotificação de trabalho infantil, e a não notificação de trabalho infantil na área rural, é resultado de um processo histórico de naturalização dessa expressão da questão social, que, de alguma forma, torna invisível o trabalho infantil nas comunidades rurais [onde vive grande parte da população de Gurupá] e remanescentes de Quilombos, e/ou uma

---

<sup>2</sup> <https://livredetrabalho infantil.org.br/trabalho-infantil/estatisticas/> Acesso em 16/06/2023.

ineficácia do Estado para quebrar a barreira do senso comum e, de fato, erradicar o trabalho infantil.

O ECA, em seu art. 60, classifica como trabalho infantil todo trabalho realizado por menores de 18 anos, salvo na condição de aprendiz por jovens de 14 a 18 anos, assegurando os direitos infanto-juvenis em território nacional, sem nenhum tipo de discriminação.

Parágrafo único. Os direitos enunciados nesta Lei aplicam-se a todas as crianças e adolescentes, sem discriminação de nascimento, situação familiar, idade, sexo, raça, etnia ou cor, religião ou crença, [...], condição econômica [...], região e local de moradia [...] (Brasil,1989).

Além disso, o ECA determinou a efetivação dos direitos referentes à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao esporte, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária:

O trabalho infantil está presente na história do país desde a colonização, e se intensificou no período escravista, quando os meios de produção de mercadorias eram caracterizados pelo trabalho manual e escravo, o qual tratamos como processo de acumulação primitiva. Neste cenário, as crianças escravizadas eram obrigadas a trabalhar nas plantações e engenhos, tendo esse processo contribuído para a formação de um pensamento patriarcal no âmbito do senso comum. Tal ideia teve ressonância também entre a população negra, disseminando a visão de que todo homem deveria trabalhar desde criança ou então eram descartados pelo meio de produção da época. “[...]o enfrentamento do problema tem sido marcado entre tantas barreiras, por uma herança cultural colonizadora que desde o início inseriu crianças negras e indígenas ao trabalho na lavoura, nos engenhos, dos domicílios senhoriais e nos mais diversos serviços.” (Moreira, 2004, p. 3-4)

A inserção precoce das crianças e adolescentes no mundo do trabalho não é um ato voluntário, mas socialmente determinado, na qual a sociedade e suas instituições legitimam como um fato quase que naturalizado, pois se apresenta como uma alternativa de melhorar as condições de vida. No caso, de famílias empobrecidas, reforçado pelos mitos sociais construídos socialmente “o trabalho dignifica o homem”, “que mente vazia é oficina do diabo”, “que a única possibilidade de superar a miséria e melhorar de vida é através do trabalho” e “imagina as pessoas que começam a trabalhar na infância quanto aumenta a possibilidade com o rompimento do ciclo da pobreza”. (Fronza, 2013, p.03).

Essa herança deixada pelo histórico de colonização dos povos tradicionais e pelo modo de produção escravista, onde os Quilombolas e seus descendentes estão inseridos, está enraizada de uma forma equivocada na cultura brasileira, e cria mitos que visam perpetuar o trabalho infantil e mascarar a verdadeira face degradante dessa prática.

Discutir o tema do trabalho infantil também em uma perspectiva cultural, juntamente com a abordagem histórico-crítica, não é tarefa simples, uma vez que a relação capital/trabalho tem a força explicativa quanto ao domínio do capital sobre o trabalho. Tal relação define os modos de vida e as divisões de classe, assim como as relações sociais. Contudo, é possível vislumbrar um ponto de intersecção entre a relação social de produção dominante no modo de produção capitalista e sua influência no campo da cultura (Borja, 2020), uma vez que “o modo de produção da vida material condiciona o desenvolvimento da vida social, política e intelectual em geral.” (Marx, [1859] 1977, p. 24 *apud* Borja, 2020, p. 87). Deste modo, discutir cultura como mais um dos elementos constitutivos do trabalho infantil pode ajudar a compor esse quebra-cabeças que envolve o fenômeno.

Partindo da produção dos meios de subsistência e do trabalho como mediação universal entre ser humano e natureza, forma-se uma cultura. No entanto, esta cultura não está isenta de contradições. A transição ao modo de produção capitalista promove a difusão da relação social do capital e instaura contradições específicas no seio da cultura, formando diferentes classes sociais, cada qual com sua cultura de classe (Borja, 2020, p. 86).

A partir dessa perspectiva, podemos considerar os mitos criados para justificar o trabalho infantil como parte desse contexto, de uma cultura forjada nas relações contraditórias instituídas na relação entre capital e trabalho. Nesse sentido, podemos considerar os mitos do trabalho infantil reproduzidos na sociedade e

principalmente pelas famílias, pelas crianças e adolescentes, como aquilo que se chama de senso comum. Contudo, isso não significa que se trata apenas de reprodução automática de uma ideia, mas entendendo o senso comum na perspectiva de Geertz (2004), como uma dimensão importante da cultura, um pensamento deliberado e não simplesmente aquilo que qualquer um pode saber casualmente. Está relacionado a uma forma de avaliar a realidade, isto é, está sujeito a padrões de julgamento definidos historicamente (Vieira, 2009, p.55).

As comunidades remanescentes de Quilombo em Gurupá apresentam situações de trabalho infantil nos processos de trabalho com a natureza, e essas correlações de

trabalho infantil e atividades culturais agrícolas foram passadas de geração a geração. Mesmo hoje, é fato que as crianças e adolescentes ainda têm uma relação com os processos de produção na agricultura quilombola, como pudemos observar empiricamente, porém onde se delimita o ato de aprendizagem de uma prática cultural de cultivo da terra e se torna exploração da força de trabalho infantil?

Importante lembrar que o conceito de trabalho infantil adotado neste artigo, elaborado pela Conaeti, é bastante amplo e engloba as atividades realizadas no âmbito da agricultura familiar, pois considera todas as atividades econômicas e/ou atividades de sobrevivência, com remuneração ou não; com ou sem finalidade de lucro realizadas por pessoas em idade inferior a 16 anos, salvo a condição de aprendiz a partir dos 14 anos. No entanto, o art. 67<sup>3</sup> do ECA permite o aprendizado em regime familiar para pessoas maiores de 14 anos, que pode ser o caso nas comunidades remanescentes de Quilombos, contudo, é necessário obedecer a alguns critérios que garantam a aprendizagem dos adolescentes sem ferir seu direito ao seu pleno desenvolvimento físico, psíquico, intelectual, moral e social. Dessa forma, todo processo de trabalho exercido por crianças e adolescentes que contrarie a legislação vigente pode ser caracterizado como exploração e violação de direitos.

Durante as visitas às comunidades, pudemos observar a predominância da comercialização de produção agrícola como a farinha, a castanha do Pará, o pescado e o açaí. Isso acarreta uma mobilização de grande parte das pessoas, e a consequência disso é a notável inserção de parte dos adolescentes e jovens neste meio de produção artesanal dos produtos da floresta.

Um estudo etnográfico realizado por Woortmann e Woortmann (1997 *apud* VIEIRA, 2009, p. 49), sobre o processo de trabalho agrícola de camponeses no estado de Sergipe, apontou que o saber do camponês tem uma dimensão simbólica fundamental e se constrói a partir de sua percepção da natureza e do homem, definindo assim os espaços sociais e de gênero, além do espaço agrícola. A transmissão de saberes se dá durante o processo de trabalho, envolvendo técnicas, valores e construção de papéis sociais. “O domínio desse saber, ou seja, do ‘saber trabalhar’ está relacionado a ritos de passagem,

---

<sup>3</sup> De acordo com o artigo 67 do ECA é proibido trabalho “I – noturno, realizado entre as vinte e duas horas de um dia e as cinco horas do dia seguinte; II – perigoso, insalubre ou penoso; III – realizado em locais prejudiciais à sua formação e ao seu desenvolvimento físico, psíquico, moral e social; IV – realizado em horários e locais que não permitam a frequência à escola”.

que para o camponês é o que torna o homem um adulto pleno, capaz de criar sua própria família”.

Estudos reconhecem que pode haver formas de trabalho que atuam na transmissão de saberes e disciplinas de certas profissões, como o caso do trabalho camponês. As crianças e adolescentes participam de um processo de socialização profissional e de ritualização de passagem para a vida adulta. Para Neves (1999, *apud* Vieira, 2009, p. 49), “o uso da força de trabalho, neste caso, não está ligado diretamente à apropriação da mais-valia. ‘Outros valores referenciais da reprodução social de posições se encontram em jogo, inclusive aqueles que qualificam a relação positiva entre pais e filhos, mestres e aprendizes’”. Contudo, “apesar de antecederem e ultrapassarem o sistema de produção capitalista, essas formas de trabalho infantil não necessariamente acabam com a exploração e as condições de trabalho penosas e danosas ao desenvolvimento da criança e do adolescente” (Neves *apud* Vieira, 2009, p. 49). Por isso, é fundamental mais estudos e pesquisas que explorem o debate entre a linha tênue que pode envolver a transmissão de saberes, a ajuda e a exploração da mão de obra infantil.

E neste sentido, no âmbito de um sistema capitalista neoliberal, as famílias se deparam com a questão econômica no que tange às necessidades de reprodução da vida, de se alimentar, de se calçar, de se vestir etc., podendo a família decidir pela inserção precoce de seus filhos no mundo do trabalho. Tal situação pode gerar a ilusão de que o retorno financeiro seja vantajoso a curto prazo, sem a percepção de que isso interfere no seu desempenho escolar e posteriormente poderá acarretar um desinteresse dos jovens pelos estudos, em face dessas necessidades.

#### **4 - OS DESAFIOS DAS (OS) ASSISTENTES SOCIAIS NO ENFRENTAMENTO DO TRABALHO INFANTIL**

De acordo com Lima (2002), o trabalho ocupa uma posição central na vida dos indivíduos, e, dada essa importância, muitos mitos são construídos em torno dele, desde que tem poderes curativos até de ter a capacidade de formar o caráter de alguém, o que dificulta a todos identificar seus efeitos negativos e até perversos. “Mesmo diante de tragédias como acidentes e doenças causados pelo trabalho, é comum buscar-se uma causa externa a ele, uma responsabilidade individual, da própria vítima na causação do problema” (Lima, 2002, p. 06). Dados do Sistema de Informação de Agravos de Notificação

(Sinan) do Ministério da Saúde corroboram estudos que afirmam que o trabalho infantil pode trazer graves prejuízos à saúde e afetar o desenvolvimento físico e emocional do indivíduo, ao apontar que, entre 2007 e 2017, 40.849 crianças e adolescentes sofreram acidentes de trabalho; 24.654 foram vítimas de acidentes graves, e outras 236 meninos e meninas perderam a vida<sup>4</sup>.

Apesar dessas evidências, a utilização da mão de obra de infantil, mesmo após mais de três décadas da promulgação do ECA, ainda persiste e precisa ser fortemente combatida, principalmente por meio de políticas públicas, campo no qual estão inseridos os e as assistentes sociais. Devido às especificidades e características dessa profissão, as assistentes sociais têm a possibilidade de acompanhar o cotidiano de famílias de uma forma mais próxima, para assim desenvolver suas práticas na garantia de direitos das crianças e adolescentes.

Mesmo diante de tal proximidade, são inúmeros os entraves que se apresentam quando se trata de combater o trabalho infantil, com destaque para o período de 2016 a 2022, quando as dificuldades se intensificaram, uma vez que o Estado brasileiro foi governado sob forte influência neoliberal, resultando em um grande sucateamento das políticas públicas e no quase total desmonte do sistema de seguridade social através dos cortes orçamentários, que são de conhecimento geral. De acordo com a matéria do Portal G1, de 07/12/2022:

O quinto bloqueio de gastos do governo federal no Orçamento de 2022 afetou várias áreas e interrompeu serviços. Os cortes anunciados no fim de novembro, que somam R\$ 5,7 bilhões, deixaram os últimos dias do governo do presidente Jair Bolsonaro com a administração paralisada.

No entanto, esses não são os únicos desafios enfrentados. Como dito anteriormente, os mitos formados através de um processo histórico de naturalização do trabalho infantil são um deles. Nesse sentido, destaca-se a dificuldade de desconstrução do senso comum que aceita e até estimula a entrada precoce no mundo do trabalho, em qualquer ambiente.

Além da herança colonizadora, muitos mitos arraigados na cultura brasileira dificultam o combate ao trabalho infantil, sendo tais mitos um desdobramento do preconceito e da conveniência financeira [...]. Pode-se destacar, por exemplo, a premissa de que o trabalho distancia a criança da vadiagem, das drogas e da prostituição, pressuposto defendido pelas

---

<sup>4</sup> <https://livedetrabalho infantil.org.br/noticias/reportagens/mais-de-40-mil-criancas-e-adolescentes-sofreram-acidentes-trabalhando-em-dez-anos/>

peças cujo nível de compreensão da realidade não ultrapassa o senso comum [...] (Moreira, 2004, p. 04).

Nesse sentido, de acordo com Fronza (2013), os profissionais de serviço social precisam manter uma reflexão crítica sobre o fenômeno do trabalho infantil e, fundamentalmente, evitar a culpabilização das famílias e as análises dicotômicas, ou seja, deve-se olhar o fenômeno na sua totalidade, entendendo que diversos fatores incidem na sua conformação, não apenas o cultural, ou somente o econômico, ou só o social. Deste modo, é preciso a adoção de uma ação profissional crítica, ou seja,

[...] através da atividade teórica, apreender a realidade, extrapolando as particularidades que se apresentam no cotidiano profissional, através das mediações necessárias que permitam compreender os processos em que ocorrem os fenômenos (Fronza, 2013, p. 04)

No município de Gurupá há apenas um CREAS para atender toda a demanda em termos de violação de direitos, assim, não existe uma unidade para atender as demandas específicas de cada região ou localidade, dentre elas as comunidades remanescentes de Quilombos, e, de acordo com informações do próprio CREAS, não existem políticas sociais de combate ao trabalho infantil e voltadas diretamente para as áreas de povos tradicionais, isto é, as mesmas ações de caráter preventivo que são realizadas no meio urbano, como palestras, esclarecimento e ações de conscientização, são também realizadas nas comunidades remanescentes de Quilombo com ações itinerantes no decorrer do ano. Além disso, o município é carente de um setor fundamental para melhor eficácia na aplicabilidade da política social: a vigilância socioassistencial. E também não possui um diagnóstico socioeconômico e territorial que permita um planejamento de ações voltadas às especificidades existentes no cotidiano das pessoas que compõem as comunidades remanescentes de Quilombos. Diante destes fatos, os e as assistentes sociais se deparam com barreiras tanto econômicas, para a elaboração de projetos específicos para essas áreas, quanto com a própria questão mitificada e arraigada na sociedade capitalista brasileira.

## **5 - CONSIDERAÇÕES FINAIS**

O trabalho infantil é uma das mais brutais formas de violação de direitos que transcende o âmbito do trabalho, atingindo os campos histórico, físico, intelectual, moral, psicológico e social de suas vítimas, pois, compreendemos o trabalho infantil como o

produto de uma questão social que remete ao período escravista no Brasil, que ainda persiste no campo simbólico e ideológico da sociedade brasileira, perpetuando a naturalização do trabalho infantil e, por conseguinte, a submissão da classe trabalhadora pela elite capitalista.

A cultura quilombola de cultivo da terra é passada de geração a geração desde a formação dos primeiros quilombos. Atualmente seus remanescentes ainda se valem dessas práticas, como a agricultura familiar, principalmente para seu próprio sustento, e repassam esses saberes a seus filhos a fim de garantir sua própria sobrevivência e, conseqüentemente, a sobrevivência dessa cultura. Esse debate está longe de alcançar um consenso ou uma resposta definitiva, por isso mais estudos e pesquisas são necessários para que a discussão sobre os limites entre o trabalho como aprendizado de uma cultura e sua valorização, e a exploração da mão de obra infantil, que perpetua o ciclo da pobreza e vulnerabiliza as crianças e os adolescentes, seja aprofundada e amadurecida no sentido do maior interesse da criança.

Uma possibilidade de avançar nessa discussão diz respeito à legislação, a qual estabelece que a aprendizagem não pode gerar prejuízos à saúde, ao acesso à escola, ao direito ao lazer etc., ou seja, a partir do momento que o ato de ensinar a uma criança ou adolescente a prática do semeio se tornar, por exemplo, obrigação, for insalubre ou os impossibilitar de praticar outras atividades essenciais para seu desenvolvimento, como brincar, socializar com amigos ou ir à escola, esse ato deixa de ser uma prática de ensino e se torna exploração da mão de obra desse indivíduo, mesmo que seja remunerado. Sendo assim, as questões que envolvem a preservação desta cultura de cultivo comunal da terra dentro das comunidades não podem se sobrepor às leis que garantem os direitos das crianças e dos adolescentes e condenam o trabalho infantil.

O enfrentamento desse fenômeno requer uma série de políticas públicas articuladas, que envolvam ações relacionadas à garantia de emprego aos pais, acesso à educação pública de qualidade, à saúde, à habitação, a meios de transporte, dentre outros, para lidar com um problema complexo e que está intimamente relacionado a uma estrutura capitalista neoliberal, onde as relações de trabalho estão cada vez mais precarizadas. O respeito e a aplicação dos instrumentos legais de proteção à criança e ao adolescente é um dos passos fundamentais para mudar essa realidade, como a Constituição Federal de 1988, o Estatuto da criança e adolescentes (ECA) - LEI.Nº

8069/90, e tantas outras que foram sendo criadas na esteira da luta dos movimentos sociais pela garantia da prioridade absoluta e da proteção integral.

Assim, consideramos as comunidades remanescentes de quilombo no município de Gurupá como um espaço de incontáveis possibilidades de estudos e pesquisas para a compreensão dessas correlações que envolvem os processos de trabalho, cultura quilombola e trabalho infantil no âmbito do capitalismo avançado e dependente, e, assim, contribuir com a elaboração de projetos e políticas públicas que possibilitem aos assistentes sociais ações mais efetivas no combate e na erradicação do trabalho infantil e, conseqüentemente, a viabilização de direitos.

## REFERÊNCIAS

BORJA, Bruno. O capital e a cultura: elementos de economia política da cultura em Marx. **Revista da Sociedade Brasileira de Economia Política**, 56 / maio 2020 – agosto 2020. Disponível em: <https://revistasep.org.br/index.php/SEP/article/view/545> Acesso em 06/06/2023

BRASIL. **Estatuto da Criança e do Adolescente**. Ministério da Justiça, Secretaria de Estado dos Direitos Humanos. Brasília, Brasília, 1989.

BRASIL. Fundação Palmares, 2023. Página Inicial Disponível em: [https://www.palmares.gov.br/?page\\_id=52126](https://www.palmares.gov.br/?page_id=52126) . Acesso em: 27 de jan. de 2023.

BRASIL. IBGE, 2021. Pagina Inicial Disponível em: <https://www.ibge.gov.br/cidades-e-estados/pa/gurupa.html> . Acesso em: 26 de jan. de 2023.

BRASIL. Ministério Da Cidadania, 2021. **Os desafios do Brasil no combate ao trabalho infantil são debatidos em sessão especial no Senado**. Página Inicial Disponível em: <https://www.gov.br/mdh/pt-br/sdh/noticias/2017/junho/os-desafios-do-brasil-no-combate-ao-trabalho-infantil-sao-debatidos-em-sessao-especial-no-senado>. Acesso em: 27 de jan. de 2023.

BRASIL. Ministério do Trabalho. **III Plano nacional de prevenção e erradicação do trabalho infantil e proteção ao trabalhador adolescente (2019-2022)**. Brasília: Comissão Nacional de Erradicação do Trabalho Infantil, Ministério do Trabalho, Secretaria de Inspeção do Trabalho, 2018. Disponível em: [https://www.gov.br/mdh/pt-br/assuntos/noticias/2018/novembro/lancado-3o-plano-nacional-de-prevencao-e-erradicacao-do-trabalho-infantil/copy\\_of\\_PlanoNacionalversosite.pdf](https://www.gov.br/mdh/pt-br/assuntos/noticias/2018/novembro/lancado-3o-plano-nacional-de-prevencao-e-erradicacao-do-trabalho-infantil/copy_of_PlanoNacionalversosite.pdf) Acesso em 02/06/2023

FNPETI. **Trabalho Infantil no Brasil**. Disponível em: <https://fnpeti.org.br/cenario/> Acesso em 01/06/2023

FRONZA, Claudia Sombrio, **O Serviço Social e uma Perspectiva Crítica de Atuação na Erradicação do Trabalho Infantil**. In: CONGRESSO CATARINENSE DE ASSISTENTES SOCIAIS, 1º, 2013, Florianópolis, 2013.

GIL, Antonio Carlos. **Métodos e Técnicas de Pesquisa Social**. São Paulo: Atlas, 1987.

IAMAMOTO, Marilda V. **Serviço Social na Contemporaneidade: trabalho e formação profissional**. 3 ed. São Paulo: Cortez, 2000.

LIMA, Consuelo Generoso Coelho de. **Trabalho Precoce, Saúde e Desenvolvimento Mental**. In: O impacto do trabalho precoce na vida de crianças e adolescentes: aspectos da saúde física, mental, cultural e econômico. Brasília, Ministério do Trabalho, 2002.

Disponível em:

[http://acesso.mte.gov.br/data/files/FF8080812BCB2790012BD5176A277C89/pub\\_541.pdf](http://acesso.mte.gov.br/data/files/FF8080812BCB2790012BD5176A277C89/pub_541.pdf) Acesso em 5/11/2008.

MARX, Karl. **O Capital – Crítica da Economia Política**, Livro I. 13ª edição. Tradução de Reginaldo Sant’Anna. Rio de Janeiro: Editora Bertrand Brasil S.A, 1989.

MINAYO, Cecília de Souza (org.) et al. **Pesquisa social: teoria, método e criatividade**. 25. ed. Petrópolis/RJ: Vozes, 2002.

MOREIRA, Sandra Helena. **Desafiando o trabalho Infantil: um confronto necessário**. Fortaleza, 2004/2005.

OIT. **Trabalho Infantil** (atualizado em agosto de 2021). Disponível em:

<https://www.ilo.org/brasilia/temas/trabalho-infantil/lang--pt/index.htm> Acesso em 19/06/2023

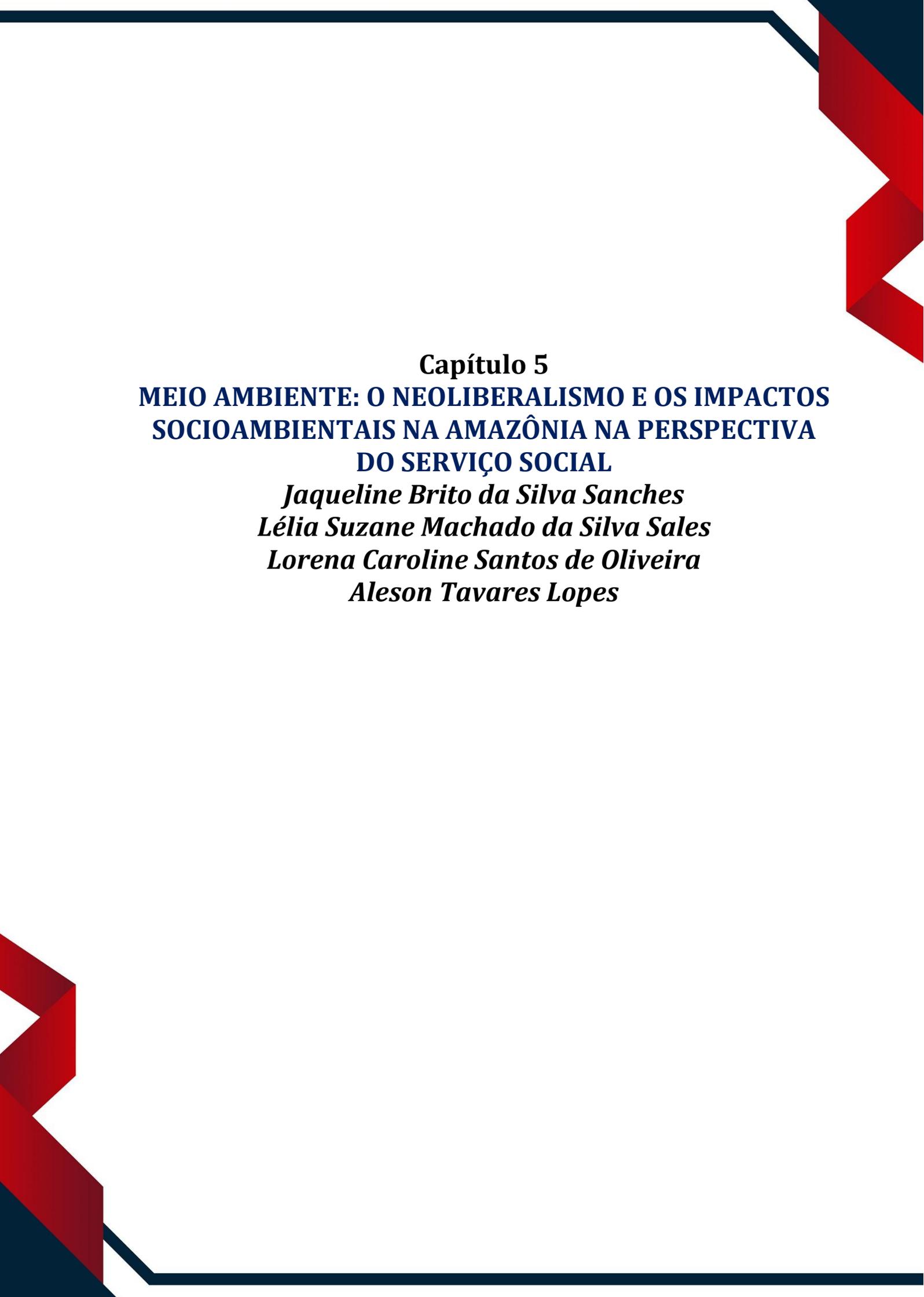
PORTAL G1, 2022. **Falta de verbas e cortes no Orçamento no fim do governo Bolsonaro: quais serviços e setores já foram comprometidos**.

Disponível em: <https://g1.globo.com/politica/noticia/2022/12/07/falta-de-verbas-e-cortes-no-orcamento-no-fim-do-governo-bolsonaro-quais-servicos-e-setores-ja-foram-comprometidos.ghtml> . Acesso em: 27 de jan. de 2023

SOARES, Maria. Lutas e resistências quilombolas no Brasil: um debate fundamental para o Serviço Social. **Revista Em Pauta**, Em Pauta, Rio de Janeiro \_ 2o Semestre de 2020 - n. 46, v. 18, p. 52 - 67.

SOUSA, Maria Sueli; SANTOS, Joaquim José. Territorialidade quilombola e trabalho: relação não dicotômica cultura e natureza. **Revista Katálisis**, v. 22, n. 1, p. 201-209, jan./abr. 2019 ISSN 1982-0259.

VIEIRA, Marcia Guedes. **Trabalho infantil no Brasil: questões culturais e políticas públicas**. 2009. 190 f., il. Dissertação (Mestrado em Estudos Comparados) - Universidade de Brasília, Brasília, 2009. Disponível em <https://repositorio.unb.br/handle/10482/4415>



**Capítulo 5**  
**MEIO AMBIENTE: O NEOLIBERALISMO E OS IMPACTOS**  
**SOCIOAMBIENTAIS NA AMAZÔNIA NA PERSPECTIVA**  
**DO SERVIÇO SOCIAL**

*Jaqueline Brito da Silva Sanches*  
*Lélia Suzane Machado da Silva Sales*  
*Lorena Caroline Santos de Oliveira*  
*Aleson Tavares Lopes*

**MEIO AMBIENTE: O NEOLIBERALISMO E OS IMPACTOS  
SOCIOAMBIENTAIS NA AMAZÔNIA NA PERSPECTIVA DO SERVIÇO  
SOCIAL**

***Jaqueline Brito da Silva Sanches***

*Bacharel em Serviço Social pela Universidade Federal do Pará/Campus Universitário do Marajó/Breves (UFPA/CUMB), Especialista em Direitos Humanos. contato jaquelinebritosanches@gmail.com.*

***Lélia Suzane Machado da Silva Sales***

*Bacharel em Serviço Social pela Universidade Federal do Pará/Campus Universitário do Marajó/Breves (UFPA/CUMB), contato: leliasuzane15@gmail.com*

***Lorena Caroline Santos de Oliveira***

*Bacharel em Serviço Social pela Universidade Federal do Pará/Campus Universitário do Marajó/Breves, Contato: lorenaa10oliveira@gmail.com*

***Aleson Tavares Lopes***

*Bacharel em Serviço Social pela Universidade Federal do Pará/Campus Universitário do Marajó/Breves, Contato: alissonlopesufpa@gmail.com*

**RESUMO**

O presente artigo realizará uma breve análise reflexiva acerca da compreensão do neoliberalismo e os impactos socioambientais na Amazônia na perspectiva do Serviço Social. Com isso, far-se-á uma breve contextualização sobre a lógica neoliberalista e os seus impactos diretos e indiretos no meio ambiente. Esta pesquisa é pautada em um levantamento bibliográfico tendo como bases revistas, artigos científicos, livros e dissertações de autores que abordam a temática. Dessa forma, será transcorrido a respeito da atuação do Assistente Social diante das questões ambientais. A assunto socioambiental ainda é pouco problematizada na área de Serviço Social e essas discussões possibilitam

novos debates a respeito das expressões da questão social que advém do processo de reprodução social também ocorrido nos espaços ambientais da Amazônia brasileira. Nesse sentido, buscou-se discutir meio ambiente e serviço social, mencionado o trabalho do assistente social com meio ambiente, destacou-se o neoliberalismo como uma doutrina econômica que influencia diretamente nos impactos socioambientais, bem como, alastra e materializa a questão social na sociedade brasileira, em seguida discutiu-se os impactos socioambientais na Amazônia na perspectiva do serviço social. Sendo assim, esta pesquisa objetiva proporcionar uma percepção crítica do profissional de Serviço Social mediante à questão socioambiental, levando-os a refletir e questionar a realidade social em busca de uma transformação social.

**Palavras-chave:** Meio Ambiente. Neoliberalismo. Serviço Social.

#### **ABSTRACT**

This article will carry out a brief reflective analysis regarding the understanding of neoliberalism and the socio-environmental impacts in the Amazon from the perspective of Social Work. With this, there will be a brief contextualization of neoliberalist logic and its direct and indirect impacts on the environment. This research is based on a bibliographical survey based on magazines, scientific articles, books and dissertations by authors who address the topic. In this way, it will be discussed about the role of the Social Worker in the face of environmental issues. The socio-environmental issue is still little discussed in the area of Social Service and these discussions enable new debates regarding the expressions of the social issue that arise from the process of social reproduction also occurring in the environmental spaces of the Brazilian Amazon. In this sense, we sought to discuss the environment and social services, mentioning the work of social workers with the environment, highlighting neoliberalism as an economic doctrine that directly influences socio-environmental impacts, as well as spreading and materializing the social issue in society. Brazilian, then the socio-environmental impacts on the Amazon were discussed from the perspective of social services. Therefore, this research aims to provide a critical perception of Social Service professionals regarding the socio-environmental issue, leading them to reflect and question social reality in search of social transformation.

**Keywords:** Environment. Neoliberalism. Social service

## **INTRODUÇÃO**

As constantes transformações da sociedade moderna modificaram as questões do meio ambiente, que acarretaram problemas sociais que afetam o cotidiano da população Brasileira. Essa realidade se intensifica na classe social dos pauperizados, pessoas que se encontram em vulnerabilidade e risco social, devido ao sistema de produção capitalista,

que desenvolve em seu cerne a produção das desigualdades sociais, em que a produção se torna cada vez mais privada, o que enfatiza Yamamoto (2005).

Desse modo, cria-se um processo de redimensionamento societário, no que tange aos problemas ambientais que são compreendidos em sua nuance de maneira expropriação, uma vez que nesse cenário de exploração social o meio ambiente torna-se mais um meio de usufruir lucro, controle e domínio. É notório destacar que a degradação do meio ambiente de forma acelerada é impulsionada pelo sistema vigente que visa a extração da mais-valia e a acumulação de capital.

Ao suscitar o debate acerca do meio ambiente e os impactos neoliberais, cabe situar o leitor nessa temática. As profundas alterações na reestruturação do aparelho do Estado nos anos 90, provocou o surgimento de um novo sistema que se implantou no Brasil o chamado neoliberalismo, um sistema que privilegia as relações econômicas, em especial as privatizações e o Estado se ausenta de sua responsabilidade e delega ela ao terceiro setor, sendo representada nesse momento pela sociedade civil.

Nesse sentido, o estudo foi realizado uma abordagem teórica com base na argumentação de diversos autores como: Yamamoto (2007), Berman (1986), Barroco (2011), os quais contribuem com entendimento crítico em relação ao tema aqui proposto, frente aos desafios enfrentados pelo assistente social na atuação profissional, mediante as demandas socioambientais advindas da relação capital x trabalho. A metodologia utilizada para fundamento e enriquecimento deste trabalho, dar-se por meio de suporte teórico.

## **MEIO AMBIENTE E SERVIÇO SOCIAL**

Percebe-se que os recursos do meio ambiente são finitos e que o capitalismo para sobreviver necessita dos recursos naturais e os impactos ambientais ocasionam muitas consequências a toda a humanidade e conseqüentemente surge vários conflitos. Com isso, a degradação, a destruição do meio ambiente é fruto da acumulação capitalista frente a uma sociedade que é moldada pelo mesmo sistema a ser consumidora, dessa forma, tudo vira mercadoria e a natureza é explorada de forma demasiada, e o Planeta Terra está se tornando insustentável.

Deste modo, é importante destacar que a sociedade atualmente vive em um contexto de pós-modernidade que visa o alto consumo e a manutenção do sistema vigente,

e a questão socioambiental se manifesta de forma bem degradante diante dos aspectos pós-modernos. E nessa perspectiva do alto consumo acarreta consequências ambientais, que perpassa por processos de produção maléficos que prejudicam não só a natureza como também o indivíduo. Sendo assim, pode-se mencionar que o próprio sistema vigente é o principal responsável pela crise ambiental que o mundo vive hoje. Nesse sentido, Berman (1986), ressalta a autodestruição inovadora, pois as questões ambientais se expressam na vida do ser humano e com isso perceber-se que a humanidade está caminhando para sua autodestruição, influenciada inteiramente pela pós-modernidade e pelo sistema de reprodução capitalista.

[...] tudo o que a sociedade burguesa constrói é construído para ser posto abaixo. [...] tudo isso é feito para ser desfeito amanhã, despedaçado ou esfarrapado, pulverizado ou dissolvido, a fim de que possa ser reciclado ou substituído na semana seguinte e todo o processo possa seguir adiante, sempre adiante, talvez para sempre, sob formas cada vez mais lucrativas. (BERMAN, 1986, p.97).

Com base nessa citação, deve-se observar que no que se refere as questões relacionada ao meio ambiente, a sociedade sob dominação do capitalismo produz vários riscos para o meio ambiente advindo do processo de modernização que aparecem de forma mais significativa na pós-modernidade, pois o sistema vigente se apropria dos recursos naturais devastando e destruindo a natureza em uma perspectiva que visa o lucro, e com isso, é notório destacar que a burguesia na pós modernidade, perpassará pelo “[...]niilismo da destruição insaciável [...]” como diz Berman (1986, p.100), pois o indivíduo moderno está sendo obrigado a atender as pressões advinda do sistema dominante e essas pressões influenciam de forma negativa no nosso meio ambiente.

Nessa perspectiva, as produções e reproduções da vida humana vem acontecendo e ao falar em meio ambiente é falar em qualidade de vida, pois a qualidade de vida do indivíduo depende do meio em que está inserido. E o agravamento das questões ambientais apresentam várias expressões da questão social. Iamamoto destaca que “[...] a questão social condensa o conjunto das desigualdades e lutas sociais, produzidas no movimento contraditório das relações sociais, alcançando plenitude de suas expressões e matrizes em tempo de capital fetiche”. (IAMAMOTO, 2007, p. 156).

Dessa maneira, frente a questão social são apresentados grandes desafios para o profissional de Serviço Social que em seu Projeto Ético Político Profissional viabilizam os direitos básicos do indivíduo, sendo um profissional que trabalha no campo das relações

sociais e políticas, segundo Iamamoto (2007) é o profissional que intervêm nas relações sociais cotidianas, atendendo às variadas expressões da questão social.

Compreende-se que o Assistente Social, por meio de prestação de serviços possui ferramentas essenciais que proporcione a atuação profissional nas questões ambientais, pois as consequências que o meio ambiente e o indivíduo sofrem advêm da relação capital trabalho, e estamos vivendo a pós-modernidade, onde tudo vira mercadoria e a sociedade é impulsionada ao alto consumo e o capital quer cada vez mais se apropriar dos recursos naturais que são finitos para produzir mercadorias e acumular riquezas.

Nesse sentido, o profissional de Serviço Social seguindo suas atribuições em competências trabalham com diversas expressões da questão social, assegurando a população seus direitos sociais e os meios de acesso a esses direitos (CFESS, 2012). Dessa forma, o Assistente Social contribuirá para que o indivíduo tenha seus direitos garantido e assim uma qualidade de vida e do meio ambiente, pois ao trabalhar com seu usuário deve incentivar a conscientização em relação a questão ambiental e articular estratégias de lutas coletivas em defesa dos direitos sociais e do meio ambiente.

## **NEOLIBERALISMO**

Tal corrente, ganhou espaço no Brasil, favorecida pela crise hegemônica do Estado em que suas estruturas estavam abaladas pela lógica burguesa. Conforme Barroco (2011) a ideologia dominante exerce uma função ativa no enfrentamento das tensões sociais para manter a ordem social em momentos de explicitação das contradições sociais e das lutas de classe.

Nesses pressupostos, entende-se que a ideologia dominante sempre irá criar estratégias para ser manter no poder, atrelando-se conjuntamente com as ideias da pós-modernidade em que as relações são marcadas pela vivência fragmentada, capitalismo informacional, incertezas-fluides, celeridade, individualismo exacerbado, em que as relações estão em transformação o tempo todo, marcadas pelo progresso idealizado pela burguesia, contribuindo para o processo de desumanização e a transformando em mercadorias.

Cumprir frisar, que o neoliberalismo provoca grandes modificações no cenário político, econômico e social da atual conjuntura, uma vez que ele fomenta uma forma da sociabilidade baseada no capital. Essas mudanças tentem a transformar as relações

existentes, já que elas objetivam resultados desenvolvimentistas, sobretudo, que causam impactos diretos nas políticas ambientais.

A devastação do meio ambiente com o sistema vigente tende a se complexificar, pois a única preocupação do neoliberalismo é com relação ao lucro e a propriedade privada. Segundo Toffler (1980) as “políticas de desenvolvimento” que fecham os olhos para potenciais de conhecimento científico e tecnológico, condenam milhares de pessoas a estagnação, pobreza e a degradação perpétua. Essa é uma das características advinda do neoliberalismo que se apropria do conhecimento científico e tecnológico para o interesse próprio, pautado nas correntes da lógica do capital.

Segundo Yamamoto (2007) o legado de direitos conquistados nas últimas décadas está sendo desmontado nos governos neoliberais, no retrocesso da cidadania que tende a ser atrofiada. Em suma, é um episódio muito turbulento que a sociedade brasileira está vivenciando, momento de luta e resistência contra essa corrente neoliberal. Logo, o papel do assistente social é crucial nessa luta, pois ele que estará lidando com a questão social que conforme Yamamoto (2007) é uma inspiração neoliberal em que está permeada na relação capital x trabalho na qual é objeto de atuação do assistente social.

Dessa forma, segundo o Conselho Federal de Serviço Social - CFESS (2012) o profissional tem a competência de orientar indivíduos e grupos de diferentes segmentos para defesa de seus direitos. Em consonância a essa competência, o Assistente Social é parte constituinte dessa engrenagem em que esse será porta de entrada para decifrar as múltiplas faces da questão social e desenvolver sujeitos críticos dessa realidade complexa. É importante destacar, que nessa lógica desigual a burguesia ainda teme uma categoria que segundo o Berman (1986) é o único espectro que amedronta a classe dominante, pondo em perigo relações econômicas e as elites tradicionais que aspiram a uma estabilidade sólida e prolongada. Por conseguinte, os modos de vida tradicionais serão mais afetados por essa onda perversa do capitalismo.

E, essas relações tradicionais estão correlatadas com o meio ambiente que sofre diretamente os impactos do sistema neoliberal, tais como: a poluição, desmatamento, extinção de animais, alteração do modo de vida das comunidades tradicionais, e entre outras razões que agravam o modo de vida da humanidade.

## **IMPACTOS SOCIOAMBIENTAIS NA AMAZÔNIA NA PERSPECTIVA DO SERVIÇO SOCIAL**

A questão socioambiental nas últimas décadas ocupou um espaço cada vez mais crescente na sociedade, nas mídias e no governo. Com isso, houve a necessidade de realização de conferências a nível municipal, estadual e nacional com o objetivo de discutir políticas públicas que alcancem a todas as classes sociais de modo que discuta meios de elaboração de questões direcionadas a reparação e preservação do meio ambiente, articulando ainda estratégias para internalizar princípios ecológicos às políticas direcionadas a economia, sinalizando discussões e debates ligados aos aspectos sociais e políticos condizentes a área ambiental.

Sabe-se que vivemos numa atual conjuntura em que se reforça as contradições do capitalismo que por sua vez produz de maneira exacerbada, comercializa a natureza e coisifica os indivíduos, visando principalmente obter o lucro e não atender às necessidades humanas ao modo de produção de mercadorias. Desta forma, faz-se necessário a inserção do profissional de serviço social na área socioambiental pautado pelo Projeto Ético Político Profissional a partir dos desafios enfrentados que emergem a esta profissão por meio das lutas e na defesa dos direitos sociais dos trabalhadores.

Os direitos sociais são alvos de discussões ligadas ao estruturamento do Estado Democrático de Direito, algo que é contraditório, devido ao aniquilamento das políticas o que nos leva a questionar sobre o direcionamento ético político na concretização dos direitos. Neste sentido, cabe-nos refletir acerca da real necessidade de articulação entre o profissional de serviço social e a sua inserção no mercado de trabalho, de modo que, nos direcione ao cenário das desigualdades sociais.

Para Yamamoto (2007) o trabalho desenvolvido pelo assistente social está estritamente ligado a trabalhar as expressões da questão social, explicando à população os seus direitos e os meios pelos quais possam ter acesso. O significado muda radicalmente ao voltar-se aos direitos e deveres referentes às operações de compra e de venda.

Se os direitos são frutos de lutas sociais, e de negociações com o bloco do poder para o seu reconhecimento legal, a compra e venda de serviços no atendimento a necessidades sociais de educação, saúde, renda, habitação, assistência social, entre outras, pertencem a outro domínio - o do mercado, mediação necessária a realização do valor e,

eventualmente da mais valia decorrentes da industrialização dos serviços. (IAMAMOTO, 2007, p. 206-207)

Nesse sentido, vale ressaltar que o Serviço Social está relacionado as contradições que o capitalismo monopolista impõe às necessidades de resposta do Estado e ainda, das classes dominantes direcionadas às expressões da Questão Social, desta forma entende-se o serviço social a partir da dinâmica das relações sociais, numa atual conjuntura onde a sociedade é contraditória.

Para Nunes (2018), o Serviço Social vem sendo demandado a intervir nas sequelas da Questão Social, a partir das ações condicionadas pela estrutura e dinâmicas sociais sendo expressivas na correlação de forças e lutas de classes. Com isso, a questão ambiental é uma de suas expressões ainda “adormecida”, haja vista a produção e mercantilização da sociedade capitalista contemporânea esteja encaminhando para o aumento significativo do aniquilamento e mercantilização com efeitos à destruição ambiental (SILVA apud NUNES, 2018).

Para Berman (1986) o sistema capitalista possui uma exímia capacidade em explorar a crise e o caos para se desenvolver e enriquecer, como num ato de antropofagização da sua própria autodestruição. Entende-se assim, que o profissional de Serviço Social pode sim ocupar espaços que objetivem a atender demandas direcionadas ao capital quanto a classe trabalhadora, uma vez que o assistente social desenvolve mecanismos de dominação e exploração, atendendo tanto as demandas do trabalho quanto aos interesses sociais antagônicos a reprodução do capital.

Sabe-se que para o Serviço Social ainda é desafiador adentrar nesta área ambiental, por se tratar de uma questão ainda pouco problematizada na profissão, uma vez que, há a necessidade de ir além da aparência dos fenômenos e criar mecanismos para as manifestações da crise ambiental que está inserida na dinâmica da sociedade do lucro (NUNES, 2018).

Nesse sentido, percebe-se a necessidade de atuação do profissional de Serviço Social amparado a partir do Código de Ética Profissional, o qual seja atuante tanto no campo público quanto no privado, ocupando e desenvolvendo atividades ligadas à gestão ambiental, seja em decorrência de desastre ecológico, projetos de educação ambiental, mobilização comunitária, comunidades tradicionais, na elaboração de diagnóstico socioeconômico e ambiental e diversos outros campos em que o assistente social pode estar inserido a partir das políticas públicas de assistência social e de saúde, é notável a

importância desse profissional nestes espaços por se tratar de espaços que desenvolvem disputas e conflitos.

Atualmente está ocorrendo um aumento expressivo do desmatamento na região Amazônica esse processo ocorre para satisfazer o interesse do capitalismo que explora os recursos naturais da Amazônia, como por exemplo, a extração da madeira, a expansão da agropecuária, dentre outros. Nesse sentido, compreende-se que a forma de organização política imposta pelo estado neoliberal está inteiramente voltada para atender a lógica financeira do grande capital, beneficiando poucos e excluindo muitos. Esse processo desconsidera toda a historicidade social, cultural, econômica dessa região, gerando consequências negativas que fortalecem um ciclo de pobreza, degradação ambiental, exclusão social, dentre outros.

Nessa direção, pode-se afirmar que é dever do Assistente Social intervir de forma crítica com o usuário para transformar a realidade e, esse processo pode ser feito por meio do fortalecimento de movimentos sociais, de reuniões, de centros comunitários, dentre outros. Tanto para atender o imediato, como por exemplo, lutar para garantir o acesso à moradia, pois essas populações tradicionais são deslocadas de suas terras, quanto trabalhar por meio da instrumentalidade, criando estratégia sócio educativa para desenvolver temáticas que contribuam com o processo de empoderamento dessas populações, como por exemplo, o direito à terra, a preservação do meio ambiente, dentre outras, possibilitando a autonomia para reivindicar seus direitos.

## **5 CONCLUSÃO**

Compreende-se que as constantes transformações sociais e as questões do meio ambiente são consideradas problemas que afetam todo mundo e que cresceram a partir da implantação do sistema de produção capitalista, desenvolvendo assim um grande processo de modernização e globalização, os quais transformam os problemas ambientais em uma perspectiva social e política. É notório destacar que a degradação do meio ambiente de forma acelerada é impulsionada pelo sistema vigente que visa o lucro e a acumulação de capital.

Nesse sentido, há uma certa preocupação diante das questões ambientais e das consequências resultantes desses problemas e que isso são discussões de interesse do sistema capitalista, pois para manter o sistema é necessário utilizar recursos advindo do

meio ambiente. Ao compreender que as consequências ambientais são resultadas da relação capital x trabalho e que as grandes tecnologias advindas do processo de pós modernidade sob domínio do sistema vigente têm o objeto central de acumulação de capital e lucro.

Com isso, é explícito dizer que surge muitos desafios para o profissional de Serviço Social, ao seguir suas atribuições e competências irá atuar juntos com os indivíduos, articulando estratégias que viabilizem garantia de direitos na perspectiva de emancipação humana e na idealização de uma nova sociabilidade que usufrua dos recursos naturais de forma consciente e sustentável.

Faz-se necessário que o Assistente Social compreenda que as demandas relacionadas ao meio ambiente estão diretamente ligadas a outras, por exemplo, aumento da pobreza, das desigualdades sociais, do não acesso à moradia digna, possibilitando uma intervenção crítica diante dessas problemáticas. Portanto, é necessário que se fortaleça meios de resistência em que o Serviço Social, enquanto categoria que elaborou um projeto crítico e que dispõe de competências e atribuições que os orientam a capacidade de criar determinações dentro da realidade, podendo está contribuindo coletivamente na atuação socioambiental e fortalecendo ainda a organização política da comunidade e trabalhando formas de buscar outras sociabilidades.

## REFERÊNCIAS

BARROCO, Maria Lucia S. Barroco - **Barbárie e neoconservadorismo: os desafios do projeto ético-político**. (Revista Serviço Social e Sociedade 106, 2011). Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/ssoc/n106/n106a02.pdf>> Acesso em 17 de agosto de 2019.

BERMAN, Marchall. **Tudo o que é solido desmancha no ar: a aventura da modernidade**. [tradução Carlos Felipe Moises, Ana Maria L. Ioriatti]. -São Paulo: Companhia das Letras, 1986.

CFESS. **Atribuições privativas do/a Assistente Social em questão**. 1ª Edição Ampliada, 2012. Disponível em: <http://www.cfess.org.br/arquivos/atribuicoes2012completo.pdf>> Acesso em: 17 de agosto de 2019.

CFESS. Código de ética do/a assistente social. **Lei 8.662/93 de regulamentação da profissão**. - 10ª. ed. rev. e atual. - [Brasília]: Conselho Federal de Serviço Social, [2012]

CFESS. **O trabalho de assistentes sociais em situações de calamidades**. Brasília (DF), 21 de março de 2022.

IAMAMOTO, Marilda Villela. **Serviço Social na contemporaneidade: trabalho e formação profissional**. 8.ed. São Paulo: Cortez, 2005

IAMAMOTO, Marilda Villela. **Serviço Social em tempo de capital fetiche: capital financeiro, trabalho e questão social**. – São Paulo: Cortez, 2007.

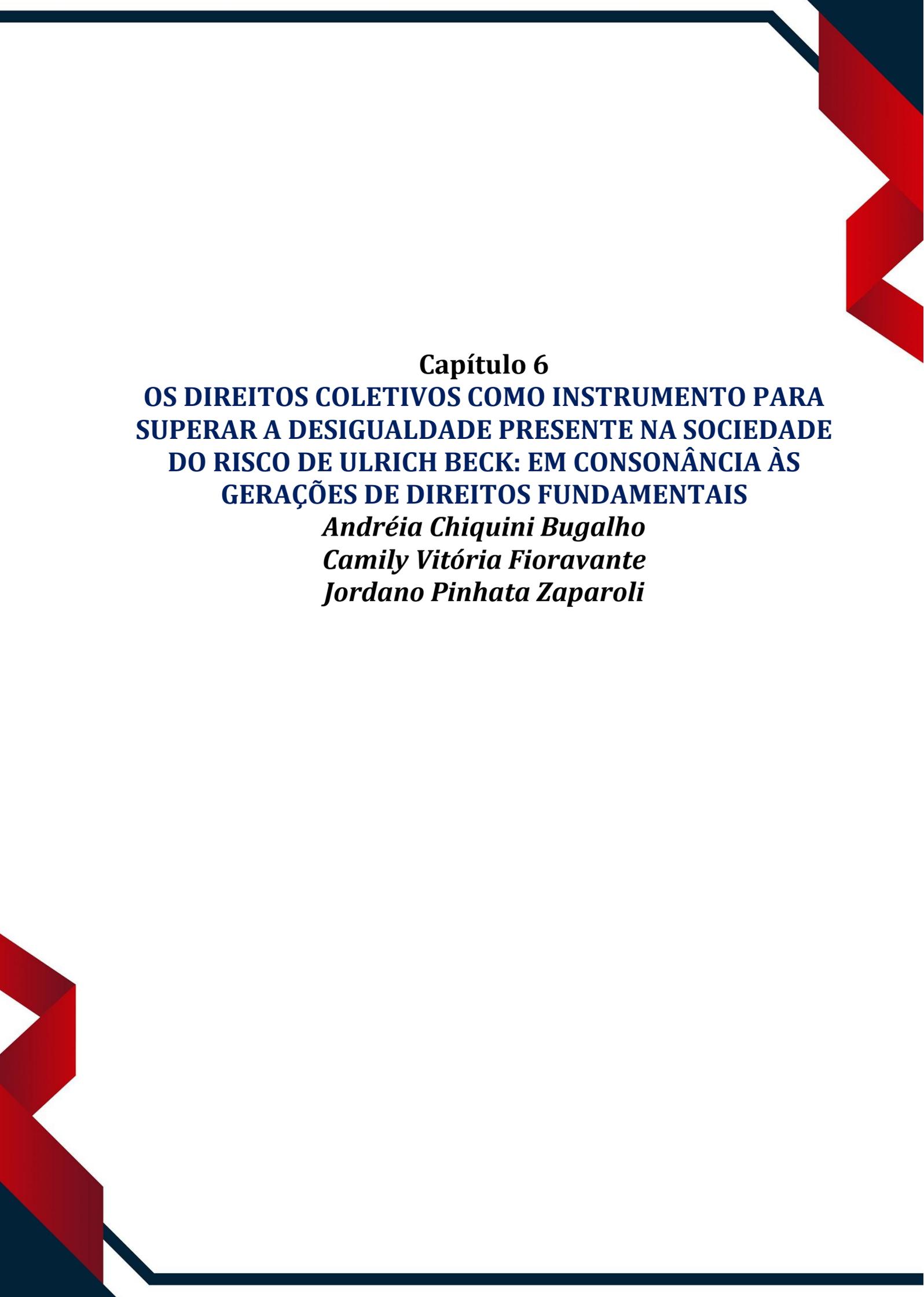
INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. **Cidades e Estados**. disponível: <https://www.ibge.gov.br/cidades-e-estados/pa/breves.html> acesso: 14/05/2023

NUNES, Letícia Soares. **A Questão Socioambiental e os Desafios ao Serviço Social**. O Social em Questão – Ano XXI – Nº 40. Jan a Abr/2018. Disponível em: [http://osocialemquestao.ser.puc-rio.br/media/OSQ\\_40\\_art\\_9\\_Nunes.pdf](http://osocialemquestao.ser.puc-rio.br/media/OSQ_40_art_9_Nunes.pdf)> Acesso em: 16 de agosto de 2019. SAUER, Mariane; RIBEIRO, Edaléa Maria. Meio ambiente e Serviço Social: desafios ao exercício profissional. Textos & Contextos (Porto Alegre), v. 11, n. 2, p. 390 398, ago./dez. 2012. Disponível em:<<http://revistaseletronicas.pucrs.br/ojs/index.php/fass/article/viewFile/12585/8650>> Acesso em: 17 de agosto de 2019.

SANTOS, Milton. BECKER, Berta. k. **Território, territórios: ensaios sobre o ordenamento territorial**. Rio de Janeiro: Ed. Lamparina, 2002.

TOFLER, A. **Terceira onda**. Trad. João Távora. 8ª. Ed. Rio de Janeiro: Record, 1980. (orig. TOFFLER, A. The third wave. Bantam Books, 1980).

UOL. MEIO AMBIENTE. Disponível em:<https://www1.folha.uol.com.br/ambiente/2019/08/desmatamento-na-amazonia-emjulho>> Acesso em: 17 de agosto de 2019.



**Capítulo 6**  
**OS DIREITOS COLETIVOS COMO INSTRUMENTO PARA  
SUPERAR A DESIGUALDADE PRESENTE NA SOCIEDADE  
DO RISCO DE ULRICH BECK: EM CONSONÂNCIA ÀS  
GERAÇÕES DE DIREITOS FUNDAMENTAIS**

*Andréia Chiquini Bugalho*

*Camilly Vitória Fioravante*

*Jordano Pinhata Zaparoli*

**OS DIREITOS COLETIVOS COMO INSTRUMENTO PARA SUPERAR A  
DESIGUALDADE PRESENTE NA SOCIEDADE DO RISCO DE ULRICH BECK:  
EM CONSONÂNCIA ÀS GERAÇÕES DE DIREITOS FUNDAMENTAIS**

***Andréia Chiquini Bugalho***

*Professora na Universidade de Ribeirão Preto (UNAERP). Mestre pela Universidade de Ribeirão Preto (UNAERP). Doutoranda na Universidade de Ribeirão Preto (UNAERP). Especialista em Direito do Trabalho e Processo do Trabalho pela FDRP/USP. Especialista em Agronegócio pela FEA-USP/MBA). Especialista em Direito Agrário pelo Verbo Jurídico. Especialista em Direito Ambiental pela Uniamérica. Líder e Membro do Grupo de Pesquisa Contemporaneidade e Trabalho (GPCeT - Unaerp/RP). Líder e membro do Grupo de Estudo GEDTRAB da FDRP. Membro do Grupo de Estudo Núcleo de Pesquisa e Extensão – “O Trabalho além Direito do Trabalho” (NTDAT-FD/USP). E-mail: andreiabugalho@gmail.com*

***Camilly Vitória Fioravante***

*Graduanda na Universidade de Ribeirão Preto (UNAERP – RP). Membro do Grupo de Pesquisa Contemporaneidade e Trabalho (UNAERP - RP). E-mail: camilly.fioravante@sou.unaerp.edu.br*

***Jordano Pinhata Zapparoli***

*Graduando na Universidade de Ribeirão Preto (UNAERP – RP). Membro do Grupo de Pesquisa Contemporaneidade e Trabalho (UNAERP - RP). E-mail: jordano.zapparoli@sou.unaerp.edu.br*

**RESUMO**

Estudo a respeito da tutela coletiva como ferramenta de proteção e afirmação dos direitos fundamentais na atual sociedade de risco, definida pelo sociólogo alemão Ulrich Beck. Assim, analisou-se a atuação dos direitos coletivos e seus meios processuais de defesa para aplacar e atenuar os crescentes riscos e ameaças presentes no contexto atual, marcado pelo compartilhamento e ampla distribuição de perigos,

independentemente da localidade e condição social, frutos do desenvolvimento das forças de produção. A realização dessa pesquisa se justifica e funda-se na valorização do processo coletivo; de modo a reconhecê-lo como ferramenta viável e efetiva para a proteção dos direitos fundamentais dos indivíduos e para a consecução dos princípios constitucionais da dignidade humana (art. 1º da CF/1988) e da justiça social (art. 3º da CF/1988). A metodologia utilizada foi a pesquisa bibliográfica, embasada em autores relevantes que tratam do assunto. Ademais, orientou-se pela abordagem exploratória, com a análise de textos legais e casos emblemáticos.

**Palavras-chave:** Direitos Fundamentais. Sociedade de Risco. Tutela Coletiva.

#### **ABSTRACT**

The study explores collective protection as a tool for safeguarding and affirming fundamental rights in the current society of risk, as defined by the German sociologist Ulrich Beck. It analyzes the role of collective rights and their procedural means of defense in mitigating and alleviating the growing risks and threats in the present context, characterized by the widespread sharing and distribution of dangers, regardless of location and social condition, stemming from the development of production forces. The research is justified and grounded in the appreciation of collective processes, recognizing them as a viable and effective tool for protecting the fundamental rights of individuals and for achieving constitutional principles of human dignity (Article 1 of the Brazilian Constitution of 1988) and social justice (Article 3 of the Brazilian Constitution of 1988). The methodology employed is bibliographical research, relying on relevant authors who discuss the subject. Furthermore, it adopts an exploratory approach, involving the analysis of legal texts and emblematic cases.

**Keywords:** Fundamental Rights. Society of Risk. Collective Protection.

## **1 INTRODUÇÃO**

O presente artigo tem como objeto de estudo a análise da tutela coletiva como ferramenta de proteção e afirmação dos direitos fundamentais no contexto atual. Marcado, com fulcro nas ideias do sociólogo alemão, Ulrich Beck, na obra, “Sociedade de Risco: Rumo a Uma Outra Modernidade”, pelo compartilhamento e ampla distribuição de riscos e perigos aos indivíduos, alcançando-os independentemente de sua localidade e condição social.

A pesquisa se justifica pela perspectiva de, por meio da análise séria das gerações de direitos fundamentais e dos objetivos e instrumentos do processo coletivo, ser possível evitar e atenuar os danos e ameaças aos quais toda a coletividade e os indivíduos

considerados *per se* estão expostos. O que possibilitaria a mitigação, ressalta-se que a mitigação e não a resolução, da problemática bem exposta por Beck.

Ademais, constatada tal realidade fática e jurídica, funda-se o estudo na valorização do processo coletivo. De modo a reconhecê-lo como ferramenta viável e efetiva para a proteção dos direitos fundamentais dos indivíduos, principalmente no que se refere aos de terceira geração, e para a consecução dos princípios constitucionais da dignidade humana (art. 1º da CF/1988) e da justiça social (art. 3º da CF/1988).

Para isso, em primeiro momento, como forma de sanar eventuais equívocos doutrinários que possam dificultar a compreensão dessa pesquisa, conceituar-se-á e distinguir-se-á as gerações de direitos fundamentais do homem. Nesse sentido, pretende-se abordar e, conseqüentemente, resolver a possível problemática pelos seguintes questionamentos: Qual é o conceito de direitos fundamentais? Quais são as suas divisões em gerações? Quais são os traços de aproximação e separação entre as gerações?

Assim, após abordar essa questão conceitual, realizar-se-á verdadeira análise crítico-valorativa em relação aos riscos e formas de proteção e afirmação dos direitos fundamentais dos indivíduos pelo processo coletivo no contexto da sociedade de risco atual.

Dessa maneira, em momento posterior, desenvolver-se-á o estudo, com base nas indagações: Quais são as características da sociedade de risco definidas por Ulrich Beck? Como a sociedade de risco afeta os direitos dos cidadãos? Quais são as ferramentas disponíveis ao Estado e aos indivíduos para aplacar e atenuar tal cenário? Como os direitos coletivos e o processo coletivo podem resolver a questão da desigualdade e vulnerabilidade presentes?

Com o propósito de atingir os objetivos retromencionados, responder minimamente às questões levantadas e abordar a temática de maneira satisfatória, frente à impossibilidade de esgotá-la, recorrer-se-á à doutrina e à jurisprudência, adotando-se uma linha metodológica qualitativa e exemplificativa.

## **2 DOS DIREITOS FUNDAMENTAIS**

O homem como um ser individual inserido na sociedade passa por uma sistemática que permite que seja considerado um sujeito de direitos. À vista de uma evolução, tais disposições foram aos poucos sendo reconhecidas e adotadas. Hodiernamente,

encontram-se positivados na Constituição Federal de 1988 (CF/1988): os direitos fundamentais.

Conforme José Afonso da Silva (2016), “direitos fundamentais” é a expressão que permite exteriorizar pelo direito positivo, prerrogativas e instituições que são moldadas em garantias de uma convivência igualitária, digna e livre. No mais, no que tange a elucidação de “fundamentais”, são essenciais à sobrevivência, devendo ser efetivados concreta e materialmente, abrangendo todos os indivíduos.

Neste caminho, a previsão de tais direitos se encontra no bloco de constitucionalidade, significando que, não estão presentes apenas na CF/1988, mas também nos tratados de direitos humanos, sejam estes supralegais ou com status de emenda constitucional.

Ademais, da mesma maneira que a construção de diversos institutos jurídicos se deu de forma gradativa, aperfeiçoando-se ao longo do tempo, assim se verifica com tais previsões, que são divididas pela doutrina em quatro gerações ou dimensões (havendo até defensores de uma quinta), sendo que estas duas últimas ainda não se têm entendimento pacificado e acabado sobre os tipos de direito que as integram.

Aduz-se que, o Estado conecta-se e tem específica relação com os direitos supraditos. São vinculados em suas próprias existências, inclusive com uma certa dependência recíproca; isso porque os direitos fundamentais participam da formação do modelo de Estado Constitucional e este fornece sustentáculo para a salvaguarda e efetivação daqueles (CARVALHO, 2022).

Nos ensinamentos de Luís Roberto Barroso (2020), os direitos fundamentais têm sua exteriorização primária nos direitos individuais, ou seja, caminhando em contrariedade com os privilégios e princípios feudais, além da sistemática absolutista representada precipuamente pela concentração de poder. Contam com a influência do Iluminismo, da Reforma Protestante, Declaração de Independência dos Estados Unidos e Declaração dos Direitos do Homem e do Cidadão; o indivíduo começa a ser visto como cidadão.

Ainda para o doutrinador, e sob a ótica brasileira, desde a Carta Imperial de 1824 havia previsão dos direitos individuais. Contudo, foi a CF/1988 que objetivou efetivá-los, reservando todo um Título para tanto, “Dos direitos e garantias fundamentais” - elencados em rol não exaustivo. Possuem característica de proteção frente ao Estado, devendo este atuar como protetor e não interventor.

Em continuidade, dentro dos direitos de primeira geração, marcados também pela característica da liberdade individual, residem os direitos políticos, que permitem a participação do cidadão, figurando no papel de eleitor; exercendo a democracia de forma indireta e direta. Transitando, dessa forma, entre épocas de concentração absoluta de poder à capacidade de integrar e atuar no funcionamento do Estado.

Os direitos de segunda dimensão encontram fundamento na necessidade de proteção estatal, de forma a minimizar problemas sociais, prestando assistência. Decorrem dos impactos da Revolução industrial e veiculam os direitos econômicos, sociais e culturais- ordenados sob o viés da igualdade, não só formal, já que o mero reconhecimento de direitos não era suficiente para exercitá-los.

No que tange a terceira dimensão, são os chamados de fraternidade ou solidariedade. Entende-se assim por não observarem apenas o indivíduo isolado ou um pequeno grupo, pelo contrário, têm amplitude metaindividual ou transindividual. Protegem o direito da coletividade, perspectiva de caráter universal. Por conta disso, enquadram-se o direito ao meio ambiente equilibrado, ao desenvolvimento, à paz, ao progresso e outros direitos difusos (MORAES, 2020).

Destarte, com relação à quarta dimensão, são questões inerentes a engenharia genética, além da democracia, informação e pluralismo (BONAVIDES, 2006).

Assim, depreende-se que a evolução humana e tecnológica foi acompanhada pelo reconhecimento de novos mecanismos para resguardar a dignidade na esfera individual e metaindividual. Entretanto, também houve a ascensão exponencial dos riscos. Considerando-se o contexto atual como um paralelo entre proteção, produção e ameaças, vide teoria do sociólogo alemão, Ulrich Beck, na obra “Sociedade de Risco: Rumo a Uma Outra Modernidade”.

### **3 SOCIEDADE DE RISCO**

Embasando-se nas ideias de Ulrich Beck (2011), a sociedade de risco está ligada à lógica da modernidade tardia, em que a produção social de riquezas é acompanhada sistematicamente pela produção social de possíveis danos. Noutras palavras, pauta-se nos problemas decorrentes da modernização: do próprio desenvolvimento técnico-econômico.

Assim, atrelado ao processo de modernização, nos esforços para suprir a miséria e as demandas da natureza humana, por meio do desenvolvimento de forças produtivas e novas tecnologias, há a criação de forças destrutivas, com o notável aumento dos riscos e potenciais de ameaça aos seres humanos. Nessa linha, cita-se a seguinte passagem da obra do ilustre sociólogo alemão (2011, p. 24):

O processo de modernização torna-se “reflexivo”, convertendo-se a si mesmo em tema e problema. Às questões do desenvolvimento e emprego de tecnologias (no âmbito da natureza, da sociedade e da personalidade) sobrepõem-se questões do “manejo” político e científico – administração, descoberta, integração, prevenção, acobertamento – dos riscos de tecnologia efetiva ou potencialmente empregáveis, tendo em vista horizontes de relevância a serem especificamente definidos. A promessa de segurança avança com os riscos e precisa ser, diante de uma esfera pública alerta e crítica, continuamente reforçada por meio de intervenções cosméticas ou efetivas no desenvolvimento técnico-econômico.

À vista disso, a evolução da produção industrial globalizada é acompanhada por uma notável ascensão e universalização das ameaças; relativizando-se as diferenças e fronteiras sociais existentes na antiga sociedade industrial, em que os perigos estavam centrados na classe trabalhadora explorada. Ilustrativamente: acidentes de trabalho, doenças ocupacionais, poluição concentrada nos empregados de determinadas fábricas, entre outros.

Na atual sociedade representada por Beck, os riscos são complexos e globais, frutos das novas tecnologias e do desenvolvimento técnico-econômico. Não são mais partilhados por classes específicas.

A produção em grande escala da sociedade globalizada ampliou e distribuiu as ameaças, “democratizando-as”. Verifica-se tal realidade fática pelo desenvolvimento e exploração da energia atômica. A mesma radioatividade que revolucionou a produção de energia, trouxe e traz inúmeras ameaças à coletividade, com a possibilidade até mesmo de exterminá-la. A exemplo, tem-se a seguinte passagem da referida obra (2011, p. 27):

Riscos, da maneira como são produzidos no estágio mais avançado do desenvolvimento das forças produtivas – refiro-me, em primeira linha, á radioatividade, que escapa completamente à percepção humana imediata, mas também às toxinas e poluentes presentes no ar, água e nos alimentos e aos efeitos de curto e longo prazo deles decorrentes sobre plantas, animais e seres humanos -, diferenciam-se claramente das riquezas.

Logo, percebe-se que a sociedade contemporânea é definitivamente marcada pelos riscos e potenciais ameaças globais e uniformes, as quais são provenientes da evolução técnico-econômica das forças produtivas.

Saltando-se assim aos olhos, a necessidade de novas formas e ferramentas que possibilitem a proteção e afirmação dos direitos fundamentais dos seres humanos. A saber, os direitos coletivos e a tutela coletiva.

Apesar de verificado o aumento das situações de vulnerabilidade, decorrentes dessa multiplicação do risco difundido no meio social, conta-se, em contrapartida, hodiernamente, com a presença de instrumentos para a defesa e proteção dos direitos lesados nessa escala global.

Nessa linha, em âmbito nacional, houve a valorização e ampliação da guarda jurídica dos interesses supramencionados pela CF/1988, que materializou a proteção dos direitos fundamentais de terceira dimensão e expandiu as ferramentas de tutela coletiva.

#### **4 DOS DIREITOS COLETIVOS**

Tratando da perspectiva abordada neste estudo, sob a ótica metaindividual, inicia-se a análise dos direitos coletivos, aqueles que como dito, pertencem não só a um único indivíduo, mas uma reunião deles. No sentido de que a proteção jurídica acompanha, ou ao menos tenta, a evolução do conjunto tecnologia-humanidade; positivando normas destinadas à tutela coletiva.

Tal elucidação pode ser assimilada pelo seguinte exemplo trazido na obra de Cintra, Dinamarco e Grinover (2015, p. 376):

Quando um rio é poluído, afetando as populações ribeirinhas, ou quando uma fábrica despeja no ar escórias nocivas à saúde, ou quando um produto perigoso é colocado à venda, centenas, milhares ou até milhões de pessoas podem ser afetadas ao mesmo tempo. Não se trata mais de prejuízos que possam ser tratados individualmente, mas de conditos que colocam, face a face, os interesses de grupos, categorias, classes de pessoas e que o direito deve tutelar tratando-os como *conflitos de massa*. Os interesses ligados ao desenvolvimento de uma região, p. ex., podem prejudicar o meio ambiente e os que dependem de sua preservação para manter uma boa qualidade de vida ou sua própria subsistência. O interesse pelo desenvolvimento de um novo produto pode colocar em risco a saúde ou a segurança de centenas de pessoas. Trata-se de conflitos que superam o âmbito de interesse pessoal e que atingem coletividades, transcendendo ao indivíduo e sendo por isso mesmo denominados *metaindividuais*, ou *difusos* ou *coletivos em sentido amplo*.

#### 4.1 DIREITOS DIFUSOS

Nesta categoria, existe uma circunstância de fato prévia entre os sujeitos, contudo, não é possível determinar os sujeitos lesados pelo dano causado. Portanto, ocorre uma indivisibilidade daquele direito violado, não se sabe quem ou quantos foram os prejudicados, não é possível mensurar ou quantificar. Tal conceito é apresentado pelo Código de Defesa do Consumidor (CDC), em seu artigo 81, inciso I; apresenta-se:

Art. 81. A defesa dos interesses e direitos dos consumidores e das vítimas poderá ser exercida em juízo individualmente, ou a título coletivo.

Parágrafo único. A defesa coletiva será exercida quando se tratar de:

I - interesses ou direitos difusos, assim entendidos, para efeitos deste código, os transindividuais, de natureza indivisível, de que sejam titulares pessoas indeterminadas e ligadas por circunstâncias de fato; (BRASIL, 1990).

Aponta-se como exemplo, o trágico rompimento da barragem de Brumadinho e Mariana, ambas no estado de Minas Gerais, nas quais os impactos foram os mais diversos, dos mais variados graus, com um número exorbitante de afetados (dentre eles a vida, meio ambiente, questões morais, patrimoniais, dignidade humana e outros).

#### 4.2 DOS DIREITOS COLETIVOS STRICTO SENSU

Os direitos coletivos *stricto sensu*, também tratam de direitos indivisíveis, entretanto, possuem destinatários identificáveis. São direitos metaindividuais, tendo como titulares um grupo, categoria ou classe de pessoas. Que são em um primeiro momento indeterminadas, mas passíveis de determinação. Isso porque, compõem uma mesma relação jurídica entre si ou com a parte contrária.

Nos ensinamentos de Didier Jr. e Zaneti Jr. (2017), a relação jurídica base tem que ser anterior à lesão e pode ser entre os próprios membros (*affectio societatis*) ou com a outra parte. Alude-se para a primeira, a classe de advogados inscritos na Ordem dos Advogados do Brasil; enquanto para esta, o grupo de pessoas-contribuintes de certo imposto, ligados ao ente estatal encarregado da tributação.

#### 4.3 DOS DIREITOS INDIVIDUAIS HOMOGÊNEOS

Os direitos individuais homogêneos são entendidos pelo CDC como aqueles que decorrem da origem comum. Esmiuçando, permitem a tutela coletiva de direitos individuais, mas com dimensão de coletivo, decorrentes da massificação das relações jurídicas.

O aspecto particularizado desse instituto é a origem comum da conduta comissiva ou omissiva pela parte contrária. O fato de ser possível a individualidade em nada modifica a importância da ação para a proteção coletiva, mesmo porque não se trata de mero litisconsórcio multitudinário, que também não é vedado, mas aqui se empenha em discutir uma tese jurídica geral da qual possa haver fruição. Haverá criação de um grupo fictício de vítimas após a lesão.

#### 4.4 O PROCESSO COLETIVO

Diante das exposições alhures, resta esclarecer o meio para exercício dessa tutela coletiva, que se resume no processo coletivo como um todo. Com uma demanda única, atinge-se uma coletividade. O acesso à justiça aqui não é visto como o mero ajuizamento de um litígio, e sim para garantir uma prestação jurisdicional satisfativa, que permita a análise e produção de efeitos para aqueles atingidos, ainda que não seja possível individualizá-los.

Observa-se que haverá uma economia processual, já que não será preciso ingressar com diversas ações individuais, mas apenas uma coletiva que atingirá um contexto coletivo, evitando decisões contraditórias também.

Além de outras diferenciações pertinentes, como a possibilidade de uma pretensão individual gerar menos adeptos por uma eventual posição de maior vulnerabilidade, seja econômica ou pela posição social do demandado. Ou a depender do instrumento, haverá titularidade extraordinária do Ministério Público, sendo este, em termos processuais, uma instituição mais preparada, representando a sociedade.

A pertinência dessa ferramenta pode ser aduzida nas palavras do estudioso italiano Cappelletti (1977, p. 30):

Não é necessário ser sociólogo de profissão para reconhecer que a sociedade (poderemos usar a ambiciosa palavra: civilização?) na qual

vivemos é uma sociedade ou civilização de produção em massa, de troca e de consumo de massa (em matéria de trabalho, de relações entre classes sociais, entre raças, entre religiões, etc.). Daí deriva que também as situações de vida, que o direito deve regular, são tornadas sempre mais complexas, enquanto, por sua vez, a tutela jurisdicional – a “Justiça” – será invocada não mais somente contra violações de caráter individual, mas sempre mais frequente contra violações de caráter essencialmente coletivo, enquanto envolvem grupos, classes e coletividades. Trata-se, em outras palavras, de “violações de massa”.

## 5 CONCLUSÃO

Em atenção ao que foi exposto sobre a relação sociedade de risco e direitos coletivos, é possível categorizar o aumento da produção social de riquezas com a formação de inúmeras ameaças, as quais deixaram de ser partilhadas por diversas classes e atingem um contexto no todo.

A sociedade de risco é pautada por potenciais ameaças globais e uniformes, advindas da evolução técnico-econômica das forças produtivas, colocando os indivíduos em situação de vulnerabilidade já que não tem como restringir e prever as presentes e futuras incertezas.

Isto posto, em razão da existência do risco, inerente à própria espécie humana mediante o desdobramento das questões técnico-científicas que crescem junto com o desenvolvimento dos sujeitos, é preciso ter mecanismos que sirvam de suporte para o ser humano conseguir ter o fundamental em aspectos de dignidade e proteção.

Em síntese, os direitos coletivos são as ferramentas que permitem atenuar o panorama da desigualdade trazida por Ulrich Beck. Uma vez que, não obstante exista a vulnerabilidade, estão positivados mecanismos que garantem a tutela coletiva. Na mesma proporção que o dano alcança o âmbito coletivo, a proteção consegue (deve) ter esta mesma ampliação.

## REFERÊNCIAS

BARROSO, Luís Roberto. **Curso de direito constitucional contemporâneo: os conceitos fundamentais e a construção do novo modelo**. 9ª. ed. São Paulo: Saraiva Educação, 2020.

BECK, Ulrich. **Sociedade de Risco: Rumo a Uma Outra Modernidade**. 2ª ed. São Paulo: Editora 34, 2011. 384 p.

BONAVIDES, Paulo. **Curso de Direito Constitucional**. 19<sup>a</sup> ed. São Paulo: Malheiros, 2006.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil**: promulgada em 05 de outubro de 1988. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constituicao/constituicao.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm). Acesso em: 05 outubro 2023

BRASIL. **Código do Consumidor**. Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/l8078.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8078.htm). Acesso em: 05 outubro 2023

CAPPELLETTI, Mauro. Formações sociais e interesses coletivos diante da Justiça Civil. **Revista de Processo**. São Paulo, nº 5, p. 128-159, 1977.

CARVALHO, Osvaldo Ferreira de. O sistema de direitos fundamentais e sua abertura na ordem constitucional brasileira. **Revista de Investigações Constitucionais Curitiba**. V. 9, n. 1, p. 137-172, 2022. DOI: 10.5380/rinc.v9i1.83825.

CINTRA, A; GRINOVER, A; DINAMARCO, C. **Teoria Geral do Processo**. 31<sup>a</sup> ed. São Paulo: Malheiros, 2015.

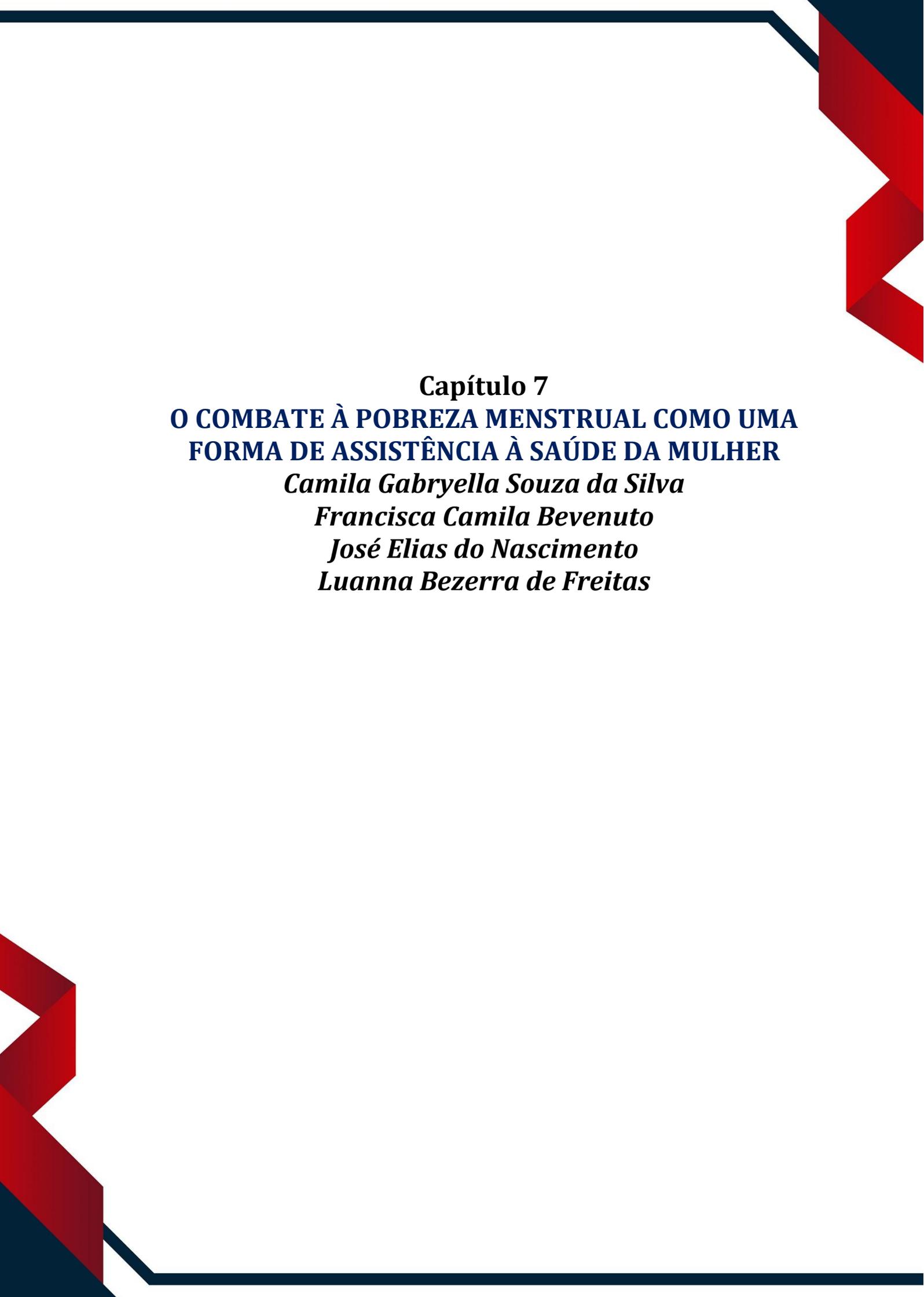
JUNIOR, D; JUNIOR, Z. H. **Curso de Direito Processual Civil**: Processo coletivo. V. 4, 11<sup>a</sup> ed. N.l.: Juspodivm, 2017.

LENZA, Pedro. **Direito Constitucional esquematizado**. 24<sup>a</sup>. ed. São Paulo: Saraiva Educação, 2020.

MORAES, Alexandre de. **Direito constitucional**. 36<sup>a</sup>. ed. São Paulo: Atlas, 2020.

SILVA, Juliana. O Processo Coletivo Como Instrumento Para A Efetividade Do Acesso À Justiça. **Revista Jurídica da Escola Superior do Ministério Público de São Paulo**. V.1, p. 230-249, 2012. Disponível em: [https://es.mpsp.mp.br/revista\\_esmp/index.php/RJESMPSP/article/view/26](https://es.mpsp.mp.br/revista_esmp/index.php/RJESMPSP/article/view/26). Acesso em: 01 out. 2023.

SILVA, José Afonso da. **Curso de direito constitucional positivo**. 39<sup>a</sup>. ed. São Paulo: Malheiros, 2016.



**Capítulo 7**  
**O COMBATE À POBREZA MENSTRUAL COMO UMA  
FORMA DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DA MULHER**

*Camila Gabryella Souza da Silva*

*Francisca Camila Bevenuto*

*José Elias do Nascimento*

*Luanna Bezerra de Freitas*

## O COMBATE À POBREZA MENSTRUAL COMO UMA FORMA DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DA MULHER

***Camila Gabryella Souza da Silva***

*Graduanda em Serviço Social na UFRN*

*E-mail: gabryellacamila@gmail.com*

***Francisca Camila Bevenuto***

*Graduanda em Serviço Social na UFRN*

*E-mail: camila.bevenuto.703@gmail.com*

***José Elias do Nascimento***

*Graduando em Serviço Social na UFRN*

*E-mail: elias.nascimento.081@ufrn.edu.br*

***Luanna Bezerra de Freitas***

*Graduanda em Serviço Social na UFRN*

*E-mail: luannabezerra51@gmail.com*

### **RESUMO**

É de conhecimento que a pobreza menstrual é um fenômeno que afeta milhões de mulheres em todo o mundo, especialmente em países em desenvolvimento. Refere-se à falta de acesso a produtos menstruais higiênicos, como absorventes, tampões e copos menstruais, devido a restrições financeiras, a desigualdade de gênero e a falta de educação sexual adequada. Isso pode levar as mulheres a recorrer a soluções improvisadas e insalubres, como trapos ou folhas, aumentando o risco de infecções e problemas de saúde. Tendo em vista a temática proposta, o presente trabalho é fruto de inquietações debatidas no âmbito acadêmico acerca dos Direitos e Legislação Social, em que se busca refletir sobre formas de mitigar a pobreza menstrual como uma assistência à saúde da mulher frente à realidade brasileira.

**Palavras-chave:** Pobreza Menstrual. Saúde. Assistência as Mulheres.

### **ABSTRACT**

It is known that menstrual poverty is a phenomenon that affects millions of women around the world, especially in developing countries. It refers to the lack of access to hygienic menstrual products, such as pads, tampons and menstrual cups, due to financial constraints, gender inequality and the lack of adequate sexuality education. This can lead women to resort to improvised, unsanitary solutions such as rags or leaves, increasing the risk of infections and health problems. Considering the proposed theme, this work is the result of concerns debated in the academic field about Rights and Social Legislation, which seeks to reflect on ways to mitigate menstrual poverty as assistance for women's health in the Brazilian reality.

**Keywords:** Menstrual Poverty. Health. Assistance to Women.

## **1. INTRODUÇÃO**

Antes de abordarmos algumas temáticas que envolvem saúde da mulher é importante considerarmos o que fala a Constituição Federal de 1988 sobre saúde, segundo o <sup>5</sup>Art. 196 " A saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação." Entretanto, quando analisamos a realidade prática do que é trago neste artigo, vemos uma saúde precarizada em diversos âmbitos, principalmente no que se refere a saúde da mulher em alguns aspectos.

No panorama histórico tivemos o desenvolvimento de alguns programas que tem uma importância considerável no atendimento à saúde da mulher, dentre eles o PAISM Programa de Assistência Integral à Saúde da Mulher, que foi criado a partir de uma parceria do Ministério da Saúde com os profissionais da área, com a finalidade de atender as diversas reivindicações do movimento feminista, que também ajudou no desenvolvimento do programa, programa este que vai ser responsável por diversos avanços no âmbito da saúde da mulher no Brasil.

O PAISM foi lançado pelo Ministério da Saúde em 1983, sendo anunciado como uma nova abordagem da saúde da mulher[...] O PAISM foi pioneiro, até mesmo no cenário mundial, ao propor o atendimento à saúde reprodutiva das mulheres, no âmbito da atenção integral à saúde, e não mais a utilização de ações isoladas em planejamento familiar. Por essa

---

<sup>5</sup> Constituição - Planalto." [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constituicao/constituicao.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm). Acessado em 25 mai.. 2022.

razão, os movimentos de mulheres reivindicaram a sua implementação. Seu conteúdo incluiu plenamente a definição de saúde reprodutiva adotada pela Organização Mundial da Saúde, em 1988, ampliada e consolidada no Cairo, em 1994, e em Beijing, em 1995. (SANTOS, 2005, p. 05 apud OSIS, 1998).

O PAISM foi responsável pela implantação das ações básicas de assistência integral à saúde da mulher que incluíram a prevenção do câncer de mamas e uterino; a assistência ao parto e puerpério; a prevenção a doenças sexualmente transmissíveis; e posterior ainda foram englobadas ações ligadas a sexualidade na adolescência e à mulher na terceira idade. (SANTOS, 2005, p. 5 e 6 apud SEPÚLVEDA, 2001). O Programa de Assistência Integral à Saúde da Mulher (PAISM) apesar de ter sido muito significativo para o desenvolvimento de ações no âmbito da saúde da mulher, garantindo diversos direitos para milhões de brasileira, tem lá as suas contradições entre o que propõe e a realidade prática dessas propostas, mas antes de destacarmos algumas dessas diferenciações, vamos ver primeiro que serviços de assistência à saúde o programa propõe;

O PAISM propõe que os serviços de saúde devem dar assistência às mulheres em todas as suas necessidades de saúde, em todas as fases de sua vida e de acordo com as características apresentadas em cada fase. A qualidade do atendimento deve ser boa e adequada. Deve, ainda, proporcionar a realização de atividades educativas que permitam às mulheres deterem maior conhecimento sobre o seu próprio corpo – inclusive para melhor vivenciar a sua sexualidade, alertando-as acerca dos problemas mais comuns de saúde e como viverem melhor (SANTOS, 2005, p. 6 e 7 apud REDE SAÚDE, 2002)

Nesta citação quero destacar dois trechos em específico, primeiro o que diz “os serviços de saúde devem dar assistência às mulheres em todas as suas necessidades de saúde” que se mostra bem deficiente em nossa realidade principalmente no que se refere a saúde menstrual de milhões de mulheres e jovens brasileiras, o segundo trecho é o que fala que esses serviços de saúde devem assistir às mulheres “em todas as fases de sua vida e de acordo com as características apresentadas em cada fase.”, que só ressalta como a saúde da mulher no âmbito da higiene e saúde menstrual é defasada, pois vemos que esses serviços devem ser prestados em todas as fases da vida, mas encontramos por trás disso uma verdade que só mostra os grandes índices de jovens em situação de pobreza menstrual, assim conseguimos perceber que nem as características dessa fase, que dura boa parte da vida das mulheres, nem a assistência a elas quando essa fase da vida se inicia está sendo feita na prática.

## 2. DESENVOLVIMENTO

### 2.1 Pobreza menstrual em seu sentido mais amplo

Mas o que seria pobreza menstrual? Segundo a autora Letícia Bahia no Estudo: Livre para Menstruar, a pobreza menstrual é a ausência de acesso a produtos menstruais, conhecimento sobre menstruação e ambientes para realização adequada da higiene menstrual. Logo então temos muitas meninas que todos os anos a partir da sua menarca (primeira menstruação) vêm à pobreza menstrual virar realidade em sua vida, impactando toda a sua vivência.

A cada ano, cerca de 1,4 milhão de brasileiras completam 13 anos. É neste ponto da vida que, provavelmente, elas terão sua menarca (IBGE, 2013). A menopausa chegará por volta dos 50 (PEDRO et al., 2003). Durante quase quarenta anos, portanto, elas têm um encontro mensal com a menstruação. Hoje, cerca de 30% do Brasil menstrua - ou 60 milhões de mulheres e meninas. (BAHIA, 2021, p. 11 apud IBGE).<sup>6</sup>

Desse modo, se espera que mude na vida de uma jovem após a menarca é as idas e vindas ao banheiro e o começo da utilização de absorventes, coletor menstrual, etc... Além da cólicas e outras fatores que vem com o ciclo menstrual, entretanto essa não é a realidade de muitas garotas que ao terem sua primeira menstruação se vêm sem condições financeiras, e até mesmo básicas de realizar a higiene necessária para esse período o que acaba prejudicando a educação de muitas jovens que faltam aula por não ter mais como frequentar a escola menstruada, ou até mesmo porque suas escolas não têm a estrutura necessária para tal.

Sem contar como todo o contexto histórico de tabu e vergonha relacionado a menstruação, que influencia totalmente na permanência e existência da falta de acessibilidade das mulheres à educação menstrual e a própria higiene. O Brasil não fica para trás nessa realidade visto que ainda temos muitos mitos e tabus que envolvem a menstruação na nossa cultura, principalmente no que se refere a comer determinados alimentos quando se está menstruada, ou até mesmo como o assunto é tão pouco conversado e discutido.

---

<sup>6</sup> Livre para Menstruar | Livre para Menstruar. 26 nov.. 2021, <https://livreparamenstruar.org/>. Acessado em 25 mai.. 2022.

<sup>7</sup>Globalmente, mitos, tabus e desinformação aprisionam a menstruação em um esconderijo que ceifa oportunidades, castigando invariavelmente mais aquelas já previamente subjugadas pela desigualdade social e racial. Em decorrência disso, estima-se em pelo menos 500 milhões o número global de meninas e mulheres que não dispõem de instalações para o adequado manejo da higiene menstrual (BAHIA, 2021, p. 11 e 12 apud MHM; BANCO MUNDIAL, 2018).

Com isso conseguimos perceber como a pobreza menstrual é um problema de saúde global que afeta meninas do mundo inteiro, e que até mesmo com tamanha variedade de culturas entre os países a carga histórica de colocar a menstruação numa posição de algo ruim ou que não deve ser falado, ainda está presente em boa parte delas.

<sup>8</sup>No Reino Unido, quase metade das meninas (48%) sentem vergonha quando estão menstruadas (PLAN INTERNATIONAL UK, 2017). Na Índia, o conceito de menstruação é desconhecido para 71% das meninas até a menarca (DASRA, 2015). No Níger e em Burkina Faso, frequentemente as mulheres são proibidas de rezar ou frequentar mesquitas durante o período menstrual (UNICEF, 2013). Na Colômbia, 45% das meninas desconhecem a origem do sangue menstrual e 20% o considera sujo (UNICEF, 2016). E o Brasil não foge à regra. (BAHIA, 2021, p. 12)

## 2.2 Pobreza menstrual na realidade brasileira

Quando falamos de pobreza menstrual na realidade brasileira não podemos deixar de citar, tanto o abandono escolar como consequência dessa problemática, como também a falta de estrutura de algumas escolas para a higienização. Ao dialogar sobre as condições de uso dos banheiros nas escolas brasileiras conseguimos perceber como isso se torna um forte agravante do impacto da pobreza menstrual na vida de muitas estudantes, visto que muitas escolas não possuem banheiros em condições de uso.

<sup>9</sup>Encontramos que cerca de 321 mil alunas, 3,0% do total de meninas estudantes brasileiras, estudam em escolas que não possuem banheiro em condições de uso, dentre as quais, 121 mil meninas estão no Nordeste, ou seja, 37,8% do total de meninas que estudam em escolas sem banheiro. Quando analisamos isoladamente as escolas rurais, são cerca de 6,4% das meninas estudando em escolas sem banheiro em condição de uso. Comparando a situação somente dentre as escolas localizadas no Norte,

---

<sup>7</sup> "Livre para Menstruar | Livre para Menstruar." 26 nov.. 2021, <https://livreparamenstruar.org/>. Acessado em 25 mai.. 2022.

<sup>8</sup> "Livre para Menstruar | Livre para Menstruar." 26 nov.. 2021, <https://livreparamenstruar.org/>. Acessado em 25 mai.. 2022.

<sup>9</sup> "Pobreza Menstrual no Brasil: desigualdade e violações de direitos." 28 mai.. 2021, <https://www.unicef.org/brazil/relatorios/pobreza-menstrual-no-brasil-desigualdade-e-violacoes-de-direitos>. Acessado em 25 mai.. 2022.

o percentual de meninas sem acesso a banheiro em suas escolas chega a quase 8,4%. Quanto à esfera administrativa da escola, em escolas públicas estaduais são 249 mil meninas sem banheiro disponível na escola, o que representa 77,6% do total das escolares nessa situação. (UNFPA/UNICEF, 2021, p. 18)

Ao analisarmos essa realidade dos banheiros nas escolas, conseguimos perceber como se torna inviável a uma jovem que mesmo tendo acesso a um absorvente, não conseguiria fazer a troca do mesmo, visto que seria necessários banheiros em condições de serem utilizados. Isso sem contar que muitas vezes não se tem o mínimo, como papel higiênico, sabonete ou até mesmo pias em condição de uso. Com isso conseguimos perceber que não basta um sanitário em condições de uso, mas também se fazem necessários outros meios para se realizar uma boa higienização menstrual.

<sup>10</sup> O Brasil tem hoje cerca de 7,5 milhões de meninas nessa condição - meninas que menstruam na escola. Quase 90% delas frequentam a rede pública de ensino[...] Segundo dados da Pesquisa Nacional da Saúde do Escolar (PENSE) do IBGE (2015), cerca de 3% das alunas estudam em escolas que não têm banheiro em condições de uso. O percentual pode parecer pequeno, mas corresponde a um universo estimado de 213 mil meninas. Dessas, 65% são negras e a quase totalidade está na rede pública de ensino, o que revela também que a pobreza menstrual é um problema que se sobrepõe às desigualdades de raça e de classe (BAHIA, 2021, p. 17 e 18).

A problemática da pobreza menstrual não vai passar somente pelo ambiente escolar, mas também pelo doméstico, englobando tanto a questão do acesso ao saneamento básico, como também a realidade financeira. Quando falamos da realidade de acesso a banheiro em casa, cerca de 632 mil meninas moram em um lugar sem acesso a um banheiro de uso comum, outras 395 mil fazem uso de um lugar cercado por algo que possui um sanitário ou buraco para defecar, enquanto 237.548 meninas não possuem acesso a num tipo de ambiente, realizado suas defecação a céu aberto, numa realidade de extrema vulnerabilidade que envolve diretamente um condição de pobreza menstrual (UNFPA/UNICEF, 2021) visto que se essas meninas não possuem um ambiente adequado para as dejeções quem dirá para fazer uma boa higiene no período menstrual, passando diretamente também as condições financeira dessas jovens que não disponham de recursos para a compra de absorvente por exemplo.

---

<sup>10</sup> "Livre para Menstruar | Livre para Menstruar." 26 nov.. 2021, <https://livreparamenstruar.org/>. Acessado em 25 mai.. 2022.

<sup>11</sup>Os dados sobre saneamento nas residências mostram um cenário quase sempre mais severo para as mulheres negras. A exemplo disso, 17,5% das pardas e 15,7% das pretas não recebem água encanada regularmente, sendo estes os dois grupos étnicos com acesso inferior à média geral de 13,2% (BRK AMBIENTAL, 2018). Estas cifras mostram que é imperativo abordar a questão da pobreza menstrual sob um viés racial (BAHIA, 2021, p. 21).

Para além das questões da pobreza menstrual, temos que pensar na menstruação como um direito básico para a dignidade da pessoa humana, e que ir contra esse direito fere diretamente a Declaração Universal dos Direitos Humanos (1948), e a Constituição Federal Brasileira (1988), que tem como objetivo garantir uma vida digna para todos os cidadãos sem distinções de classe, raça ou gênero. Entretanto, se pensarmos que a problemática da pobreza menstrual já é degradante no ambiente doméstico, perceberemos que para mulheres em situação de rua e para as mulheres privadas de liberdade, a situação se agrava cada vez mais. Visto que, a insegurança menstrual para essas mulheres já é algo explícito e vivido nas suas vivências, que mesmo que tivessem absorventes, por exemplo, elas certamente não teriam um ambiente adequado e nem calcinhas limpas para a troca, podendo gerar infecções ou doenças, isso se não levarmos em conta todo o contexto de humilhação e insegurança.

<sup>12</sup>A universalização da dignidade menstrual também depende de soluções adaptadas a contextos específicos. Nesse sentido, merecem especial atenção as pessoas em situação de rua. As calcinhas menstruais, por exemplo, embora reduzam drasticamente a quantidade de resíduos, precisam ser lavadas e secadas imediatamente após o uso, algo impraticável sem privacidade, chuveiro ou mesmo acesso a água encanada. Os absorventes descartáveis precisam ser comprados e alocados em uma calcinha - ítem indisponível para muitas. Nas prisões, limitações similares são comuns. Relatos sobre o uso de miolo de pão como absorvente dão uma mostra do grau de insalubridade enfrentado pela população carcerária (BAHIA, 2021, p. 22 apud QUEIROZ, 2015).

Mesmo com a pobreza menstrual apresentando realidades tão alarmantes, como as descritas anteriormente, tanto no ambiente doméstico, como escolar e prisional, a temática só veio ganhar destaque no âmbito mundial no ano de 2019, onde a partir do sucesso do documentário *Absorvendo Tabu*, lançado na Netflix, vemos a realidade de diversas mulheres indianas que impactadas pela pobreza, e pela falta de informação de

---

<sup>11</sup> "Livre para Menstruar | Livre para Menstruar." 26 nov.. 2021, <https://livreparamenstruar.org/>. Acessado em 25 mai.. 2022.

<sup>12</sup> "Livre para Menstruar | Livre para Menstruar." 26 nov.. 2021, <https://livreparamenstruar.org/>. Acessado em 25 mai.. 2022.

como se realizar uma higienização adequada no período menstrual, vivem em situação de extrema vulnerabilidade. O curta ainda mostra a realização de ações para a criação de alguma renda para essas mulheres a partir da produção e comercialização de absorvente a baixo custo. Absorvendo Tabu ganhou o Oscar de melhor curta metragem em 2019, o que desencadeou uma imensa discussão sobre a necessidade da criação de medidas de distribuição gratuita de absorvente, e do incentivo à educação menstrual, não somente no Brasil, mas em diversos países pelo mundo.

O primeiro país do mundo a aprovar a distribuição gratuita de absorvente e tampões de graça foi a Escócia, onde o parlamento aprovou em 2020 um projeto de lei que prevê tal distribuição, que são realizadas em escolas, faculdades e Universidades.

<sup>13</sup>Atualmente, absorventes internos e externos, bem como alguns produtos reutilizáveis são financiados em escolas, faculdades e universidades na Escócia. O governo escocês forneceu um financiamento de 5,2 milhões de libras (R\$ 36 milhões) para apoiar essa medida, com 500 mil libras (R\$ 3,5 milhões) sendo concedidas à instituição de caridade FareShare para entregar produtos gratuitos para famílias de baixa renda. Em alguns locais, incluindo vários pubs e restaurantes, os produtos já são fornecidos gratuitamente pelos proprietários. Este é um gesto de boa vontade e não uma exigência. (DIAMOND, 2020)

O Brasil até aprovou no congresso um projeto que visava a distribuição de absorventes a estudantes de renda baixa de escolas públicas, e a pessoas em situação de rua. Entretanto tal projeto foi vetado pelo presidente Jair Bolsonaro, tirando assim a esperança de milhões de jovens de sair de situação de uma vulnerabilidade no âmbito da saúde menstrual. O projeto iria abranger alguns dos seguintes públicos: <sup>14</sup>“estudantes de baixa renda matriculadas em escolas da rede pública de ensino; mulheres em situação de rua ou em situação de vulnerabilidade social extrema; mulheres apreendidas e presidiárias, recolhidas em unidades do sistema penal; e mulheres internadas em unidades para cumprimento de medida socioeducativa.” (G1, 2021)

É triste pensarmos como mesmo depois de anos de avanços e de desenvolvimentos, somente agora está se tendo uma preocupação ainda mínima em garantir esse direito de acesso de todas as mulheres a esses produtos de higiene básica, que somente agora se enxerga a realidade dessas milhões de meninas que estão deixando

---

<sup>13</sup> "Escócia se torna primeiro país do mundo a oferecer absorventes e ...." <https://www.bbc.com/portuguese/internacional-55076962>. Acessado em 25 mai.. 2022.

<sup>14</sup> "Bolsonaro veta distribuição gratuita de absorvente menstrual - G1." 7 out.. 2021, <https://g1.globo.com/politica/noticia/2021/10/07/bolsonaro-projeto-absorvente-feminino.ghtml>. Acessado em 25 mai.. 2022.

os estudos por não ter condições de realizar a higiene mínima no período menstrual, que somente agora começam a ver a importância da dignidade menstrual.

### **3 CONSIDERAÇÕES FINAIS**

Para finalizar, é notório que ainda temos um amplo campo de estudos pela frente para começarmos de fato, a resolução dessa problemática. A insegurança menstrual é algo solidificado em nossa sociedade como algo banal ou irrelevante por se tratar de um problema “feminino”, tornando ainda mais difícil um debate sobre o tema, e isso se dá fruto do patriarcado e do machismo que é diariamente comprovado no cotidiano dessas mulheres que se encontram em vulnerabilidade. Se formos analisar as realidades desses gêneros, para os homens, desde a década de 90 há distribuição gratuita de preservativos masculinos nas Unidades Básicas de Saúde (UBS), enquanto que para as mulheres, apesar de também serem distribuídos de forma gratuita, o incentivo a essa distribuição ou entrega dos preservativos ao público feminino é consideravelmente menor, já no que se refere à distribuição de absorventes de forma gratuita, ainda temos tal medida como algo inexistente. Tudo isso só reforça o estereótipo machista da sociedade de que sexo para os homens é uma necessidade biológica, enquanto a menstruação para as mulheres seriam uma escolha e um problema individual.

Refletir seriamente sobre essas questões se faz necessário para que não fiquemos no comodismo de achar que as coisas são da forma como estão postas, e que não são sujeitas a mudanças, muito pelo contrário, temos que lutar para que as mudanças se tornem presentes e ativas em nosso cotidiano. Como mostramos, a pobreza menstrual não é um problema isolado da sociedade e também não é individual, ele influencia na qualidade de vida de várias mulheres e meninas que se encontram nessa situação, afetando-as em vários aspectos da sua vida, sendo infelizmente um problema a ser enfrentado todos os meses. Dentro desse cenário, se faz urgente o combate à pobreza menstrual como uma forma de assistência à saúde da mulher, para que possamos ter uma distribuição de absorventes de qualidade nas escolas, penitenciárias e Unidades Básicas de Saúde (UBS), e para que possamos ter tratamento adequado e de qualidade para as mulheres que possuam alguma limitação em seu ciclo menstrual.

Algumas instituições e universidades já têm começado a buscar meios de desenvolver programas e auxílios que possam garantir a dignidade mínima para as

estudantes em situação de vulnerabilidade menstrual, uma exemplificação disso é a UFRN, Universidade Federal do Rio Grande do Norte, que no ano de 2022 lançou um auxílio que visava ajudar as estudantes que não tem condição de fazer a compra de absorventes.

<sup>15</sup>Mais de R\$30 milhões são voltados a auxílios, bolsas, apoio à mobilidade e eventos acadêmicos e esportivos[...] Os auxílios oferecidos em 2022 são destinados a auxílio creche, atleta, óculos, alimentação, moradia, transporte, aquisição de equipamento de proteção individual (EPI) e saúde menstrual. (GADELHA; SILVA, 2022)

Tendo em vista tudo que foi apresentado anteriormente, conseguimos perceber que a problemática da pobreza menstrual é algo que merece mais atenção, sendo uma temática pouco discutida e muitas vezes tratada como um tabu. A grande maioria dos países ainda não tem medidas de combate a esse desrespeito e violação da dignidade humana de milhões de mulheres todos os dias. Cabe a toda sociedade reivindicar a criação de projetos que possam viabilizar a distribuição gratuita de absorventes e o incentivo à educação menstrual, com o intuito de tirar a menstruação dessa visão histórica de algo errado ou nojento, além de ensinar e viabilizar a maneira correta de se realizar a higiene menstrual.

Seguimos na luta esperando que um dia venhamos a ter todos os nossos direitos à saúde compridos, onde o Art. 196 de nossa Constituição Federal não seja somente palavras em um papel, mas que seja uma realidade prática em nossa sociedade.

## REFERÊNCIAS

Bolsonaro veta distribuição gratuita de absorvente menstrual - **G1**. 7 out. 2021, <https://g1.globo.com/politica/noticia/2021/10/07/bolsonaro-projeto-absorvente-feminino.ghtml>. Acessado em 25 maio 2022.

DIAMOND, Claire. Escócia se torna primeiro país do mundo a oferecer absorventes e tampões de graça. **bbc news**, <https://www.bbc.com/portuguese/internacional-55076962>. Acessado em 25 maio 2022.

BAHIA, Letícia. Livre para Menstruar | **Livre para Menstruar**. 26 nov. 2021, <https://livreparamenstruar.org/>. Acessado em 25 mai. 2022.

---

<sup>15</sup> "UFRN distribui recursos do PNAES para 2022." <https://www.ufrn.br/imprensa/noticias/55766/ufrn-distribui-recursos-do-pnaes-para-2022>. Acessado em 25 mai. 2022.

Pobreza Menstrual no Brasil: desigualdade e violações de direitos. **Unicef**, 28 maio 2021, <https://www.unicef.org/brazil/relatorios/pobreza-menstrual-no-brasil-desigualdade-e-violacoes-de-direitos>. Acessado em 25 mai.. 2022.

AMORIM, Andressa; VARGAS, Cássia; RUDNICKI, Dani. **A saúde no sistema penitenciário de Porto Alegre**, Revista de informação Legislativa, número 199, p. 285-302, Jul/set. 2013.

SANTOS, Joselito. **Assistência à Saúde da Mulher no Brasil: Aspectos de uma luta social**. II Jornada Internacional de Políticas Públicas, São Luís- MA, p. (1-9), agosto, 2005

GADELHA, Mariana; SILVA, Williane. UFRN distribui recursos do PNAES para 2022. **UFRN**.<https://www.ufrn.br/imprensa/noticias/55766/ufrn-distribui-recursos-do-pnaes-para-2022>. Acessado em 25 maio 2022.

Constituição - Planalto."

[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constituicao/constituicao.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm). Acessado em 25 mai.. 2022.

BRASIL. [Constituição (1988)]. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Brasília, DF, Disponível em:  
[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constituicao/constituicao.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm).  
Acesso em: 25 maio 2022

**Capítulo 8**  
**DEFENSORIA PÚBLICA, UM ESPAÇO QUE**  
**INTERSECCIONA AS DORES DE TRÊS OPRESSÕES –**  
**COMO A INSTITUIÇÃO PODE CONTRIBUIR NA**  
**FORMAÇÃO DE REDES DE ENFRENTAMENTO À**  
**VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A**  
**MULHER?**

*Tânia Regina de Matos*  
*Irenilda Ângela dos Santos*

**DEFENSORIA PÚBLICA, UM ESPAÇO QUE INTERSECCIONA AS DORES DE TRÊS OPRESSÕES – COMO A INSTITUIÇÃO PODE CONTRIBUIR NA FORMAÇÃO DE REDES DE ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER?**

***Tânia Regina de Matos***

*Mestre em Política Social pela Universidade Federal de Mato Grosso, Defensora Pública do Estado de Mato Grosso, aluna de Especialização em Direitos Humanos e Contemporaneidade pela Universidade Federal da Bahia, taniamatos@dp.mt.gov.br*

***Irenilda Ângela dos Santos***

*Professora Titular da Universidade Federal de Mato Grosso, Doutora, Irenilda.santos@ufmt.br*

**RESUMO**

O presente artigo tem o intuito de demonstrar que a Defensoria Pública é um espaço que intersecciona as dores de três opressões: classe, raça/etnia e gênero e de compreender como a instituição contribuiu na formação da rede de enfrentamento à violência doméstica e familiar contra a mulher implantada em Várzea Grande no ano de 2018. Nos apropriamos do conhecimento de autoras e autores que abordam categorias ligadas à temática central: tais como: Patriarcado; Violência; Sistema de Justiça, Defensoria Pública e Rede. Para além da abordagem quanti e qualitativa do conteúdo das fichas de entrevistas das mulheres que possuíam medida protetiva de urgência, realizamos uma breve análise crítica acerca das relações sociais, dentre elas as de gênero, mediante uma perspectiva de totalidade que não permite fragmentar a realidade, buscando apreendê-la além da aparência, das “representações”, sem esquecer da incansável e constante aproximação da essência dos fenômenos sociais e de suas determinações.

**Palavras-chave:** Sistema de Justiça; Defensoria Pública; Rede.

**ABSTRACT**

This article aims to demonstrate that the Public Defender's Office is a space that intersects the pains of three oppressions: class, race/ethnicity

and gender, and to understand how the institution contributed to the formation of the network to face domestic and family violence against women. woman implanted in Várzea Grande in 2018. We appropriated the knowledge of authors who address categories linked to the central theme: such as: Patriarchy; Violence; Justice System, Public Defender and Network. In addition to the quantitative and qualitative approach to the content of the interview forms of the women who had an urgent protective measure, we carried out a brief critical analysis of social relations, including gender, through a perspective of totality that does not allow fragmenting reality, seeking to apprehend it beyond appearance, of “representations”, without forgetting the tireless and constant approximation of the essence of social phenomena and their determinations.

**Keywords:** Justice System; Public defense; Network.

## 1 INTRODUÇÃO

Embora existam diversas legislações e tratados como, por exemplo, a Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra a Mulher (1979), Convenção Interamericana para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência Contra a Mulher (1994), Declaração e Plataforma de Pequim (1995), a violência de gênero constitui uma manifestação das relações desiguais de poder entre homens e mulheres que se transformou num grave problema social no mundo.

Enfrentar esse problema multifatorial tem demandado um esforço coletivo que se intensificou a partir de 1970 com a constante militância feminista em torno da questão e com a criação de Redes de Enfrentamento, que tem como objetivo principal potencializar os serviços prestados pelas instituições que compõe a rede de atendimento, articulando as ações com os atores e atrizes, organizando os fluxos, além de oferecer capacitação contínua.

Para ilustrar como se processa essa dinâmica, vamos relatar a experiência ocorrida numa das comarcas de Mato Grosso que incluem as cidades de Várzea Grande e Nossa Senhora do Livramento, cuja população estimada pelo censo do IBGE de 2022 é de 290.383 habitantes, local onde existe uma Vara Especializada de Combate à Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher que aplica a lei 11.340/06 de forma híbrida, conforme idealizado pelos legisladores.

Formalizada em 2018, a Rede de Várzea Grande e Livramento foi premiada em 2020, na categoria Indução de Políticas pelo Conselho Nacional do Ministério Público

(CNMP), o que motivou a sua escolha como objeto de pesquisa, pois, formar redes definitivamente não é algo simples. Alcançar reconhecimento junto a um órgão externo (encarregado de controlar e fiscalizar a atuação administrativa e financeira dos integrantes do Ministério Público nacional) após dois anos de funcionamento é um feito que merece registro e estudo.

Compreender a situação-problema materializada na questão: *Defensoria Pública, um espaço que intersecciona as dores de três opressões - como a instituição pode contribuir na formação de Redes de Enfrentamento à Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher?* é o objetivo deste artigo.

Utilizamos como técnicas: a pesquisa bibliográfica com fontes secundárias sobre a rede e sobre a Defensoria Pública, além de busca teórica em livros, artigos e periódicos indexados em sítios eletrônicos e a pesquisa documental.

As fichas (estruturadas e padronizadas) confeccionadas pela autora para cadastrá-las e o caderno de atendimentos com anotações no livro ata foram os instrumentos utilizados na investigação.

A observação participante foi outro instrumento utilizado para investigar a rede em si, para tanto cumpre conceituá-la: é aquela em que o próprio investigador procede ao recolhimento das informações sem se dirigir aos sujeitos interessados. Pertinente informar que a observação participante neste estudo foi realizada sem intencionalidade, pois, a pesquisadora era integrante da rede, descobrindo-se como observadora participante no decorrer da investigação.

A investigação coletou informações constantes de documentos, portanto foi dispensado o protocolo pelo sistema CEP/CONEP, pois, o objetivo do artigo era avaliar o serviço prestado pela Defensoria, conforme dispõe o artigo 37, § 16 da Constituição Federal:

Os órgãos e entidades da administração pública, individual ou conjuntamente, devem realizar avaliação das políticas públicas, inclusive com divulgação do objeto a ser avaliado e dos resultados alcançados, na forma da lei (BRASIL, 1988, p. 1).

Importante também citar que os dados foram obtidos nos cinco primeiros meses de 2018 e o tratamento de dados pessoais passou a ser regido pela lei 13.709/2018, somente 24 meses após a sua publicação, ou seja, só entrou em vigor dois anos depois, em 14/08/2020 assim dispendo:

Artigo 11. O tratamento de dados pessoais somente poderá ser realizado nas seguintes hipóteses:

[...]

III - pela administração pública, para o tratamento e uso compartilhado de dados necessários à execução de políticas públicas previstas em leis e regulamentos ou respaldadas em contratos, convênios ou instrumentos congêneres, observadas as disposições do Capítulo IV desta Lei;

IV - para a realização de estudos por órgão de pesquisa, garantida, sempre que possível, a anonimização dos dados pessoais;

VI - para o exercício regular de direitos em processo judicial, administrativo ou arbitral, esse último nos termos da Lei nº 9.307, de 23 de setembro de 1996 (Lei de Arbitragem) (BRASIL, 2018, p. 1, grifo nosso).

Com a entrada em vigor da Lei Geral de Proteção de dados houve permissão para o tratamento de dados necessários à execução de políticas públicas pela Defensoria Pública, por ser uma instituição da administração pública.

O universo da investigação englobou a área de atuação da pesquisadora e o critério de seleção da amostra foi o preenchimento das fichas cadastrais no período de janeiro a maio de 2018 pelas mulheres em situação de violência que procuraram pessoalmente o núcleo da Defensoria Pública de Várzea Grande.

Escolhemos os cinco primeiros meses do ano da formação da Rede de Enfrentamento porque consideramos que o prazo referido é razoável para resolver questões atinentes a visitas, guarda de filhos e divórcio, principalmente se a mulher estiver sofrendo violência.

Após preenchidas, a qualificação e demais informações necessárias que constavam das fichas, eram transcritas para as petições iniciais confeccionadas pela Defensoria Pública. Diante disso, as fichas cadastrais naquela ocasião deveriam ser descartadas assim que o processo findava com a sentença do(a) juiz(a), pois, não teriam mais utilidade, entretanto, a pesquisadora as preservou para poder fazer a investigação.

Quando a mulher que queria dar início ao processo se recusava a responder ao questionário contido na ficha cadastral, o assessor jurídico ou estagiário(a) apenas anotava as informações necessárias para dar entrada no processo no caderno de atendimentos, portanto, os dados dessa mulher não eram analisados. O critério de exclusão das fichas foi a mulher não ter sido agredida pelo marido(a), companheiro(a) ou namorado(a).

Importante ressaltar que Várzea Grande foi o município de Mato Grosso com mais mulheres mortas no ano de 2018. Seis mulheres haviam sido mortas de janeiro até o dia 14 de novembro de 2018 (G1 MT, 2018).

Foram selecionadas **37 fichas cadastrais** de mulheres atendidas que continham os seguintes dados: sexo, raça, classe, ocupação (dependente ou não do parceiro), idade, filhos, estado civil, tipos de violência sofrida e o que elas buscavam junto a instituição. De todas as fichas analisadas, apenas uma não tinha medida protetiva.

Esperamos que o artigo contribua para as reflexões dos próprios defensores e defensoras públicas para a propositura de adequações na política de atendimento da instituição, tanto em relação à reprodução do conhecimento como no fornecimento de subsídios aos processos formativos de novas redes que devem ser construídas e no desenvolvimento de políticas públicas intersetoriais, assuntos que são relevantes para o(a) jurisdicionado(a), (usuário/a) do sistema de justiça e para a sociedade como um todo.

## **2 DEFENSORIA PÚBLICA: UM ESPAÇO QUE INTERSECCIONA AS DORES DE TRÊS OPRESSÕES**

Desde os primórdios da humanidade se busca conhecer o lugar de cada um/a na organização social assim como a explicação do porquê um povo é subjugado por outro e do porquê a mulher é subjugada ao homem,

A história de subjugação da mulher teve seu início há aproximadamente 4.000 a.C, já que na antiguidade, havia tribos lideradas por mulheres, sendo que na Gália, antes da invasão pelos romanos, era cultuada a religião denominada druidismo(...) Para celtas e gauleses, a mulher era considerada única fonte da vida. Deus era feminino, uma vez que a mulher dava à luz. Era a sociedade matrifocal. Tal sociedade teria existido na Europa e na Ásia, aproximadamente 35000 a.C. Mas os traços dessa cultura foram progressivamente sendo extintos a partir de 4000 a.C., quando invasores foram introduzindo a cultura da guerra e da sociedade patriarcal (CAMPOS; CORRÊA, 2007, p. 99).

Nota-se, portanto, que o ponto de partida para a subjugação da mulher é o uso da violência, introduzida com a guerra e as invasões. A instalação do patriarcado traz a violência como seu principal elemento.

Nas sociedades escravocratas os negros sequer eram considerados pessoas, eram tidos como propriedades de seus senhores e nas sociedades feudais os servos eram explorados, deviam obediência e lealdade absolutas aos donos da terra.

O fenômeno da subordinação da mulher atravessa ambas as etapas da sociedade, portanto, podemos afirmar que negros, pobres e mulheres são grupos historicamente oprimidos. Com a emergência do capitalismo, a fusão entre os três sistemas de dominação e exploração: patriarcado-racismo-capitalismo ficou evidente, se intensificando com a Revolução Industrial e consequente avanço da tecnologia (SAFFIOTI, 2001).

A estratégia mais adequada para a construção de uma democracia plena revela-se através do ataque simultâneo das três contradições fundamentais da sociedade brasileira (SAFFIOTI, 2001).

O sistema contra o qual o feminismo decolonial luta, relegou à inexistência saberes científicos e categorias inteiras de seres humanos. O mundo europeu se apropriou de saberes, técnicas e filosofias de povos que ele subjugava e cuja civilização ele negava. O combate do feminismo decolonial se posiciona contra a política do roubo justificado sob os auspícios de uma missão civilizatória e se inscreve no amplo movimento de reapropriação científica que revisa a narrativa europeia do mundo, contestando a ideologia ocidental-patriarcal que transformou mulheres, negros(as), povos indígenas, da Ásia e da África em seres inferiores marcados pela ausência de razão (VERGÈS, 2020).

Entres os eixos de luta do feminismo decolonial é necessário sublinhar o combate à violência policial e à militarização acelerada da sociedade, que se apoiam na ideia de que a proteção deve ser garantida pelo Exército, pela justiça de classe/racial e pela polícia. Isso implica,

recusar o feminismo carcerário e punitivo que se satisfaz com uma abordagem judicial das violências, sem questionar a morte de mulheres e homens radicalizados/as, uma vez que elas são apresentadas como 'naturais', consideradas um fato de cultura, um acidente, uma triste contingência em nossas democracias. É necessário denunciar a violência sistêmica contra as mulheres e transgêneros, sem opor as vítimas umas às outRas; é preciso analisar a produção dos corpos racializados sem esquecer a violência que tem por alvo os/as transgêneros/as e os/as trabalhadores/as do sexo; desnacionalizar e decolonizar a narrativa do feminismo branco burguês sem ocultar as redes feministas antirracistas internacionalistas; prestar atenção às políticas de apropriação cultural, desconfiar do interesse das instituições de poder pela 'diversidade'. (VERGÈS,2020,p. 40-41).

Portanto, a missão da Defensoria Pública coaduna com o que é preconizado pelo feminismo decolonial já que no Brasil, a violência contra a mulher está presente desde sua colonização, onde milhares de mulheres indígenas e escravizadas foram abusadas pelos expedicionários que aqui chegavam com a intenção de explorar o território.

A descolonização do território brasileiro (assim entendida como uma independência do ponto de vista da lei) não garantiu o fim dos discursos e práticas que circulavam nele, portanto, não houve superação da lógica colonial. Até hoje os problemas gerados pelas relações de dominação ainda persistem partindo da exploração dos corpos racializados e das terras colonizadas (VERGÈS, 2020).

A violência contra a mulher é reflexo dos problemas gerais da sociedade, portanto, tudo o que acontece na Terra, afeta de forma local/global seus habitantes. A globalização da economia provocou uma crise enorme da reprodução social da África, Ásia e América Latina, aumentando a emigração da população dessas regiões e consequente acúmulo de mão de obra em países ricos, impactou também a vida de mulheres, aumentou a feminização da pobreza, pois, transferiu o setor de produção para as nações em desenvolvimento para explorar a mão de obra de forma mais dura através da desregulamentação trabalhista.

No decorrer de tudo isso a Defensoria Pública, criada em 1988 pelo artigo 134 da Constituição Federal, vem sendo procurada majoritariamente por mulheres trabalhadoras como uma luz no fim do túnel, sobretudo as que desempenham serviços domésticos de cuidado: mães em busca de pensão ou vagas em creches para seus filhos/as, esposas em busca de benefícios da Lei de Execução Penal para seus maridos que cumprem pena, avós em busca de remédios, exames ou cirurgias que não conseguem junto ao sistema único de saúde e assim sucessivamente.

Uma quantidade significativa dessas mulheres quando finalmente é atendida, relata sentir-se desprezada pelos seus familiares, apesar de todo esforço para conseguir materializar seus direitos ou de seus parentes, pois, o seu trabalho é considerado improdutivo, ou seja, não produz mercadoria ou valor para ser comercializado. As atividades desempenhadas por essas mulheres contribuem para a produção de uma mercadoria pouco valorizada pelo capital, mas fundamental para sua reprodução: a força de trabalho. Acrescenta-se a esta já desvalorizada força de trabalho, o fato de que a mão de obra do presidiário(a) ou egresso(a) é super explorada dadas as circunstâncias de competição com quem não tem antecedentes.

## **2.1 Interseccionando gênero, raça/etnia e classe**

A Defensoria Pública é uma instituição que intersecciona gênero, raça/etnia e classe, pois, quando alguém procura a instituição está atrás não só de justiça, como de

dignidade, cuja falta se deu em razão dessas três opressões. Compreender que as estruturas de dominação não se transformam apenas através da legislação é fundamental para bem exercer esta profissão.

Observamos que a intersetorialidade nos serviços ainda não existe de forma completa devido à falta de diálogo entre os gestores de algumas das políticas do município como trabalho, emprego e renda, educação, saúde e habitação. A Defensoria Pública tem o dever de ser o facilitador dessa intersetorialidade buscando fazê-lo através de ofícios e recomendações, transformando os Direitos humanos em legitimidade cultural.

O arcabouço legislativo é importante, na medida em que permite a qualquer cidadã(o) prejudicado pelas práticas discriminatórias recorrer à justiça, todavia, enquanto perdurarem discriminações legitimadas pela ideologia dominante, especialmente contra a mulher, os próprios agentes da justiça tenderão a interpretar de forma opressora as ocorrências que devem julgar e à Defensoria Pública cabe demonstrar as fendas que existem nessa interpretação intermediando a luta dos movimentos sociais.

### 2.1.1 Análise de como a defensoria pública contribuiu na formação da rede de enfrentamento à violência doméstica e familiar contra a mulher no município de Várzea Grande

De acordo com a Constituição Federal em seu artigo 134 a Defensoria Pública é instituição permanente, essencial à função jurisdicional do Estado, incumbindo-lhe, como expressão e instrumento do regime democrático. Na forma do inciso LXXIV do artigo 5º da Carta Magna, prevê que “o Estado prestará assistência jurídica integral e gratuita aos que comprovarem insuficiência de recursos”; (BRASIL, 1988, p. 1).

Nesta vertente, se a Defensoria Pública foi criada com a missão de ser instrumento do regime democrático, não pode se omitir frente à discriminação de gênero, nas palavras de Saffioti (2001, p. 23),

a presença ativa do machismo compromete negativamente o resultado das lutas pela democracia, pois se alcança, no máximo, uma democracia pela metade. Nesta democracia incompleta, ainda que o saldo negativo seja maior para as mulheres, os homens continuarão tendo sua personalidade amputada

Para darmos conta de análise em pautas, fizemos o relatório da investigação por quadros de números 1 a 7, devidamente seguidos da análise frente ao referencial teórico estudado.

### 2.1.2 Análise do atendimento realizado pela defensoria pública na defesa da mulher

Em 01 de setembro de 2021 foi endereçado um Termo de Anuência Institucional ao Defensor Público Geral do Estado com a finalidade de obter autorização para coleta os dados referentes ao período delimitado pela investigação.

Com o intuito de analisar qual a motivação que impelia a mulher a acessar o sistema de justiça dividimos as fichas cadastrais em 6 grupos. Apenas duas não foram enquadradas nesses 6 grupos, uma por ter apenas 13 anos e estar representada por sua mãe e outra por ser mulher entre 19 a 29 anos, sem filhos.

Quadro 01: número de mulheres mortas em Várzea Grande

2017	2018	2019	2020	2021	2022
06	06	03	01	02	03

Fonte: elaborada pela autora (2023)

Quadro 2 – Primeiro Grupo: Mulheres de 19 a 29 anos, independentes financeiramente

Primeiro grupo						
Mulheres entre 19 e 29 anos (idade em 2018)	Tipos de violência	Não depende do marido	Filhos	Cor da pele	Primeira visita, oportunidade em que se declara o motivo para acessar o sistema de justiça	O que aconteceu nos 4 meses subsequentes
(24 anos)	Relatou que já havia sofrido 2 tipos de violência (física e psicológica)	atendente	1	parda	Apenas a ficha cadastral foi preenchida	Não retornou
(27 anos)	Relatou que sofreu 3 tipos de violência (psicológica, moral e sexual)	doméstica	3	parda	medida protetiva	Retornou em 01/03/18.
(21 anos)	Relatou que sofreu 2 tipos de violência (Física e psicológica)	copeira	1	branca	medida protetiva	Não retornou
(25 anos)	Relatou que sofreu 2 tipos de violência (psicológica e sexual)	Do lar	1	branca	medida protetiva	Não retornou
(25 anos)	Relatou que sofreu 2 tipos de violência (Física e psicológica)	Do lar	1	negra	medida protetiva	Não retornou
(28 anos)	Relatou que sofreu 4 tipos (Física, psicológica, patrimonial, moral)	diarista	1	branca	medida protetiva	Não retornou

Fonte: elaborada pela autora (2023)

Quanto ao não retorno delas nos 4 meses subsequentes, formulamos as seguintes hipóteses:

Primeira hipótese: Elas reataram o relacionamento com o parceiro em razão do fato de ter deixado os documentos para propor a ação e não ter retornado para buscá-los.

Segunda hipótese: Elas procuraram universidade que presta assistência jurídica gratuita. É possível, pois, pode ter reatado e logo em seguida separado novamente e por vergonha não ter retornado à DP, contar tudo de novo, em regra causa desconforto para as mulheres que sofreram algum tipo de violência.

Terceira hipótese: Elas desistiram de demandar, assumindo sozinha o custo com a educação da criança, que na maioria dos casos era uma só. Segundo o IPEA, o percentual de domicílios brasileiros comandados por mulheres saltou de 25%, em 1995, para 45% em 2018, devido, principalmente, ao crescimento da participação feminina no mercado de trabalho.

Observamos que as dúvidas jurídicas das mulheres deste grupo eram preponderantemente sobre o bem-estar material dos filhos. Encontramos a seguinte explicação:

A socialização dos filhos, por exemplo, constitui tarefa tradicionalmente atribuída as mulheres. Mesmo quando a mulher desempenha uma função remunerada fora do lar, continua a ser responsabilizada pela tarefa de preparar as gerações mais jovens para a vida adulta (SAFFIOTI, 2001, p. 8).

A maioria das mulheres que foram atendidas já tinha sofrido pelo menos dois tipos de violência doméstica e ainda assim continuaram submetidas ao relacionamento abusivo.

Quadro 3 – Segundo Grupo: Mulheres de 19 a 29 anos, dependentes financeiramente

Segundo grupo						
Mulheres entre 19 e 29 anos (idade em 2018)	Tipos de violência	Depende do parceiro	Filhos	Cor da pele	Primeira visita, oportunidade em que se declara o motivo para acessar o sistema de justiça	O que aconteceu nos 4 meses subsequentes
(19 anos)	violência psicológica	desempregada	1	parda	Apenas a ficha cadastral foi preenchida. Medida protetiva.	Retornou em 06/08
(29 anos)	Relatou que sofreu 3 tipos de violência (psicológica, física e sexual)	Do lar	4	parda	Foi orientada sobre divórcio	Não retornou

Fonte: elaborado pela pesquisadora (2023)

Verificamos que as mulheres dependentes financeiramente do parceiro compareceram em menor número na Defensoria Pública (2 mulheres) comparado às que se declararam independente financeiramente (6 mulheres). Acreditamos que o fato de as mulheres trabalharem fora possibilita maior facilidade de locomoção para buscar seus direitos, seja, por ter dinheiro para custear a passagem ou tempo disponível para

conversar com profissionais da área jurídica, ou passo que, o fato de as mulheres não trabalharem fora inviabiliza a sua livre locomoção, além da falta de justificativa para eventual atraso com os afazeres domésticos.

Diante disso, podemos afirmar que as mulheres que tinham como se sustentar naquele período, conseguiram em maior número tomar alguma providência para romper com o ciclo da violência, o que explica o percentual de 200% a mais de mulheres do primeiro grupo terem buscado o sistema de justiça.

Entretanto, mesmo tendo tomado alguma providência para romper o ciclo da violência, tudo indica que as mulheres do primeiro grupo (independente financeiramente) não conseguiram dar um basta no relacionamento o que nos leva a afirmar que a autonomia financeira sozinha não é suficiente para acabar com a violência.

Tanto a independência financeira como a afetiva são importantes no processo de emancipação da mulher, pois, a doutrina brasileira, sustenta que a liberdade e a dignidade são bases para o “mínimo existencial”, entendido este, como condições iniciais para o exercício da felicidade, realização dos direitos humanos e do princípio da igualdade (BELLO, 2007).

Quadro 4 – Terceiro Grupo: Mulheres de 30 a 39 anos, independentes financeiramente

Terceiro grupo						
Mulheres acima de 30 a 39 anos	Tipos de violência	Não depende do parceiro	Filhos	Cor da pele	Primeira visita, oportunidade em que se declara o motivo para acessar o sistema de justiça	O que aconteceu nos 4 meses subsequentes
(33 anos)	Física e Psicológica	Assistente contábil	01	negra	Medida protetiva. Audiência de renúncia.	Não retornou
(31 anos)	Psicológica e patrimonial	Auxiliar de turma	1	branca	Guarda e alimentos.	Não retornou
(39 anos)	Física, psicológica, sexual e moral	autônoma	1	parda	Medida protetiva.	Retornou 3 x
(32 anos)	Física, psicológica, sexual, patrimonial e moral	professora	02	parda	Não tinha medida protetiva. Disse que estava sofrendo ameaças de morte	Não retornou
(30 anos)	Física, psicológica, moral	Do lar	01	parda	Medida protetiva.	Não retornou
(33 anos)	Física, psicológica, moral	diarista	03	parda	Medida protetiva.	Não retornou
(38 anos)	Física, psicológica, sexual, moral	doméstica	02	parda	Medida protetiva.	Não retornou
(37 anos)	Sexual e moral	Operadora de produção	02	negra	Medida protetiva, união estável, guarda, alimentos	Trouxe doc. para pedir busca e apreensão dos filhos
(31 anos)	Psicológica	Do lar	01	negra	Medida protetiva.	Não retornou
(30 anos)	Física, psicológica, patrimonial, moral	Auxiliar de produção	03	parda	Medida protetiva	Compareceu 2x
(35 anos)	física	manicure	01	branca	Medida protetiva	Não retornou
(31 anos)	Psicológica, moral	diarista	02	parda	Medida protetiva	Não retornou
(34 anos)	Física, psicológica e sexual	Ajudante de profissão	01	parda	Foi pedir medida protetiva.	Não retornou
(34 anos)	Física, psicológica, patrimonial e moral	receptionista	01	parda	O agressor não havia sido intimado da MP	Retornou 1 x procurando informações sobre a MP

Fonte: elaborado pela pesquisadora (2023)

Nesse grupo vamos nos ater a dois casos específicos, o da professora que estava sendo ameaçada de morte pelo parceiro, optando por buscar orientação junto a Defensoria Pública. O caso em questão deveria ter tido uma atenção (5 tipos de violência), pois, ela não tinha medida protetiva de urgência. Ela não retornou nos meses subsequentes. De alguma forma deveríamos ter monitorado esse atendimento, mesmo que a instituição não oferecesse na época ferramentas tecnológicas adequadas para esse gerenciamento, pois, era de suma importância entrar em contato com a assistida para saber por que ela não retornou à instituição. Observamos que as mulheres deste grupo (30 a 39 anos) estavam em maior número, (233% a mais) comparado ao primeiro grupo, ou seja, as mulheres mais velhas acessaram mais o sistema de justiça do que as mais jovens. Encontramos a seguinte explicação em Federici (2017, p. 119):

A acumulação primitiva não foi, então, simplesmente uma acumulação e uma concentração de trabalhadores exploráveis e de capital. Foi também uma acumulação de diferenças e divisões dentro da classe trabalhadora, em que as hierarquias construídas sobre o gênero, assim como sobre a 'raça' e a idade, se tornaram constitutivas da dominação de classe e da formação do proletariado moderno. [...] o capitalismo criou formas de escravidão mais brutais e mais traiçoeiras, na medida em que implantou no corpo do proletariado divisões profundas que servem para intensificar e para ocultar a exploração.

À medida que as mulheres vão envelhecendo mais opressão, sobre elas é imposta. O cuidado com a casa, com os filhos, o trabalho profissional remunerado, além da cobrança em relação à beleza e forma física são situações que as sobrecarrega, tensionando o ambiente doméstico.

Outro caso foi de VSS que acabou se libertando do relacionamento abusivo dentro de 3 meses após a primeira visita feita à Defensoria Pública. A resolução do caso de VSS num curto espaço de tempo mostra que a autocomposição (quando uma parte sacrifica interesse próprio, no todo ou em parte, em favor do interesse alheio) é o meio mais rápido e eficaz para solucionar um conflito.

Quadro 5 – Quarto Grupo: Mulheres de 30 a 39 anos, dependentes financeiramente

Quarto grupo						
Mulheres entre 30 a 39 anos (idade em 2018)	Tipos de violência	Depende do parceiro	Filhos	Cor da pele	Primeira visita, oportunidade em que se declara o motivo para acessar o sistema de justiça	O que aconteceu nos 4 meses subsequentes
(31 anos)	Psicológica, patrimonial, moral	Do lar	1	branca	Medida protetiva.	Retornou para renunciar
(39 anos)	Violência física	Do lar	2	parda	Medida protetiva.	Não retornou

Fonte: elaborado pela pesquisadora (2023)

Verificamos que as mulheres dessa faixa etária (30 a 39 anos) que são dependentes financeiramente do parceiro compareceram em menor número na Defensoria Pública (2 mulheres) comparado às que se declararam independente financeiramente (14 mulheres), portanto 600% (seiscentos por cento a menos).

Quadro 6 – Quinto Grupo: Mulheres acima de 40 anos, independentes financeiramente

Quinto grupo						
Mulheres acima de 40 anos	Tipos de violência	Não depende do parceiro	Filhos	Cor da pele	Primeira visita, oportunidade em que se declara o motivo para acessar o sistema de justiça	O que aconteceu nos 4 meses subsequentes
(42 anos)	Psicológica, patrimonial, física	professora	3	parda	Medida protetiva.	Não retornou
(40 anos)	Física e psicológica	Serviços gerais	2	parda	Medida protetiva. Propôs acordo	Compareceu para fazer acordo
(41 anos)	Física, psicológica e patrimonial	Não disse a profissão	1	parda	Medida protetiva	Retornou 2 x. Foi orientada sobre divórcio
(42 anos)	Física, psicológica, patrimonial, sexual e moral	Técnica em segurança	2	parda	Medida protetiva. Dissolução da união.	Não retornou.
(41 anos)	Psicológica	Funcionária pública	1	parda	Orientação. Renunciou a Medida Protetiva.	Não retornou
(40 anos)	Psicológica, patrimonial e moral	recepcionista	1	parda	Foi pedir para informar o descumprimento da medida protetiva	Não retornou
(46 anos)	Psicológica e moral	aposentada	4	parda	Foi orientada sobre a invasão de sua casa.	Não retornou.

Fonte: elaborado pela pesquisadora (2023)

Nesse grupo vamos nos ater a peculiaridades de dois casos. O primeiro deles é o da GMA, técnica em segurança, independente financeiramente do parceiro, 2 filhos, já havia sofrido 5 tipos de violência, este fato deveria ter recebido um alerta por parte da Defensoria Pública.

RFVC, 40 anos, sua dúvida era sobre a divisão dos bens e sobre esse particular propôs um acordo. Voltou no dia seguinte para assinar o acordo de divórcio. Dentro de 30 dias retornou para renúncia das medidas protetivas para o pai fazer as visitas aos filhos do casal, prova de que a situação conflituosa foi resolvida. Importante afirmar que ela rompeu com o ciclo.

Quadro 7 – Sexto Grupo: Mulheres acima de 40 anos, dependentes financeiramente

Sexto grupo						
Mulheres acima de 40 anos	Tipos de violência	Dependent e do parceiro	Filhos	Cor da pele	Primeira visita, oportunidade em que se declara o motivo para acessar o sistema de justiça	O que aconteceu nos 4 meses subsequentes
(52 anos)	Psicológica	Do lar	2	parda	Compareceu para renunciar a Medida protetiva.	Não retornou
(55 anos)	Psicológica, patrimonial e moral	Do lar	1	negra	Medida protetiva.	Entregou os documentos, não retornou.
(40 anos)	Física, psicológica, patrimonial e moral	Do lar	1	parda	Informou que o ex estava descumprindo a Medida protetiva.	27/04/2018 entregou o documento para fazer pedido de prisão (novo BO). 29/05/2018 retornou para saber se a prisão havia sido expedida - cópia do mandado. 17/07/2018 10/08/2018 procurou a defensoria para saber sobre a prisão. 20/08 pediu para a DP renunciar. Foi informada a ela que a DP faz o mesmo serviço que um advogado particular

Fonte: elaborado pela pesquisadora (2023)

Nesse grupo vamos nos ater ao caso de MZA, pois, foi a única que compareceu 5 vezes na Defensoria no espaço de 4 meses, ou seja, dentro do período abrangido pela pesquisa ela foi a mulher que mais vezes esteve na instituição.

MZA, desejava fortemente colocar um fim no relacionamento. Conseguimos a ordem de prisão do ex marido, entretanto ele não foi preso. MZA retornou por 4 vezes após a primeira visita. E finalmente em 20 de agosto de 2018 ela pediu para a Defensoria Pública deixar de atuar no processo, não revelando o motivo para tal pedido, mas deduzimos que deveria ser por conta da demora em se cumprir a prisão do agressor. Nessa oportunidade ela foi informada qual era a função de cada entidade na rede. O serviço da Patrulha Maria da Penha ainda não havia entrado em funcionamento.

### 3 CONCLUSÃO

No terceiro e quinto grupos houve dois casos de autocomposição, as mulheres romperam o ciclo em menos de 5 meses através de um acordo, o que nos parece que esta forma de resolver um conflito é mais célere do que aguardar uma resolução através de sentença.

Os casos da professora do terceiro grupo e da técnica em segurança do quinto grupo que não retornaram à Defensoria Pública levaram a pesquisadora/orientadora a refletirem sobre a importância do compartilhamento de informações com a Patrulha

Maria da Penha e com o CRAS localizado no bairro onde as referidas mulheres residiam, entretanto, naquela ocasião a Patrulha estava em fase de construção, todavia, atualmente está em funcionamento. Fizemos uma exposição para a Secretaria de Assistência do município e pedimos para que o Centro de Referência de Assistência Social possa intervir nessa realidade.

A missão da pesquisadora é defender os direitos humanos, portanto, preservar a integridade psicofísica dessas mulheres abrangeria um zelo muito maior do que aguardar o seu retorno à instituição, aliás, nos parece descabido uma mulher que já tenha sofrido todos os tipos de violência, inclusive, sexual e física, possa renunciar ao acompanhamento da Patrulha Maria da Penha ou a medida protetiva, pois, dignidade é direito indisponível e irrenunciável.

O Estado Brasileiro tem que garantir a integridade psicofísica de todo cidadão e cidadã, caso contrário está infringindo diversos instrumentos internacionais de proteção aos Direitos Humanos ratificados por ele.

Reportamos à necessidade de a Defensoria Pública criar um setor de pós-atendimento para monitorar os casos mais gritantes de violência e em caso de a vítima mudar de residência ou celular sem avisar a instituição, e de compartilhar as informações entre a Patrulha Maria da Penha, Defensoria Pública e a Delegacia da Mulher. O artigo 11, inciso “e” da LGPD não deixa dúvidas a respeito: *o tratamento de dados pessoais sensíveis somente poderá ocorrer nas hipóteses em que for indispensável para proteção da vida ou da incolumidade física do titular ou de terceiro.*

Não podemos ignorar os relatos de maus tratos e torturas que ouvimos diariamente, entretanto, diante dos resultados apresentados, esperamos provocar avanços na melhoria dos atendimentos jurídicos, não somente quanto a quantificação estatística como na qualidade deles, por meio da gestão interna junto aos órgãos executivos, visando a mudança de olhar sobre a violência contra a mulher cometidos em ambiente que deveria ser o porto de seguro das mulheres, o seu local de repouso, recreação e compartilhamento de amor e alegria.

## REFERÊNCIAS

BELLO, Enzo. Cidadania e direitos sociais no Brasil: um enfoque político e social. *Espaço Jurídico*, Joaçaba, v. 8, n. 2, p. 133-154, jul./dez. 2007.

BRASIL. [Constituição (1988)]. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Brasília, 1988. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constituicao/constituicao.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm). Acesso em: 20 nov. 2022.

BRASIL. **Lei Nº 11.340, de 7 de agosto de 2006**. Brasília, 2006. Lei Maria da Penha: cria mecanismos para coibir a violência doméstica e familiar contra a mulher... Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2004-2006/2006/lei/l11340.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2006/lei/l11340.htm). Acesso em: 12 jul. 2022.

BRASIL. **Lei Nº 13.709, de 14 de agosto de 2018**. Institui a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD). Brasília, 2018. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2015-2018/2018/lei/l13709.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2018/lei/l13709.htm). Acesso em: 18 set. 2022.

CAMPOS, Amini Haddad; CORRÊA, Lindinalva Rodrigues. **Direitos humanos das mulheres**. Paraná: Juruá Editora, 2007.

FEDERICI, Silvia. **Calibã e a bruxa: mulheres, corpo e acumulação primitiva**. 1. ed. São Paulo: Elefante, 2017.

IBGE. Várzea Grande: população. 2010. Disponível em: <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/mt/varzea-grande/panorama>. Acesso em: 12 mai. 2023.

SAFFIOTI, Heleieth I. B. **O poder do macho**. São Paulo: Editora Moderna, 2001.

VERGÈS, Françoise. **Um feminismo decolonial**. Tradução de Jamille Pinheiro Dias e Raquel Camargo. 2. reimpr. São Paulo, SP: Ubu Editora, 2020.

## AUTORES

**Aleson Tavares Lopes**

Nasceu em 1992 no município de São Sebastião da Boa Vista-Pá. Aos 7 anos de idade começou sua carreira estudantil, estudou na escola Municipal Padre José de Anchieta. Aos 15 anos iniciou o ensino médio na Escola Estadual Jão XII, onde concluiu o ensino médio. Atualmente reside no município de Curralinho, no arquipélago do Marajó, é funcionário público efetivo da secretaria de educação e também é bacharel em Serviço Social pela Universidade Federal do Pará (UFPA).

**Andréia Chiquini Bugalho**

Professora na Universidade de Ribeirão Preto (UNAERP). Mestre pela Universidade de Ribeirão Preto (UNAERP). Doutoranda na Universidade de Ribeirão Preto (UNAERP). Especialista em Direito do Trabalho e Processo do Trabalho pela FDRP/USP. Especialista em Agronegócio pela FEA-USP/MBA). Especialista em Direito Agrário pelo Verbo Jurídico. Especialista em Direito Ambiental pela Uniamérica. Líder e Membro do Grupo de Pesquisa Contemporaneidade e Trabalho (GPCeT - Unaerp/RP). Líder e membro do Grupo de Estudo GEDTRAB da FDRP. Membro do Grupo de Estudo Núcleo de Pesquisa e Extensão – “O Trabalho além Direito do Trabalho” (NTDAT-FD/USP).

**Andreia de Oliveira**

Aluna de Odontologia da Faculdade EDUFOR, Mestre em Desenvolvimento Socioespacial e Regional.

**Benedita Franciele Alho Pena**

Graduanda em Serviço Social da Universidade Federal do Pará (UFPA) —  
balhopenaf@gmail.com

**Brenda Maria Nascimento Silva**

Aluna de Odontologia da Faculdade EDUFOR.

**Camila Gabryella Souza da Silva**

Graduanda em Serviço Social na Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN). Atualmente estou no no último ano da graduação, com ênfase em projetos de pesquisa voltados para a população em situação de rua e habitação.

**Camilly Vitória Fioravante**

Graduanda na Universidade de Ribeirão Preto (UNAERP – RP). Membro do Grupo de Pesquisa Contemporaneidade e Trabalho (UNAERP - RP).

**Emanuelle Monteiro**

Aluna de Odontologia da Faculdade EDUFOR.

**Francisca Camila Bevenuto**

Estudante de Serviço Social na Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN) e técnica em informática pelo Instituto Federal do Rio Grande do Norte (IFRN). Atualmente estou último ano da graduação e tenho me aprofundado em pesquisa e extensão sobre a Pobreza menstrual no Brasil, bem como na luta pela saúde feminina através da assistência.

**Irenilda Ângela dos Santos**

Professora do Curso de Assistência Social da Universidade Federal de Mato Grosso, doutora pela USFC.

**Jaqueline Brito da Silva Sanches**

Bacharel em Serviço Social pela Universidade Federal do Pará/Campus Universitário do Marajó/Breves (UFPA/CUMB), Especialista em Direito Humanos, membra do Grupo de Estudo em Direitos Humanos, Infâncias e Diversidade na Amazônia (GEDHIDAM) e voluntária do Programa Redes de Comunidades Ribeirinhas (PCR), ambos da UFPA/CUMB."

**Jordano Pinhata Zapparoli**

Graduando na Universidade de Ribeirão Preto (UNAERP – RP). Membro do Grupo de Pesquisa Contemporaneidade e Trabalho (UNAERP - RP).

**José Elias do Nascimento**

Licenciado em Filosofia (UFC); graduando em Serviço Social (UFRN); Mestrando em Serviço Social (UFRN), pesquiso sobre a Política de Assistência Estudantil.

**Jose Odomar Sanches Fernandes Ferreira**

Graduando em Serviço Social da Universidade Federal do Pará (UFPA)—  
odomarsanches01@gmail.com

**Karlinne Maria Martins Duarte**

Cirurgiã-dentista, especialista em Gestão em Saúde e Saúde da Família, Mestre em Odontologia e, doutora em saúde Coletiva, Docente da faculdade EDUFOR.

**Lélia Suzane Machado da Silva Sales**

Natural de Bujaru/PA. Formada em Letras Língua Portuguesa pela Universidade Leonardo da Vinci (2017), formada em Serviço Social pela Universidade federal do Pará (2023).

**Lorena Caroline Santos de Oliveira**

Graduada em Bacharelado em Serviço Social, pela Universidade Federal do Pará, Campus Universitário do Marajó-Breves.

**Luanna Bezerra de Freitas**

Graduanda em Serviço Social na Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN), e tenho me aprofundado em pesquisas que se concentra nos direitos humanos nos presídios, saúde feminina e assistência social. Meu compromisso com essas áreas fundamentais tem sido uma fonte de inspiração.

**Marcia Guedes Vieira**

Doutora em Ciências Sociais (ELA-UnB) e pesquisadora do Núcleo de Estudos da Infância e Juventude - NEIJ (CEAM-UnB) – marcia.guedes.vieira@hotmail.com

**Marcos Aurélio da Silva Fontes**

Aluno de Odontologia da Faculdade EDUFOR.

**Mateus Vinícius Farias de Moraes**

Advogado. Graduado em Direito pela Universidade Federal de Goiás – UFG, Campus Goiás, Cidade de Goiás/GO. E-mail: mateusmoraes71@gmail.com.

**Raimison Serra Carvalho**

Graduando em Serviço Social da Universidade Federal do Pará (UFPA) —  
raimisonserra7@gmail.com

**Tânia Regina de Matos**

Mestra em Política Social pela UFMT, defensora pública, coordenadora do núcleo criminal de segunda instância, presidente da ABMCJ-MT 2023/2026.

**Vicente José Barreto Guimarães**

Professor Doutor em Serviço Social da Universidade Estadual de Alagoas - UNEAL - Líder do Grupo de Pesquisa Lukács Irracionalismo e Capital (GPLIC).

**Weslem Santos dos Santos**

Graduando em Serviço Social da Universidade Federal do Pará (UFPA) —  
wesleygurupa@yahoo.com



  
**Editora**  
**UNIESMERO**

ISBN 978-655492072-8



9 786554 920728